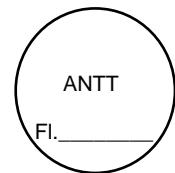




- AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES



RELATÓRIO DE GESTÃO 2008

ÍNDICE

1 IDENTIFICAÇÃO	4
2 OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICAS	5
2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	5
2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	6
2.3. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES	7
2.4. PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES FINALÍSTICAS	9
2.4.1. PROGRAMA 1463 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	9
2.4.1.1. PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA	10
2.5. PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES MEIO	36
2.5.1. Programa 0225 – Gestão da Política do Transporte	37
2.5.1.1. Principais Ações do Programa	37
2.5.2. Programa 750 – Apoio Administrativo	44
2.5.2.1. Principal Ação do Programa	44
2.5.2.2. Outras Ações do Programa	45
2.6. EVOLUÇÃO DOS GASTOS GERAIS	46
3 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	48
4 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	49
5 DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO	50
6 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA	52
7 FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	52
7.1 Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos	52
7.1.1 Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável – PACE	52
A ANTT atendeu às exigências de Criação da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), constituída pela Portaria nº 086, de 03 de maio de 2005 e da Unidade Gestora nº 393044, especificamente, para o Projeto PACE, com a supervisão da ASTEC dos estudos a serem realizados.	52
7.1.2 Programa de Redução de Custos Logísticos – PREMEF	52
7.2 Demonstrativo do Fluxo Previsto e do Fluxo Realizado – 2008	53
7.3 Resultados Alcançados em 2008	53
7.3.1 Resultados relativos ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável - PACE	53
7.3.2 Resultados relativos ao PREMEF	54
8 RENÚNCIA TRIBUTÁRIA	54
9 DECLARAÇÃO DE SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DE	



RENÚNCIA	55
10 OPERAÇÕES DE FUNDOS	55
11 DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO	55
12 RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	55
12.1 ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 2.2.2.1 - CONSTATAÇÃO: Meta física definida inadequadamente, impactando nos indicadores de desempenho.	57
12.2 ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 4.1.2.1 - INFORMAÇÃO: indicadores de desempenho de uso interno.	59
12.3 ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 5.1.1.1 - INFORMAÇÃO (Cartão Corporativo)	59
12.4 ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 5.1.1.1 - INFORMAÇÃO (Cartão Corporativo)	60
12.5 Item do Relatório de Auditoria 5.1.1.1- INFORMAÇÃO (Cartão Corporativo)	61
12.6 .ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 5.1.1.1 - INFORMAÇÃO (Cartão Corporativo)	61
12.7 ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 5.1.1.1 - INFORMAÇÃO (Cartão Corporativo)	62
12.8 ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 5.1.1.1- INFORMAÇÃO	63
12.9 ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 7.2.1.1 - INFORMAÇÃO (Atuação da Auditoria Interna - Apresentação intempestiva do RAINT.	64
12.10 Item do Relatório de Auditoria 5.4 - Convênio 022/2005 - Inspetoria Dom Bosco	65
12.11 Item do Relatório de Auditoria 5.12 - Concessão de Diárias	65
13 DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	75
14 ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO.	89
15 DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE E TCE CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO	90
16 INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90
17 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO	91
18 CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	91
Brasília, DF, 31 de março de 2009	91
BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	91

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome completo da unidade e sigla	Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT	
CNPJ	04.898.488/0001-77	
Natureza jurídica	Autarquia Especial do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	Ministério dos Transportes	
Endereço completo da sede	SBN – Quadra 02 – Bloco C – CEP 70.040-020 - Brasília/DF – Telefone: (061) 3410.1000	
Endereço da página institucional na internet	http://www.antt.gov.br	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno e respectivo data de publicação no Diário Oficial da União.	<ul style="list-style-type: none"> Lei 10.233, de 05 de junho de 2001, publicada no DOU de 06 de junho de 2001 e suas alterações – Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre. Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, publicado no DOU de 14 de fevereiro de 2002 – Aprova o Regulamento e o Quadro Demonstrativo de Cargos Comissionados. Resolução nº 001, de 20 de fevereiro de 2002, publicada no DOU de 20 de março de 2002 e suas alterações – Aprova o Regimento Interno e a Estrutura Organizacional da ANTT. 	
Código da UJ titular do relatório	393001 / 39250	
Códigos das UJ abrangidas	393038 / 393047 / 393048 / 393044 / 393049	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	26 – Transporte	
Tipo de atividade	125 – Regulação e Fiscalização	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres	393001
	URRJ – Unidade Regional do Rio de Janeiro	393038
	URSP – Unidade Regional de São Paulo	393047
	URMG – Unidade Regional de Minas Gerais	393048
	PACE - Estudos para Gestão do Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável	393044
	PREMEF – Programa de Redução de Custos Logísticos	393049

2 OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICAS

2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, atua como ente regulador e fiscalizador do setor de transportes terrestres e fomentador das políticas formuladas pela administração direta, dentro de sua área de atuação.

Nesse escopo, é responsável por um posicionamento conciliador e harmonizador de interesses entre Concessionários e/ou Permissionários, usuários e as políticas de governo. É uma entidade integrante da Administração Federal indireta, submetida ao regime autárquico especial e vinculada ao Ministério dos Transportes, com independência administrativa, autonomia financeira e funcional o que a torna capaz de manter-se independente e livre de interferências em sua atuação.

A regulação do setor é amparada por amplas discussões técnicas e freqüentes consultas à sociedade, por meio de audiências públicas, para que em cada ato empreendido estejam presentes os valores da sociedade.

Os atos regulatórios visam dar maior clareza à legislação e aos contratos de concessão e permissão. As decisões são voltadas para o correto cumprimento de cláusulas editalícias e contratuais, bem como para impedir situações que configurem competição imperfeita ou infrações de ordem econômica.

Desde sua criação, a ANTT procura conhecer todos os aspectos do negócio concedido à exploração por permissionários e concessionários com o objetivo de reduzir a assimetria de informações entre a agência reguladora e os entes por ela regulados.

Com isso, foi necessário estabelecer ações de acompanhamento econômico e financeiro e empreender fiscalizações nas áreas de contabilidade e tesouraria das empresas concessionárias e permissionárias para inspecionar a correção dos procedimentos e o cumprimento de obrigações previstas nos editais e contratos, adotando uma prática até então pouco usual para as outorgas do setor de transportes terrestres.

Foram publicados atos regulatórios que estabeleceram prazos e formas por meios das quais as outorgadas enviam para a ANTT suas demonstrações contábeis e as tarifas praticadas para o acompanhamento e verificação da veracidade dos dados, quando das inspeções. Como resultado das inspeções, a Agência passou a reunir uma extensa base de dados econômico-financeiros a respeito dos agentes regulados.

Além disso, a ANTT coleta informações sobre as outorgadas na imprensa, em serviços de informações especializadas, junto a outras agências e órgãos governamentais e também junto aos usuários, em um processo de acompanhamento permanente visando à adoção de ações preventivas.

A Agência avançou na redução da assimetria de informações com o desenvolvimento de um importante projeto regulatório, usando recursos do Banco Mundial para a padronização não só do elenco de contas contábeis com as quais os agentes outorgados são obrigados a registrar suas operações, mas principalmente, para o estabelecimento do modo como cada registro deve ser feito. Foi definida uma estrutura de codificação regulamentada no Manual de Contabilidade para todas as operações, inventários e controles das outorgas para que possam ser representados sob uma mesma

árvore de códigos e conceitos padronizados, reduzindo a assimetria de informações ao mesmo tempo em que facilitará o trabalho de regulação, fiscalização e mediação do ente regulador.

Para acompanhar e projetar as condições econômico-financeiras dos contratos de concessão, a ANTT desenvolveu modelos financeiros equivalentes aos usados pelos agentes do mercado. Estes modelos dependem além das informações coletadas pelas fiscalizações técnicas, operacionais e econômico-financeiras, mas também de estudos de mercado ou tráfego, engenharia, meio ambiente e riscos, produzidos em diferentes áreas da Agência.

Até a criação da ANTT, a regulação setorial dava grande ênfase aos aspectos operacionais das concessões e permissões, deixando a apreciação do valor das outorgas para serviços terceirizados ou simplesmente não usando a especificação do valor das concessões como alternativa de avaliação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. A criação da Agência mudou isso, com a formação de equipes multidisciplinares internas para cobrir todos os aspectos dos contratos e a formação de uma estrutura organizacional matricial, onde todos os tipos de dados são mesclados em processos de análise.

A Agência desenvolve programas de fiscalizações nos modais, que visam verificar as condições de conformidade dos aspectos legais, administrativos, econômico-financeiros e operacionais das concessionárias e/ou permissionárias com o estabelecido nos respectivos editais de licitação e contratos. O objetivo é garantir condições de regularidade e continuidade dos serviços públicos concedidos/permitidos bem como a modicidade tarifária, que representa a utilização das receitas auferidas pelas concessionárias de forma alternativa em ganho para os usuários quando da avaliação dos reajustes periódicos das tarifas, respeitando o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Constantemente, busca-se aperfeiçoar e intensificar as ações de fiscalização e regulação nos modais de transporte terrestre, com o intuito de combater o transporte irregular interestadual e internacional de passageiros, evitar o excesso de peso nas rodovias federais concedidas no transporte de cargas, fazer cumprir as cláusulas contratuais de prestação de serviços ferroviários e de manutenção e reposição dos ativos arrendados, bem como zelar pelas condições de tráfego e de investimentos nas rodovias concedidas que estejam sob sua responsabilidade de administrar, dentre outras atividades que serão citadas no decorrer do relatório.

2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Em fase da concessão de novas rodovias, foi necessária a criação de novos Postos de Fiscalização/Atendimento, a estratégia para provimento de funcionalidade operacional dessas unidades apresentou-se como imperiosa na alocação de recursos assim como na continuidade das ações relacionadas ao cumprimento das atribuições legais e constitucionais desta Agência.

Tal fato pode ser evidenciado quando se analisa a alocação dos recursos orçamentários autorizados por quatro áreas estratégicas de atuação: a Administrativa que visa garantir o suporte de recursos humanos, administrativos e operacionais para as atividades da Agência; a Institucional que têm como foco as ações de fiscalização direta ou por delegação e regulamentação, incluídas despesas com viagens para tal finalidade; a Empresarial que se refere ao aprimoramento e complementação dos instrumentos de gestão; e a Mercadológica que são estudos para acompanhamento dos mercados regulados.

A aprovação tardia dos Projetos de Lei Orçamentária assim como a limitação imposta regularmente aos empenhos e movimentações do orçamento, contingenciamentos, reforçam a



adoção de estratégia que priorize as obrigações tanto por atribuição legal, no caso a Institucional, quanto àquelas decorrentes de contratos de serviços para apoio ao funcionamento da máquina operacional.

A estratégia aplicada foi eficiente e eficaz, uma vez que, apesar das restrições impostas para o exercício, com liberação de recursos orçamentários e financeiros apenas em dezembro, o montante liquidado foi consideravelmente superior ao de 2007. Para a área finalística, a liquidação aumentou em 19,38%, passando de R\$ 26.181.252,00 para R\$ 31.254.671,00. Já na área de apoio, a elevação foi de 32,30%, indo de R\$ 27.397.117,00 para R\$ 36.245.039,00.

2.3. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

Proposta Orçamentária

Para a elaboração da proposta orçamentária, em abril de 2007, em conformidade com toda a legislação vigente que versa a respeito, foram consideradas premissas básicas tais como: o ingresso de 532 servidores concursados, a implantação de 20 novos postos de fiscalização 24 horas, a manutenção de 89 postos operacionais rodoviários e as incumbências correntes de regulação e fiscalização da Agência.

A partir do Plano de Ação elaborado pelas unidades organizacionais, e observando objetivos das áreas finalísticas e meio, foi consolidado um programa de trabalho, no valor de R\$ 269.013.770,00, e encaminhado ao Ministério dos Transportes para sua análise.

Limites Orçamentários

Essa proposta posteriormente, para composição do Projeto Lei para o orçamento de 2008 a ser encaminhado ao Congresso, teve de ser adequada ao limite global de R\$ 132.154.988,00 referentes às despesas de pessoal, custeio e investimentos, estabelecidos pela Secretaria do Orçamento Federal – SOF.

Lei Orçamentária Anual - 2008

No Congresso Nacional o orçamento da ANTT foi submetido a uma redução de R\$ 12.097.605,00 nas despesas com custeio, distribuídos por diversas ações orçamentárias. Em 24/03/2008, foi editada a Lei nº 11.647, autorizando à ANTT despesas até o limite de R\$ 120.057.383,00 .

Créditos Suplementares

Ao longo do exercício de 2008, foram liberados créditos adicionais no valor total de R\$ 37.415.000,00, portanto, o orçamento efetivo da Agência no exercício foi de R\$ 157.472.383,00. Entretanto, do referente às despesas correntes, R\$ 7.100.046,00 não foram efetivamente liberados para empenho. Do total do orçamento, 47,61% foi destinado às despesas com pessoal e encargos, 48,92% destinou-se às Outras Despesas Correntes e 3,69% teve como fim os Investimentos.

Destaques Recebidos

Mediante destaque do Ministério dos Transportes, a ANTT teve a gestão de R\$ 1.500.000,00 destinados ao desenvolvimento de estudos do Trem de Alta Velocidade entre o Rio de Janeiro e São Paulo no ano de 2008.

Evolução do orçamento ao longo do ciclo orçamentário

Orçamento – ANTT - exercício de 2008 (R\$)	Proposta Orçamentária	PLOA - 2008	LOA - 2008	Créditos Adicionais	Orçamento Efetivo (31/12)	Contingenciado (31/12)
Pessoal e Encargos	114.008.654	63.154.988	63.154.988	11.815.000	74.969.988	-
Outras Despesas Correntes	149.009.616	67.650.000	55.552.395	21.480.000	77.032.395	7.100.046
Investimentos	5.995.500	1.350.000	1.350.000	4.120.000	5.470.000	-
Total	269.013.770	132.154.988	120.057.383	37.415.000	157.472.383	7.100.046

Detalhamento por Programa e Projeto/Atividade

Programa Projeto/Atividade	Nome Programa de Trabalho	Dotação Inicial (LEI)	Dotação Final	Empenhos Liquidados - Controle da UO	Saldo (Dot final – Emp Liq)
0089.0181.0001	Pag. Aposent Pensões Serv Civis	343.023,00	1.158.023,00	1.072.042,42	85.980,58
0225.2272.0001	Gestão e Adm Programa	7.200.000,00	11.700.000,00	9.710.300,51	1.989.699,49
0225.2B98.0001	Estudos PACE	1.500.000,00	1.500.000,00	504.336,35	995.663,65
0750.09HB.0001	Contrib. União Autarq e Fund Custeio Prev Serv Publ Federais	7.193.726,00	9.993.726,00	9.766.627,13	227.098,87
0750.2000.0001	Administração da Unidade	69.448.492,00	80.478.492,00	80.293.742,54	184.749,46
0750.8785.0117	Gestão e Coord PAC (credito extraord)	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00
1463.2346.0001	Fisc Serviços Transp Rodov Interest e Internac de Passageiros	10.775.669,00	12.925.669,00	11.848.094,83	1.077.574,17
1463.2347.0001	Fisc Serviços Transporte Rodov de Cargas	3.104.000,00	3.904.000,00	2.877.497,08	1.026.502,92
1463.2348.0001	Fisc Concessão Serv e Exploração Infra-estrutura Ferroviária	2.115.000,00	2.115.000,00	1.846.813,70	268.186,30
1463.2907.0030	Fisc Concessão Serv e Exploração Infra-estrutura Rodov - Sudeste	7.650.000,00	11.300.000,00	8.779.902,21	2.520.097,79
1463.2907.0040	Fisc Concessão Serv e Exploração Infra-estrutura Rodov - Sul	3.660.000,00	6.330.000,00	6.240.920,75	89.079,25
1463.869U.0001	Fisc Bens Operac Gestão Contratos Arrend Malhas Ferroviárias	1.530.000,00	1.530.000,00	1.491.808,25	38.191,75
0225.4572.0001	Capac Serv Púb Fed Proc Qualificação Requalificação	540.000,00	540.000,00	424.677,62	115.322,38
0225.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública	360.000,00	360.000,00	175.640,00	184.360,00
0750.2004.0001	Assist Médica Odontológica Serv, Empreg e seus Dependentes	1.433.376,00	1.433.376,00	450.889,26	982.486,74
0750.2012.0001	Auxílio-alimentação Servidores e Empregados	1.772.928,00	1.772.928,00	1.464.383,83	308.544,17
0750.2011.0001		1.314.205,00	1.314.205,00	757.614,54	556.590,46
0750.2010.0001	Assist Pré-escolar aos Dependentes dos Servid e Empregados	116.964,00	116.964,00	83.744,70	33.219,30
0999.0998.0101	Reserva de Contingência - Recursos Provenientes de Receita	448.713.562,00	448.713.562,00	0,00	448.713.562,00
TOTAL		568.770.945,00	606.185.945,00	146.789.035,72	459.396.909,28

2.4. PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES FINALÍSTICAS

Para a realização do elenco de ações finalísticas a seguir a ANTT contou com as atividades desenvolvidas pelas Unidades Organizacionais da sede, basicamente atuando nas atividades de regulamentação do setor e em conjunto com as Unidades Regionais, na fiscalização dos modais, nas concessões rodoviárias e ferroviárias, nos terminais rodoviários de passageiros e nas rodovias federais, diretamente ou com o auxílio do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e indiretamente, nas demais rodovias, por intermédio de convênios de delegação de competência firmados com órgãos locais com atribuições semelhantes às da Agência.

Ao longo da apresentação das ações torna-se difícil extratificar o número exato dos recursos humanos que concorreram para a sua efetivação tendo em vista que um razoável número de técnicos atuaram em mais de um modal, principalmente no que tange às fiscalizações. O efetivo que contribuiu para essas ações é apresentado por categorias, no quadro a seguir.

Força de Trabalho - Atividades Finalísticas

Área de Atuação	Regulação	Fiscalização
Ativo Permanente (Específico)	13	156
Ativo Permanente (Efetivo)	137	232
Nomeado Cargo Comissionado	50	36
Requisitado (RJU)	4	3
Requisitado (CLT)	39	24
Estagiário	24	5
Total	267	456

2.4.1. PROGRAMA 1463 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo Geral	Garantir a prestação de serviços de transportes terrestres e aquaviários em boas condições para os usuários
Objetivos específicos	Garantir a qualidade e a modicidade de tarifas e preços na exploração da infra-estrutura e na prestação de serviços de transportes
Gerente do programa	Luiz Antônio Pagot
Gerente executivo	
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Grau de Satisfação do Usuário do Transporte Aquaviário de Carga; Grau de Satisfação do Usuário do Transporte Rodoviário de Carga; Grau de Satisfação do Usuário do Transporte Rodoviário de Passageiros; Taxa de Conformidade na Prestação de Serviços de Transporte
Público-alvo (beneficiários)	Usuários do transporte rodoviário de cargas e passageiros

2.4.1.1. PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA

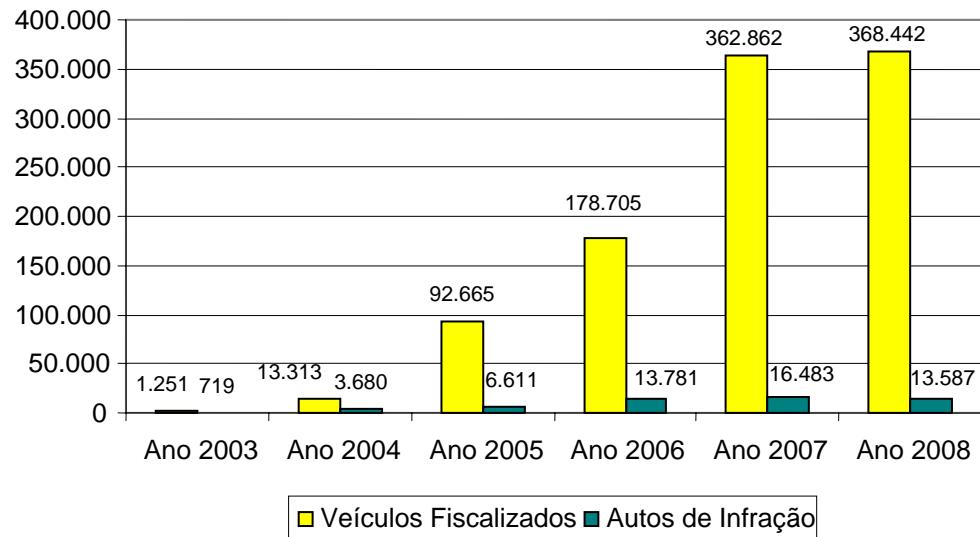
- Ação 2346 – Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a qualidade e a segurança nos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, por intermédio da verificação da observância das normas técnicas constante da legislação em vigor
Descrição	Promoção de licitações e atos de delegação de permissão ou autorização dos serviços e ainda permanente fiscalização da prestação do serviço delegado, visando coibir o transporte irregular, aplicando penalidades, procedendo à revisão de tarifas e zelando pela boa qualidade dos serviços prestados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	ANTT
Coordenador nacional da ação	Sônia Rodrigues Haddad
Unidades executoras	393001, 393038, 393047 e 393048
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	SUPAS – Superintendência de Serviços de Transportes de Passageiros
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira (R\$)	12.925.669	11.848.095	91,66
Física (veículos fiscalizados)	156.000	368.442	236,18

A ANTT superou a meta prevista na Ação, e fiscalizou no ano de 2008, 368.442 veículos, aplicando mais de 13.500 autos de infração, o que representa um aumento de 2% no volume de fiscalizações em comparação a 2007, e um crescimento de 106% em relação ao ano de 2006

Evolução da Fiscalização - ANTT Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros



Despesas Orçamentárias Vinculadas à Ação

As despesas que deram suporte à Ação 2346, no valor de R\$ 11.848.094,83, classificadas por grupo de natureza de despesa e fontes de recursos, estão detalhadas no quadro a seguir:

Nome Prog. de Trab. Resumido	Grupo Despesa	Fonte Recurso	Dotação Final	Destaques Concedidos	Empenhos Liquidados	Saldo
Fiscal Serv Transp Rodov Interest Internac Passageiros	3		12.925.669,00	4.742.719,84	11.848.094,83	1.077.574,17
			11.775.669,00	4.742.719,84	10.700.738,43	1.074.930,57
		0100	660.651,00	424.154,10	653.313,01	7.337,99
		0129	374.614,00	0,00	323.049,18	51.564,82
		0174	6.575.884,00	3.228.998,83	6.364.727,62	211.156,38
		0250	4.164.520,00	1.089.566,91	3.359.648,62	804.871,38
	4	250	1.150.000,00	0,00	1.147.356,40	2.643,60
			1.150.000,00	0,00	1.147.356,40	2.643,60

Grupo de Despesa

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Fonte de Recurso

0100 - Tesouro

0129 - Recursos de Concessões e Permissões

0174 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia

0250 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados

22154 - *Fiscalização serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros*

Despesa	Executado
Diárias	R\$ 665.445,24
Passagens	R\$ 566.361,52

Principais atividades desenvolvidas relativas à Ação

No exercício de 2008, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no cumprimento de suas atribuições de fiscalização da prestação dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, realizou uma série de operações e atividades de rotina, a seguir descritas.

Em 2008 foram publicadas 169 resoluções que tratam dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, entre as quais se destacam a Resolução nº 2.528 que alterou a Resolução nº 597/2004 que dispõe sobre os procedimentos para a redução de freqüência mínima; a Resolução nº 2.551 que fixou os procedimentos relativos à utilização de um único ônibus para a operação simultânea de serviços de uma mesma empresa; e as Resoluções nº 2.772 e nº 2.803 que autorizaram o reajuste dos coeficientes tarifários.

Em atendimento ao disposto no art. 50, da Lei nº 10.233, foram formalizados 25 Contratos de Permissão e 22 Termos Aditivos, o que possibilitou a ratificação dos direitos às empresas detentoras de outorgas expedidas por entidades públicas federais, na data da instalação da ANTT.

Com relação à transferência de linhas, foi solicitada a anuênciam da ANTT para transferência de permissão de 74 serviços de 38 empresas. Considerando a necessidade de se manter a continuidade na prestação dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, foram transferidos 16 serviços.

Em decorrência das decisões por parte do Poder Judiciário e das Comissões de Processos Administrativos - CPA's instauradas para averiguação de condutas das empresas, bem como por solicitação das permissionárias, foram paralisados 109 serviços entre regulares, complementares e diferenciados.

No que tange à apuração de fatos de natureza grave que ensejam revisão da delegação, por ilegalidade, ou a aplicação de penalidade, foram concluídas 82 Comissões de Processo Administrativo no ano de 2008, instaladas outras 48, estando em andamento, em dezembro de 2008, 108 processos.

Para utilização de um único ônibus na operação simultânea de serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros, de uma mesma permissionária, foram emitidas 22 autorizações.

As empresas comunicaram a prática de 1.215 tarifas promocionais, em função das características técnicas e dos custos específicos provenientes do atendimento aos usuários.

Tendo em vista que os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros que atendem 1.666 ligações tiveram seu termo contratual encerrado em outubro de 2008, a ANTT vem realizando as atividades preparatórias para as licitações. Desde Janeiro de 2007, a ANTT iniciou o estudo das alternativas de modelagem para licitação do sistema de transporte interestadual e internacional de passageiros, trabalho este desenvolvido ao longo de 2008.

Em outubro de 2008 as permissões, para operação do serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros vencidas, foram transformadas em autorizações especiais por meio das Resoluções nº 2.868 e nº 2.869, considerando-se a impossibilidade legal de prorrogação das atuais permissões.

Para adequação da legislação vigente ao novo regime de autorizações, foram realizadas as Audiências Públicas nº 97 e nº 98, na modalidade intercâmbio documental, cuja finalidade era o recebimento de sugestões e contribuições para o estabelecimento de novos critérios para a imposição de penalidades por parte da ANTT, a transferência do serviço e do controle societário e a paralisação do serviço.

Pela Deliberação ANTT nº 407/2008, foi criado o ProPass Brasil – Projeto da Rede Nacional de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros, que consiste na reestruturação do transporte rodoviário regular interestadual de passageiros com a definição de uma nova rede de transporte, com o objetivo de buscar a qualidade dos serviços, a modicidade tarifária e o aprimoramento do modelo de gestão e controle.

A primeira atividade realizada foi a execução de um diagnóstico do Sistema de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros - STRIIP existente no país, sendo identificadas suas principais características e limitações.

A seguir, a partir do diagnóstico efetuado na etapa anterior, foi construído um modelo conceitual do STRIIP com o objetivo de flexibilizar e fomentar a competição entre as permissionárias que passarão a atuar no sistema.

Na terceira etapa foi elaborado o Plano de Outorga contendo a lista de ligações a serem licitadas; as metodologias para a definição da quantidade de transportadoras por ligação, do coeficiente tarifário indicativo a ser observado como limite máximo das propostas na licitação; o valor do contrato; as minutas de edital, de contrato e de projeto básico; e uma análise sobre a necessidade de serem empreendidos estudos de mercado indicativos das ligações para as licitações que serão realizadas em 2009.

A licitação do serviço de transporte rodoviário de passageiros será realizada por meio de leilão, previsto para ocorrer no mês de julho de 2009, uma vez que os serviços do Projeto da rede Nacional de Transporte Rodoviário foram incluídos no Plano Nacional de Desestatização.

Foi aberta Consulta Pública destinada a intercâmbio documental, com disponibilização de dados sobre a nova rede de transporte proposta, via internet. Visando colher sugestões para o ProPass Brasil e propiciar a participação dos agentes interessados do setor, serão realizadas reuniões participativas, nas quais serão discutidas assuntos relacionados com a licitação.

Em reconhecimento às permissões e autorizações dadas às empresas estrangeiras pelas autoridades de seus países de origem para a prestação dos serviços de transporte rodoviário internacional de passageiros, de acordo com o Decreto nº 99.704/90 - Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre (ATIT), foram expedidas 4 licenças complementares e prorrogadas 7. Para atender ao aumento da demanda de transporte internacional, autorizou-se a implantação de 10 serviços de temporada turística permanente e 6 serviços de temporada turística não permanente. Foram cadastradas as frotas de 10 empresas, tendo em vista a necessidade de identificação e a autorização do trânsito dos veículos nas fronteiras.

Destaca-se ainda na área internacional, a participação de técnicos em 4 Reuniões do MERCOSUL, 4 Reuniões Bilaterais, bem como a participação na Reunião para avaliação do ATIT e seus anexos, com o objetivo de contribuir para uma efetiva integração entre os países signatários do acordo.

Desempenho Operacional

No exercício de 2008, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no cumprimento de suas atribuições de fiscalização da prestação dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, com o objetivo de garantir a qualidade na prestação desses serviços, atender ao aumento da demanda e manter o equilíbrio econômico-financeiro das linhas, foram realizadas diversas alterações operacionais, abaixo descritas.

A ANTT fiscalizou no ano de 2008, 368.442 veículos, aplicando mais de 13.500 autos de infração, o que representa um aumento de 2% no volume de fiscalizações em comparação a 2007, e um crescimento de 106% em relação ao ano de 2006.

Foi autorizada a redução da freqüência mínima de 43 serviços e, para atender ao aumento da demanda, foi ampliada a freqüência e alterado os horários de 871 serviços.

Em razão da alteração de ponto de parada ou ponto de apoio, foram modificados 435 esquemas operacionais.

Foram cadastrados 49 serviços regulares, sendo 18 em cumprimento de decisões judiciais e 31 serviços diferenciados.

Para atender ao aumento da demanda de passageiros e às empresas que estão em fase de transferência, foram emitidas 312 autorizações possibilitando às permissionárias utilizarem ônibus de terceiros, devidamente cadastrados na ANTT, na prestação dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

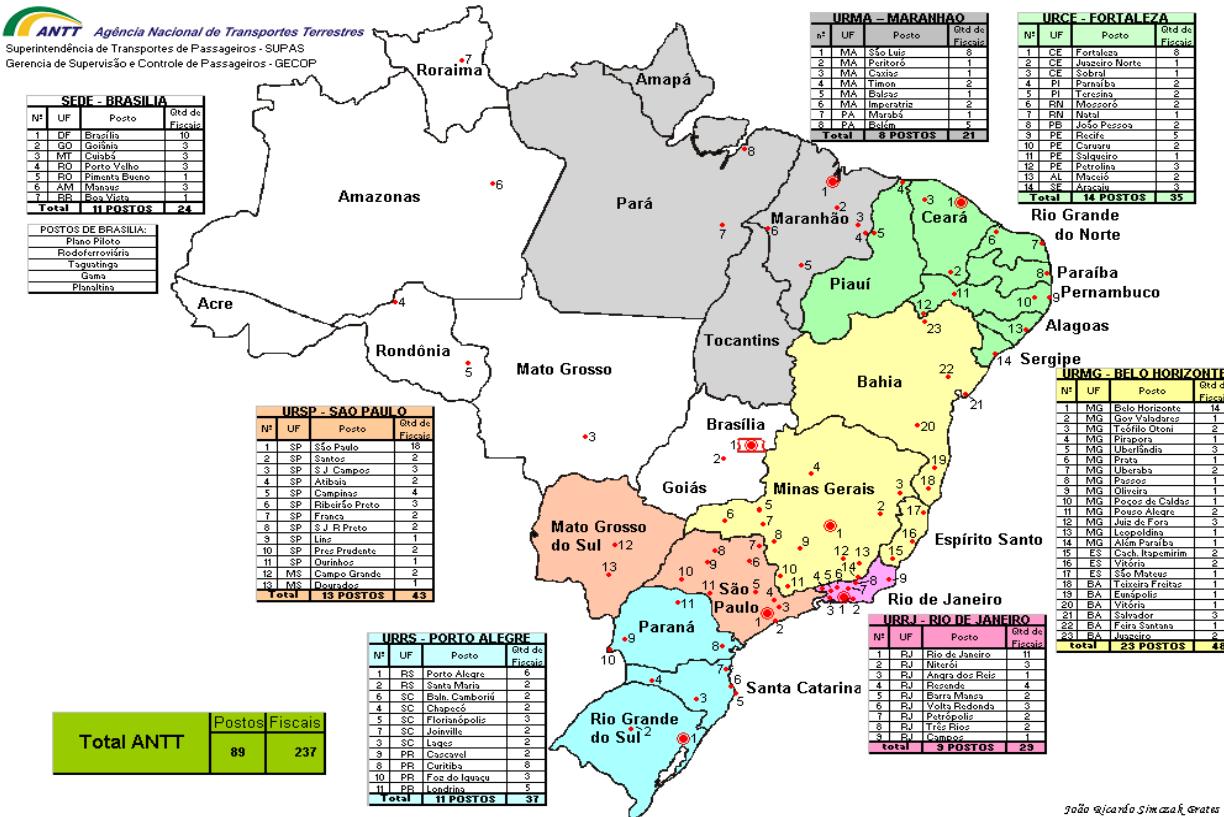
As atividades de fiscalização do transporte de passageiros realizadas pela ANTT em 2008 foram divididas em quatro modalidades:

- Fiscalização de Rotina em Terminais Rodoviários

Por intermédio dos agentes lotados em 89 Postos de Fiscalização e Atendimento da ANTT em 24 estados da Federação, foram fiscalizados, em 2008, 301.532 ônibus de empresas permissionárias, sendo lavrados mais de 6 mil autos de infração.

Foram efetuadas 712 operações em 2008, que contou com 89 postos de fiscalização no exercício anterior. Ressalto-lhe que os números divergentes para postos de fiscalização, ou seja, 109, incluem, além dos postos, as salas de terminais rodoviários.

Distribuição das Unidades Regionais e Postos de Fiscalização e Atendimento da ANTT



Buscando ampliar a presença da fiscalização nas rodoviárias de todo país, foram realizadas operações em mais de 200 municípios onde atualmente não há Postos de Atendimento da ANTT, sendo fiscalizados perto de 5 mil veículos e aplicados aproximadamente mil autos de infração.

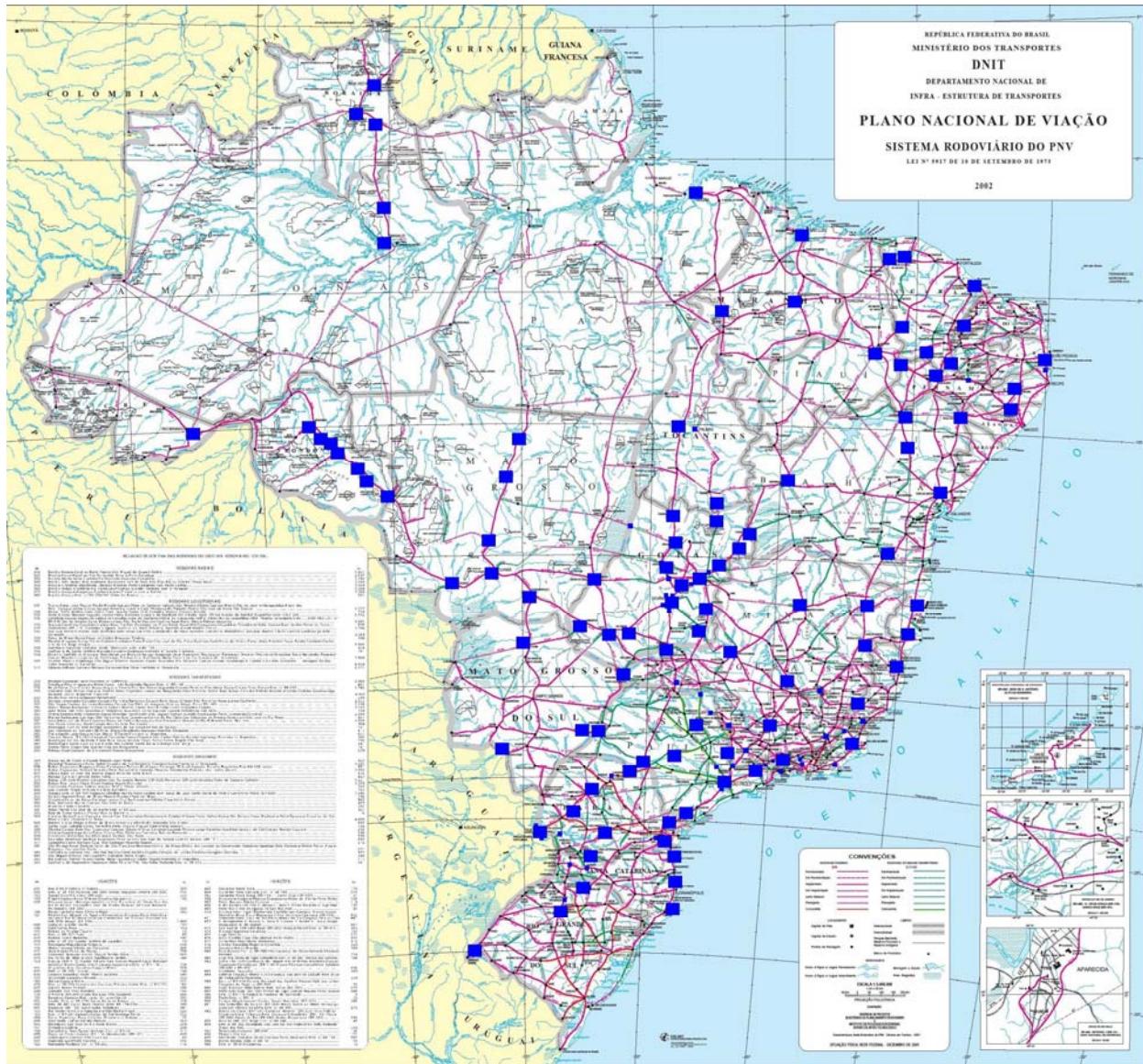
Merce destaque a intensa ação por parte dos agentes da fiscalização ao longo do ano, no intuito de preservar os direitos aos benefícios dos usuários amparados pelo Estatuto do Idoso e pela lei de concessão do Passe Livre a cidadãos portadores de necessidades especiais comprovadamente carentes. Em 2008 foram emitidas pela ANTT e órgãos conveniados mais de 1.300 multas decorrentes de infrações ao Estatuto do Idoso, totalizando um valor superior a R\$ 4 milhões.

A fiscalização em terminais rodoviários contou ainda com a participação de agentes das entidades conveniadas com a ANTT, como AGR/GO, ARTESP/SP, AGERBA/BA, DETER/SC, Secretaria de Transportes/DF, ATR/TO, SEINFRA/PI, AGER/MT e AGEPLAN/MS.

- Fiscalização em Rodovias - Comandos Operacionais

Contando na maioria das vezes com a estrutura física dos postos da Polícia Rodoviária Federal, entidade conveniada à ANTT, que também oferece apoio na execução das atividades, no exercício de 2008 foram efetuadas 255 operações de combate ao transporte clandestino, em 25 Estados, sendo atendidas mais de uma centena de localidades em pontos estratégicos de grande fluxo de passageiros. Foram fiscalizados 52.744 veículos e aplicados cerca de 5 mil autos de infração.

Presença da Fiscalização do Transporte de Passageiros da ANTT nas rodovias



■ Locais onde houve fiscalização da ANTT

Em 2008, destacou-se a fiscalização permanente na ponte Internacional da Amizade, em Foz do Iguaçu/PR, divisa com o Paraguai, em conjunto com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, na qual foram fiscalizados em torno de 40 mil veículos que executavam transporte internacional alternativo, como táxis e vans.

Foi iniciada a fiscalização conjunta ANTT – DPRF na ponte internacional Tancredo Neves, em Foz do Iguaçu, divisa com a Argentina, ponto de grande movimentação de transporte de passageiros em deslocamento pela tríplice fronteira.

Merce nota a realização de operações de combate ao transporte irregular de grande porte, como a "Operação Safena", em Goiânia, as "Operações Temáticas" em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal em São Paulo, nas rodovias Presidente Dutra, Régis Bittencourt e Fernão Dias, no Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, divisa Maranhão-Tocantins, Manaus/AM, Palmas/TO (em conjunto com a Agência Tocantinense de Regulação), além de



comandos itinerantes de longa duração, em que o ônibus da ANTT percorreu alguns dos principais eixos rodoviários do Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste do Brasil no combate ao transporte clandestino.

Dentre as operações desenvolvidas pelos agentes da ANTT ao longo do ano, destacaram-se os seguintes Comandos Rodoviários de Fiscalização, pelo grande volume de veículos fiscalizados e irregularidades coibidas:

- Comandos Especiais no porto da balsa em Imperatriz e em Porto Franco/MA;
- Comandos de combate ao transporte irregular em Paraíso do Tocantins/TO;
- Comandos Operacionais em Perdões, Teófilo Otoni, Montes Claros, João Monlevade/MG, Ibatiba/ES, Carazinho/RS, Itapema/SC, Igarapava/SP e Goiana/PE;
- Operação Especial no feriado de N. Sra. Aparecida, em Roseira/SP e Barra do Piraí/RJ;
- Operações carnaval, Corpus Christi, Férias em Formosa/GO, Lavrinhas, Cajati, e Roseira/SP;
- Comando Operacional Oktoberfest, em Joinville/SC;
- Operação Safena, nas saídas de Goiânia/GO.

- Fiscalização Técnico-Operacional

No ano de 2008, foram fiscalizadas 81 garagens de diferentes empresas de transporte de passageiros, o que representa mais de uma fiscalização em garagem por semana, sendo lavrados 44 Termos de Recomendação, relacionando 175 itens a serem adequados pelas empresas.

- Fiscalização Especial

Por meio de 404 operações efetuadas pelas equipes de fiscalização da ANTT ao longo do ano de 2008, foram apuradas denúncias, muitas delas oriundas dos canais de comunicação da Ouvidoria da Agência. Nessas atividades, foram fiscalizados 13.889 veículos, sendo lavrados mais de mil autos de infração.

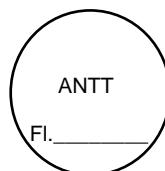
Principais Parcerias – Convênios / Termos de Cooperação

Com o objetivo de dar apoio ao processo de fiscalização do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, a ANTT firmou convênios de cooperação técnica com:

Convênio 009/ANTT/2003 Cooperação técnico-administrativa, visando promover a descentralização do acompanhamento e da fiscalização dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, nas rodovias estaduais e federais e nos terminais rodoviários. Convenente: Agência Goiana de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

Convênio 009/ANTT/2004 Cooperação técnico-operacional, visando a descentralização do acompanhamento e da fiscalização dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros. Convenente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos – AGEPLAN.

Convenio 016/ANTT/2004 Cooperação técnico-administrativa, visando promover a descentralização do acompanhamento e da fiscalização dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros. Convenente: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos - ATR/TO.



Convênio 020/ANTT/2004 Cooperação técnico-administrativa, visando promover a descentralização do acompanhamento e da fiscalização dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros. Convenente: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

Convênio 003/ANTT/2005 Cooperação técnico-operacional, visando promover a descentralização do acompanhamento e da fiscalização dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros no Estado de Santa Catarina. Convenente: Departamento de Transportes e Terminais - DETER/SC.

Convênio 004/ANTT/2005 Cooperação técnico-operacional, visando promover a descentralização do acompanhamento e da fiscalização dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros no Estado de Mato Grosso. Convenente: Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso AGER/MT.

Convênio 005/ANTT/2005 Cooperação técnico-operacional, visando promover a descentralização do acompanhamento e da fiscalização dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros no Distrito Federal. Convenente: Secretaria de Estado de Transportes – DFTRANS.

Convênio 012/ANTT/2005 Cooperação técnico-administrativa, visando a descentralização do acompanhamento e da fiscalização dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros no Estado da Bahia, e das ações relativas à fiscalização e aplicação das penalidades por infrações do vale-pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga. Convenente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações do Estado da Bahia- AGERBA.

Convênio 015/ANTT/2005 Cooperação técnico-operacional, visando promover a descentralização do acompanhamento e da fiscalização dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros no Estado do Piauí. Convenente: Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Piauí - SEINFRA/PI.

Convênio 004/ANTT/2006 Delegar competência, com repartição de receita, para a execução da fiscalização de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, cargas e produtos perigosos, e fiscalização da habilitação das empresas, cooperativas e autônomos prestadores do serviço de transporte rodoviário de cargas. Convenente: Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF.

Convênio 003/ANTT/2007 Cooperação técnico-administrativa visando: o apoio à equipe de fiscalização da concedente em Belo Horizonte/MG; o monitoramento permanente da fiscalização dos serviços de transporte de passageiros no terminal rodoviário de BH/MG; à qualificação de funcionários e estagiários alocados no projeto; análise da adequação da metodologia de trabalho proposta; à realização de pesquisas e coletas de dados; e à tabulação e análise dos resultados e à emissão de relatórios de monitoramento. Convenente: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET / UFMG.

Convênio 004/ANTT/2007 Monitoramento dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros em terminais do Distrito Federal e entorno e o aprimoramento da metodologia, normas e procedimentos do programa de monitoramento. Convenente: Fundação Universidade de Brasília - FUB 22154/2346

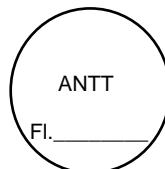
Convênio 007/ANTT/2007 Atividades de aprimoramento de instrumentos de gestão operacional e institucional do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e o aprimoramento dos procedimentos de fiscalização do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros. Convenente: FUB/UNB.

Convênio 008/ANTT/2007 Adotar procedimentos para o controle e fiscalização da prestação de serviços de transporte rodoviário internacional de passageiros sob regime de fretamento, que compreende a zona delimitada pelas cidades de Foz do Iguaçu (Brasil), Ciudad del Este (Paraguai) e Puerto Iguazú (Argentina), incluindo os parques nacionais e os aeroportos das três cidades. Convenente: Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS.

Sistemas Utilizados na Ação

Com relação ao gerenciamento dos sistemas de informação utilizados pela ANTT, foi autorizada por meio da Resolução nº 2.760, de 12/06/2008, a implantação do novo sistema de registro das outorgas de serviços regulares: o Sistema de Gerenciamento das Permissões - SGP, que possibilita a análise e o mapeamento das linhas de transporte rodoviário internacional e interestadual de passageiros, atendendo à necessidade de tomada de decisões do setor. A utilização desse sistema objetiva a otimização tanto dos processos de coleta e de gerenciamento das informações, quanto dos procedimentos de análise e monitoramento dos serviços, a redução dos custos, o aprimoramento do desempenho das atividades administrativas e operacionais e a consequente substituição do sistema "TRANSP".

- SCF – Sistema de Controle de Frotas, que emite autorização e acompanha o transporte internacional rodoviário de carga (empresas e frota de veículos);
- TRANSP – Sistema de Transporte Rodoviário Interestadual Internacional de Passageiros, que gerencia o sistema de transportes rodoviário interestadual e internacional de passageiros;
- SISDAP – Sistema de Controle de Dados dos Serviços de Transportes Rodoviário de Passageiros, que mantém o cadastro dos dados estatísticos do movimento de passageiros no transporte rodoviário interestadual e internacional coletivo de passageiros, gerando os respectivos relatórios gerenciais.;
- SISDAP – SISDAP-Módulo de Coleta de Informações Operacionais, que coleta dados operacionais das linhas de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;
- SIPAV – Sistema de Controle de Publicação de Avisos, que gerencia a publicação no Diário Oficial da União dos avisos relativos às solicitações das empresas permissionárias para serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, gerando ainda os arquivos que serão enviados à Imprensa Nacional para publicação;
- SIGEF – Sistema para Gerenciamento da Fiscalização, que gerencia o desempenho técnico-operacional das empresas permissionárias dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;
- VIABSEC – Sistema de Estudo de Viabilidade de Linhas e Seções, que realiza estudos viabilidade de implantação novas linhas e de seções em uma linha existente;



- SISFRET – Sistema de Controle de Fretamento Contínuo e Eventual ou Turístico , que acompanha e controla o registro cadastral das empresas transportadoras de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros sob o regime de fretamento contínuo e eventual ou turístico;
- AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM – Sistema de Autorização de viagens de Fretamento Eventual ou Turístico pela Internet, que autoriza viagens de fretamento eventual ou turístico pela Internet;
- SGP – Sistema de Gerenciamento de Permissões, que gerencia o sistema de transportes rodoviário interestadual e internacional de passageiros;
- SISMULTAS – Sistema de Multas da ANTT, que tem por objetivo sistematizar corporativamente as multas da ANTT. O sistema mantém o cadastro das multas de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, RNTRC e TRIC;
- SIMOV – MODELO DE VIABILIDADE, MONITORAMENTO E REPRESENTAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DAS LINHAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, que constrói um modelo para a análise de viabilidade de linhas de transporte rodoviário interestadual de passageiros e metodologia para aplicação do modelo de análise de viabilidade de linhas de transporte rodoviário interestadual de passageiros;
- SISFROTA – Sistema Cadastro de Frota de Veículos, que é responsável pelo cadastro da frota de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;
- SCIP – Sistema de Controle de Identificação de Passageiros, que é responsável pelo cadastro de passageiros de transporte internacional de passageiros. Este sistema é utilizado somente nas linhas que atendem a região de Foz do Iguaçu e Entorno;
- SIREF – Sistema de Informações para a Regulação Econômica e Fiscalização Financeira, que cadastrá as informações econômico-financeiras encaminhada/solicitada às concessionárias rodoviárias e Ferroviárias e permissionárias.


- Ação 2347 – Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a qualidade e a segurança nos serviços de transporte rodoviário de cargas pela observância das normas técnicas da legislação em vigor
Descrição	Avaliação do grau de atendimento do usuário e do seu nível de satisfação, estruturação dos custos dos transportes/tarifas, manutenção de banco de dados atualizados do setor, realização de estudos, relatórios e pareceres técnicos para subsidiar a formulação de políticas, planos e programas, visando à tomada de decisão.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	ANTT
Coordenador nacional da ação	Wilbert Ribeiro Junquilho
Unidades executoras	393001, 393038, 393047 e 393048
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	SULOG – Superintendência de Logística e Transporte Multimodal
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira (R\$)	3.904.000	2.877.499	73,71
Física (veículos fiscalizados)	5.000.000	8.100.000	162

A fiscalização do Excesso de Peso nas rodovias federais concedidas atingiu a pesagem de 8,1 milhões de veículos, desempenho semelhante ao alcançado no ano anterior.

Despesas Orçamentárias Vinculadas à Ação

Nome Prog. de Trab. Resumido	Grupo Despesa	Fonte Recurso	Dotação Final	Destques Concedidos	Empenhos Liquidados	Saldo
Fiscal. Serv. Transp. Rodoviário de cargas	3		3.904.000,00	1.804.539,47	2.877.497,08	1.026.502,92
			3.904.000,00	1.804.539,47	2.877.497,08	1.026.502,92
		0174	3.104.000,00	1.804.539,47	2.728.837,75	375.162,25
		0250	800.000,00	0,00	148.659,33	651.340,67

Grupo de Despesa

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Fonte de Recurso

0174 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia

0250 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados

22155 - Fiscalização dos serviços de transporte rodoviário de cargas

Despesa	Executado
Diárias	R\$ 168.334,24
Passagens	R\$ 289.198,92

Principais atividades desenvolvidas relativas à Ação

- Vale-Pedágio Obrigatório

Após discutir com os representantes do setor (transportadores, operadores de rodovias sob pedágio) e da realização das Audiências Públicas nº 063/2007 e nº 083/2008, a ANTT aprovou a Resolução ANTT nº 2.885 que contempla as seguintes principais alterações:

- Reformulação do conceito de habilitação de fornecedores, passando a habilitar modelos ligados a empresas interessadas em fornecer o Vale-Pedágio;
- Fim da concessão do Regime Especial de Vale-Pedágio;
- Redução das interferências da ANTT em negociações comerciais como: condições de repasse dos valores arrecadados pelas empresas fornecedoras às rodovias pedagiadas; garantias necessárias ao fornecimento do vale-pedágio; entre outras;
- Ampliação da possibilidade de fiscalização nas empresas embarcadoras;
- Penalização para transportadores que fizerem uso inadequado do Vale-Pedágio;
- Necessidade de Certificação dos sistemas de fornecimento a serem implantados nas rodovias sob pedágio.

- Transporte Rodoviário de Cargas

A ANTT subsidiou a regulamentação da Lei 11.442/2007, promovendo diversas reuniões com entidades representativas do setor rodoviário de cargas para discutir a nova regulação, tendo também realizado Audiência Pública nº 092/2008 (para avaliar a proposta de resolução substitutiva à Resolução ANTT nº 2.550/2008).

Desempenho Operacional

A atividade de fiscalização do Transporte Rodoviário de Cargas está segmentada, compreendendo o Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga – RNTRC, a concessão do Vale-Pedágio – VP obrigatório nas rodovias federais concedidas, o controle do Excesso de Peso – EP nos trechos rodoviários federais concedidos e os serviços de Transporte Rodoviário Internacional de Cargas – TRIC. A fiscalização do RNTRC, VP e TRIC têm sido descentralizadas mediante convênios firmados com órgãos públicos, onde se destaca o firmado com o Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF pela dimensão nacional e o compromisso de apoio aos servidores em suas atividades fiscalizatórias.

Na fiscalização do RNTRC, no exercício de 2008, considerando inclusive os órgãos conveniados, foram emitidos cerca 19,6 mil autos de infração que representou um incremento de 37,9% em relação a 2007.

No tocante a fiscalização do Vale-Pedágio, limitada às rodovias federais concedidas, foram lavrados cerca de 4.500 autos de infração registrando um decréscimo de 65%.

A fiscalização do Excesso de Peso nas rodovias federais concedidas, realizada com exclusividade por servidores da Agência com o apoio do DPRF e utilizando-se de balanças dinâmicas, fixas e móveis, atingiu a pesagem de 8,1 milhões de veículos, desempenho semelhante ao alcançado no ano anterior, ensejando, no entanto, a lavratura de 54,4 mil autos de infração, um acréscimo de 23,6% em relação ao ano anterior.

Quanto ao Transporte Rodoviário Internacional de Carga – TRIC houve, em relação ao ano de 2007, um acréscimo de 169% com a lavratura de 540 autos de infração.

Em síntese, o desempenho global da fiscalização no exercício de 2008, quanto à quantidade de veículos fiscalizados nas rodovias federais concedidas, manteve o nível apresentado em 2007, no entanto, quanto às notificações de autuação, apresentou um acréscimo de 10,9%, alcançando 78,9 mil autos de infração e, até o final do exercício, foram pagas 28,5% das multas aplicadas. Em relação à meta fixada para o ano, fiscalização de 5,0 milhões de veículos, o desempenho mostrou um acréscimo de 62%, comparativamente com o ano anterior, resultante da alta produtividade dos equipamentos de pesagem, em especial as balanças fixas com baixos índices de paralisação, e dos trabalhos desenvolvidos pelos órgãos conveniados, em especial o DPRF.

Principais Parcerias – Convênios / Termos de Cooperação

Convênio 006/ANTT/2007 cooperação técnica, com o objetivo de desenvolver e implantar a nova modelagem de coleta de dados do setor de transporte rodoviário de cargas. Convenente: Centro de Excelência em Transportes – CENTRAN

Convênio de cooperação técnico-administrativa com intento de dar prosseguimento ao projeto de tratamento das informações contidas no Conhecimento de Transporte Internacional de Cargas. Esse convênio permite a integração de ações conjuntas, a fiscalização do transporte terrestre internacional e o intercâmbio de informações. Convenente: Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB

Convênio 020/ANTT/2005 cooperação técnico-administrativa que tem por objeto a elaboração de estudos para a identificação, mapeamento, caracterização e análise de cenários logísticos, análise dos modelos de financiamento para empreendimentos em transportes terrestres e estudos dos fluxos de dados e dos processos inerentes ao cálculo de coeficientes técnicos no transporte semi-urbano de passageiros. Convenente: Universidade Federal de Santa Catarina

Convênio 013/ANTT/2002 cooperação técnico-administrativa que tem por objeto a descentralização de competências administrativas das ações de fiscalização, processamento e aplicação das penalidades por infrações do vale-pedágio sobre o transporte rodoviário de carga. Convenente: Secretaria do Estado dos Transportes do RS.

Convênio 010/ANTT/2004 cooperação técnico-operacional, com delegação de competência , com compartilhamento de receita, quanto à fiscalização das rodovias às infrações relativas ao não fornecimento do Vale-Pedágio Obrigatório e às infrações de excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos. Convenente: Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF.

Convênio 004/ANTT/2006 cooperação e apoio técnico-operacional, com delegação de competência ao conveniente, com repartição de receita, para a execução da fiscalização de serviços de transporte rodoviário nacional de cargas e produtos perigosos, de que tratam os acordos internacionais celebrados entre o Brasil e os demais países da América do Sul, especialmente, o



Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre – ATIT. Convenente: Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF.

Convênio 001/ANTT/2008 cooperação técnico-administrativa, com delegação de competência à convenente e compartilhamento de receita, visando a fiscalização e aplicação de penalidades no que se referem ao Vale-Pedágio Obrigatório e à fiscalização e aplicação de penalidades relacionadas ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga – RNTCR. Convenente: Secretaria de Infra-Estrutura e Logística do Rio Grande do Sul.

Sistemas Utilizados na Ação

Para a execução da ação, foram usados os seguintes sistemas:

- SCF-FRONTEIRA – Sistema de Controle de Frotas – Módulo Fronteira, que permite a verificação dos veículos autorizados ao transporte internacional e Controle de Estatísticas de veículos que cruzam a fronteira;
- RNTRC – Sistema de Controle do Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Carga, que gerencia e emite o registro nacional dos transportadores rodoviários de carga;
- ARRECADAÇÃO – Sistema de Gestão de Multas (Notificação e Cobrança), que controla a emissão, cobrança e recolhimento de multas em geral;
- SIPP – Sistema de Informações de Produtos Perigosos, que gerencia e disponibiliza a legislação e documentos sobre transporte de produtos perigosos;
- OTM – Sistema de Informações dos Operadores de Transporte Multimodal – OTM, que promove o Cadastro dos Operadores de Transporte Multimodal – OTM;
- SGM – Sistema de Gestão de Multa (excesso de peso e vale-pedágio) Módulo Cliente, que faz a Gestão de Multa (excesso de peso) Módulo Cliente;
- SGM – Sistema de Gestão de Multa (excesso de peso) Módulo Central, que faz a Gestão de Multa (excesso de peso) Módulo Central;
- TRIC – Sistema de Gerenciamento do Transporte Rodoviário Internacional de Cargas, que realiza o gerenciamento das empresas e da frota de transporte rodoviário internacional de cargas;
- SISDUT – Sistema de Dutovias do Brasil, que mantém um cadastro literal/geográfico dos dados e suas interferências com rodovias e ferrovias por meio de consultas via interface geográfica amigável. Possibilita o acesso direto com recursos de geoprocessamento disponível através do software ArcGis.

- Ação 2348 – Fiscalização da Concessão dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura Ferroviária

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar aos usuários a qualidade e a segurança na prestação dos serviços ferroviários de cargas, mediante a verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e dos editais
Descrição	Planejamento, programação e realização de inspeções econômico-financeiras e operacionais na sede da concessionária e em campo; elaboração de relatórios com os resultados obtidos nas inspeções, contendo informações coletadas, avaliação da situação encontrada e das recomendações; acompanhamento do desempenho econômico-financeiro e operacional das concessionárias, frente às metas e às demais exigências contratuais; elaboração de normas e portarias; pesquisa do nível de satisfação da clientela usuária do serviço de transporte ferroviário de carga por intermédio de pesquisa
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	ANTT
Coordenador nacional da ação	Marcus Expedito Felipe de Almeida
Unidades executoras	393001, 393038, 393047 e 393048
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	SUCAR– Superintendência de Serviços de Transportes de Cargas
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira (R\$)	2.115.000	1.846.812	87,32
Física (concessionária fiscalizada)	12	12	100

Todas as concessionárias foram fiscalizadas durante o exercício. No item Desempenho Operacional poder-se-á avaliar o nível de atuação da Agência por tipo de atividade de fiscalização.

Despesas Orçamentárias Vinculadas à Ação

Nome Prog. de Trab. Resumido	Grupo Despesa	Fonte Recurso	Dotação Final	Destaques Concedidos	Empenhos Liquidados	Saldo
Fiscal. Conc. Serv. e Exploração Infra-estrutura Ferroviária	3		2.115.000,00	701.588,00	1.846.813,70	268.186,30
			2.115.000,00	701.588,00	1.846.813,70	268.186,30
			0129	2.115.000,00	701.588,00	1.846.813,70

Grupo de Despesa

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Fonte de Recurso

0129 - Recursos de Concessões e Permissões

22156 - Fiscalização da concessão dos serviços e da exploração da infra-estrutura ferroviária

Despesa	Executado
Diárias	R\$ 120.082,32
Passagens	R\$ 285.790,41

Principais atividades desenvolvidas relativas à Ação

No ano de 2008 foram efetuados trabalhos correspondentes à adequação dos instrumentos regulamentares e normativos complementares ao Regulamento dos Transportes Ferroviários - RTF, sem alteração de seu conteúdo.

Foram realizadas 4 audiências públicas na modalidade Intercâmbio Documental visando colher contribuições que auxiliem na elaboração de normas referentes ao transporte de produtos perigosos, a contratação de uso de bens operacionais ferroviários, a expansão da malha por investidores não usuários e ao regime de mono condução pelas Concessionárias de Transporte Público Ferroviário de Cargas e Passageiros.

Publicação de instrumentos normativos complementares, aprovados pela Diretoria Colegiada, sendo que, uma estabelece procedimentos a serem seguidos pelas concessionárias de serviços públicos de transporte ferroviário na obtenção de autorização da ANTT para execução de obras na malha objeto da concessão e a outra dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas concessionárias de serviços públicos de transporte ferroviário de cargas, no transporte de produtos perigosos.

Desempenho Operacional

Com o objetivo de avaliar os aspectos de segurança e as condições operacionais oferecidas pelas Concessionárias, no que diz respeito à prestação dos serviços públicos de transporte ferroviário concedido, a ANTT aprovou o Cronograma de Inspeções Programadas para o ano de 2008, que previa a realização de inspeções em toda a malha ferroviária concedida sob administração das empresas a seguir relacionadas:

- América Latina Logística Malha Sul S.A., anteriormente denominada América Latina Logística do Brasil S.A.;
- América Latina Logística Malha Paulista S.A., anteriormente denominada Ferrovias Bandeirantes S.A.;
- América Latina Logística Malha Oeste S.A., anteriormente denominada Ferrovia Novoeste S.A.;
- América Latina Logística Malha Norte S.A., anteriormente denominada Ferrovia Norte Brasil S.A.;
- Transnordestina Logística S.A., anteriormente denominada Companhia Ferroviárias do Nordeste S.A.;
- Ferrovia Tereza Cristina S.A.
- Ferrovia Centro-Atlântica S.A.
- MRS Logística S.A.
- Estrada de Ferro Vitória a Minas
- Ferrovia Norte Sul
- Estrada de Ferro Carajás
- Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A.

Em cumprimento ao supracitado cronograma de inspeções programadas 2008, foram realizadas 39 semanas de inspeções programadas na via permanente das malhas ferroviárias concedidas, com base nas quais foram emitidas 16 notificações pela inobservância de obrigações estabelecidas nos Contratos de Concessão ou Arrendamento.

Foram realizadas ainda, 11 Inspeções Programadas para o acompanhamento dos registros de usuário com elevado grau de dependência do serviço de transporte ferroviário de cargas, bem como 10 inspeções para o acompanhamento dos treinamentos do pessoal operacional e administrativo, próprio ou de terceiros, das concessionárias de serviço público de transporte ferroviário de cargas e de passageiros. Com base nestas inspeções foram emitidas 12 notificações, seja pelo descumprimento de metas de produção, de treinamento ou informações inconsistentes e 1 multa pela inobservância às disposições legais previstas no Contrato de Concessão, referente às metas de produção.

Importa destacar que, além das Inspeções Programadas, foram realizadas 19 Inspeções Técnicas Eventuais visando o atendimento de demandas originárias principalmente do Poder Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas da União. As referidas inspeções tiveram como objetivos o acompanhamento de obras, cumprimento de Decisões Judiciais, a verificação de suspensão do serviço público de transporte ferroviário de cargas, verificação de causas de acidentes ferroviários graves, fiscalização do cumprimento de Termos de Ajuste de Conduta – TAC e avaliação de sistemas de controle patrimonial e operacional de duas concessionárias.

Em face das Inspeções Técnicas Eventuais foram expedidas 3 notificações pela inobservância de obrigações estabelecidas nos Contratos de Concessão e Arrendamento.

Principais Parcerias – Convênios / Termo de Cooperação

Com o objetivo de dar apoio ao processo de fiscalização do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, a ANTT firmou convênios de cooperação técnica com:

Convênio 002/ANTT/2007 Cooperação técnico-administrativa, para apoio à fiscalização e à apuração de acidentes graves no transporte ferroviário. Conveniente: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Sistemas Utilizados na Ação

Para a execução da ação, foram usados os seguintes sistemas:

- QUANTTUM – Sistema de Análise de Demanda de Transporte de Cargas Ferroviárias, que diagnóstica as condições atuais e futuras do transporte ferroviário no Brasil através de simulações de demanda de transporte de cargas ferroviárias;
- SAFF – Sistema de Acompanhamento e Fiscalização Ferroviária, que é responsável pelo cadastro de ativos ferroviários; desempenho e acompanhamento das concessões ferroviárias;
- SIREF – Sistema de Informações para a Regulação Econômica e Fiscalização Financeira, que cadastrava as informações econômico-financeiras encaminhada/solicitada às concessionárias rodoviárias e Ferroviárias e permissionárias.

- Ação 869U – Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias

Tipo	Atividade
Finalidade	Fiscalizar os bens operacionais e realizar a gestão dos contratos de arrendamento das malhas ferroviárias.
Descrição	Ação destina-se à fiscalizar os ativos operacionais transferidos às concessionárias tais como: material rodante, via permanente, pátios, oficinas, vagões e outros, visando o cadastro, acompanhamento e a gestão dos bens arrendados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	ANTT
Coordenador nacional da ação	Marcus Expedito Felipe de Almeida
Unidades executoras	393001, 393038, 393047 e 393048
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	SUCAR– Superintendência de Serviços de Transportes de Cargas
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira (R\$)	1.530.000	1.491.807	97,50
Física (fiscalização realizada %)	100	86	86,00

No período foram fiscalizadas seis das sete concessionárias que têm contrato de arrendamento de ativo operacional da extinta RFFSA.

Despesas Orcamentárias Vinculadas à Ação

Nome Prog. de Trab. Resumido	Grupo Despesa	Fonte Recurso	Dotação Final	Empenhos Liquidados	Saldo
Fiscal. Bens Oper. Contratos Arrend Ferroviário	3		1.530.000,00	1.491.808,25	38.191,75
			1.530.000,00	1.491.808,25	38.191,75
		0129	1.530.000,00	1.491.808,25	38.191,75

Grupo de Despesa

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Fonte de Recurso

0129 - Recursos de Concessões e Permissões

22159 - Fiscalização de bens operacionais e gestão dos contratos de arrendamento das malhas ferroviárias

Despesa	Executado
Diárias	R\$ 0,00
Passagens	R\$ 1.699,00

Desempenho Operacional

- Fiscalização dos Ativos Ferroviários

No decorrer de 2008 a ANTT centralizou suas atividades na fiscalização do material rodante, do transporte regular de passageiros e na autorização/fiscalização de trens turísticos não regulares eventuais e comemorativos. Nos sete dos doze Contratos de Concessões para a prestação de serviço público de transporte ferroviário de carga foram vinculados os Contratos de Arrendamento de ativos da extinta RFFSA. A ANTT detém a responsabilidade pela gestão desses sete Contratos de Arrendamentos, firmados com as seguintes concessionárias: ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A., ALL – América Latina Logística Malha Oeste S.A., MRS Logística S.A., Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Transnordestina Logística S.A. e Ferrovia Tereza Cristina S.A.

Com o objetivo de verificar o estado do material rodante foi traçada uma estratégia para inspeção nos pátios e oficinas para detectar a existência de imobilizados, e verificação quanto a realização e revisão dos mesmos. Foram programadas inspeções nas sete malhas, mas foram realizadas 6 tendo em vista o cancelamento na Ferrovia Tereza Cristina motivado pela dificuldade de acesso às vias ferroviárias, em face da inundação em Florianópolis no mês programado (dezembro).

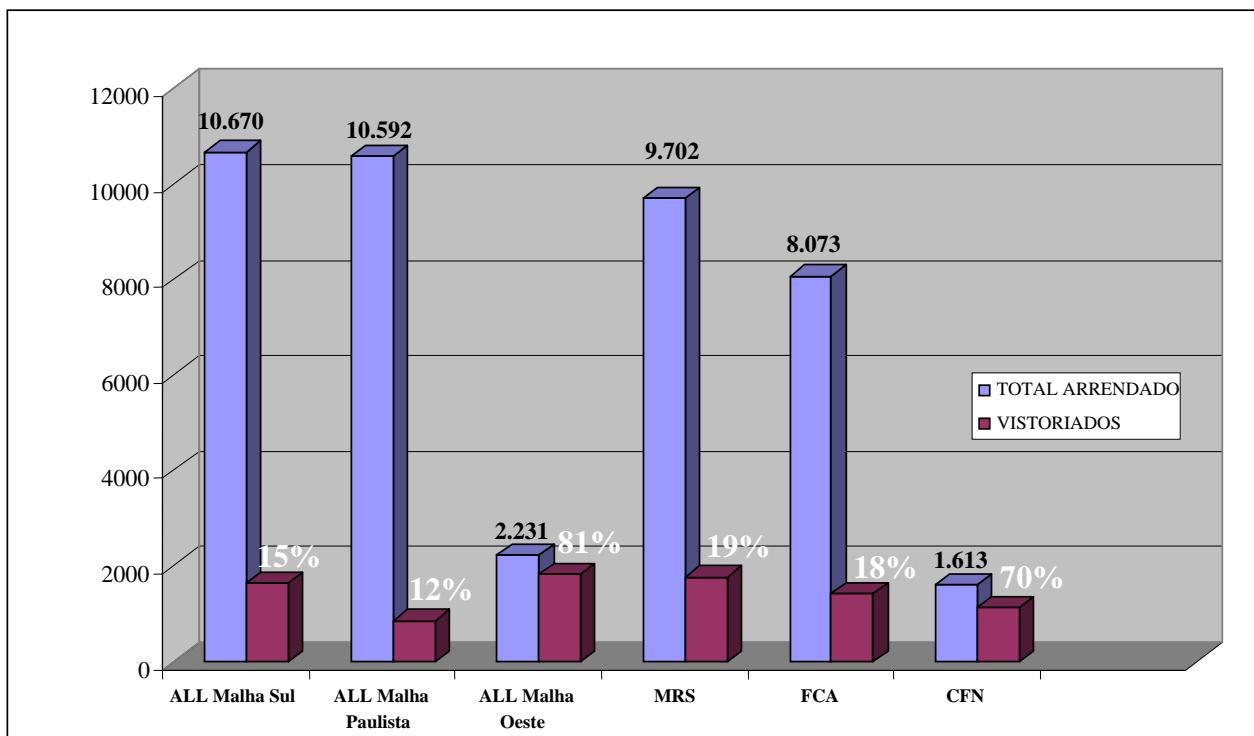
Cabe destacar que no presente ano houve alteração na programação das inspeções, até então realizadas, principalmente no que diz respeito à verificação da guarda, uso e conservação dos imóveis arrendados, notadamente na faixa de domínio e pátios ferroviários, que deixaram de ser inspecionados. Nas inspeções técnico-operacionais foram verificadas as condições de via permanente.

Apesar de número reduzido de efetivos nesta área, que restringe a capacidade fiscalizatória aguardando novos especialistas, conseguiu-se realizar a inspeção programada no exercício de 2008, assim como a complementação dos trabalhos de inspeção realizados durante o ano de 2007 que originaram recomendações às Concessionárias para que as mesmas regularizassem os fatos constatados. Como decorrência após as inspeções para regularizar a situação relativa à manutenção, conservação e destinação do material rodante vinculado à prestação do serviço público de exploração do transporte ferroviário de cargas a área competente notificou, advertiu e elaborou proposta de Termo de Ajuste de Conduta – TAC a ser celebrado com a ANTT aplicando multa na Concessionária.

Além das atividades de fiscalização dos bens arrendados e de autorização de trens turísticos foram também respondidas diversas solicitações oriundas do Ministério Público Federal, Estadual, TCU, com relatos envolvendo bens arrendados, sobre possível dilapidação do patrimônio ferroviário público.

Apresenta-se no gráfico abaixo o número relativo em relação ao total arrendado por concessionária.

Fiscalização do Material Rodante em 2008



No decorrer do ano de 2008 foram autorizados pela ANTT 6 serviços de trens eventuais não regulares turísticos e 4 trens turísticos comemorativos.

- Ação 2907 – Fiscalização da Concessão dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura Rodoviária

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante a verificação do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias.
Descrição	Verificação de encargos previstos em contratos e convênios, controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e nas normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes das tarifas de pedágio e revisão destas, expansão da capacidade da rodovia, assim como da modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	ANTT
Coordenador nacional da ação	Mário Mondolfo
Unidades executoras	393001, 393038, 393047 e 393048
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	SUINF – Superintendência de Infra-Estrutura
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira (R\$)	17.630.000	15.020.824	85,20
Física (concessionária fiscalizada)	13	13	100

No exercício foram realizadas fiscalizações nos sete lotes de concessões da região sudeste e seis lotes da região sul, referentes às seis concessões da 1ª etapa e sete da 2ª, cujos contratos foram assinados no início de 2008.

Despesas Orçamentárias Vinculadas à Ação

Nome Prog. de Trab. Resumido	Grupo Despesa	Fonte Recurso	Dotação Final	Destaq Concedidos	Empenhos Liquidados	Saldo
Fiscal. Conc. dos Serv e Exp Infra-estrutura Rodoviária	3	0250	11.300.000,00	844.500,00	8.779.902,21	2.520.097,79
			9.200.000,00	844.500,00	6.692.944,05	2.507.055,95
			9.200.000,00	844.500,00	6.692.944,05	2.507.055,95
	4	0250	2.100.000,00	0,00	2.086.958,16	13.041,84
			2.100.000,00	0,00	2.086.958,16	13.041,84
	3	0250	6.330.000,00	1.540.426,66	6.240.920,75	89.079,25
			4.860.000,00	1.540.426,66	4.775.684,49	84.315,51
			4.860.000,00	1.540.426,66	4.775.684,49	84.315,51
	4	0250	1.470.000,00	0,00	1.465.236,26	4.763,74
			1.470.000,00	0,00	1.465.236,26	4.763,74

Grupo de Despesa

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Fonte de Recurso

0250 - Recursos Não-Financeiros Diretamente

Arrecadados

22157 - Fiscalização da concessão dos serviços e da exploração da infra-estrutura rodoviária

Despesa	Executado
Diárias	R\$ 455.341,60
Passagens	R\$ 717.674,62

Principais atividades desenvolvidas relativas à Ação

Durante o ano de 2008 foram publicadas sete novas resoluções e abertas outras duas audiências públicas relativas às minutas de resolução a serem publicadas nos próximos meses.

- Resolução nº 2.552/2008, que dispõe sobre a captação das receitas extraordinárias nas rodovias federais reguladas pela ANTT – Audiência Pública nº 068/2007.
- Resolução nº 2.553/2008, que altera o parágrafo único do art. 8º da Resolução ANTT nº 2.064, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre a utilização de sistema de monitoramento de tráfego por meio de Circuito Fechado de Televisão CFTV em concessões rodoviárias federais reguladas pela ANTT.
- Resolução nº 2.689/2008, que aprova regulamento que estabelece procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa na exploração da infra-estrutura rodoviária federal administrada pela ANTT – Audiência Pública nº 069/2007.
- Resolução nº 2.680/2008, que regulamenta a obrigação de contratar apólices de seguros no âmbito das concessões rodoviárias federais reguladas pela ANTT – Audiência Pública nº 070/2007.
- Resolução nº 2.555/2008, que regulamenta a obrigação de prestar garantias de execução contratual no âmbito das concessões rodoviárias federais reguladas pela ANTT – Audiência Pública nº 071/2007.
- Resolução nº 2.665/2008, que regulamenta as infrações sujeitas às penalidades de advertência e multa por inexecução contratual na exploração da infra-estrutura rodoviária federal concedida – Audiência Pública nº 073/2007.

- Resolução nº 2.554/2008, que altera o art. 20 da Resolução ANTT nº 1.187, de 09 de novembro de 2005, que dispõe sobre os procedimentos de execução de obras e serviços pelas concessionárias nas rodovias federais reguladas pela ANTT – Audiência Pública nº 075/2007.
- Audiência Pública nº 93/2008, que visa colher contribuições sobre a alteração da Resolução de Receitas Extraordinárias nº 2552/2008.
- Audiência Pública nº 90/2008, que visa colher contribuições sobre a alteração da Resolução de CFTV nº 2553/2008.

Desempenho Operacional

- Fiscalização Técnico-Operacional das Concessões do 1º Lote de Concessões de Rodovias Federais

1º Lote: Presidente Dutra – BR-116/SP/RJ; Ponte Pres. Costa e Silva – Rio-Niterói; Juiz de Fora-Rio de Janeiro – BR-040/MG/RJ; Rio de Janeiro-Teresópolis – BR-116/RJ; Osório-Porto Alegre – Free Way; Pólo Rodoviário de Pelotas; BR-393),

A fiscalização dos Contratos de Concessão dos 6 trechos rodoviários federais do Primeiro Lote, sob responsabilidade da ANTT, não foi realizada conforme previsto no Manual de Fiscalização 2006/2007, cabendo ressaltar que não houve a edição do mesmo Manual de Fiscalização 2007/2008. Tal fato se deve principalmente ao número insuficiente de servidores para atender às demandas existentes, aliada à necessária priorização das atividades de recebimento dos serviços executados ao longo da fase de Trabalhos Iniciais dos 7 trechos rodoviários federais do Segundo Lote.

No entanto, as atividades de fiscalização das rodovias federais do Primeiro Lote foram realizadas ao longo do ano de 2008, sendo o acompanhamento do desempenho dessas concessões efetivadas basicamente por meio de verificação dos Relatórios Técnico-Operacionais e Físico-Financeiros – RETOFF's, dos relatórios de monitoração dos diversos elementos da rodovia, apresentados pelas concessionárias, bem como os relatórios mensais elaborados pelas Unidades Regionais de forma a garantir que os trechos em questão atendessem as condições e parâmetros exigidos em contrato, oferecendo aos usuários rodovias em condições adequadas de conforto, segurança e fluidez de tráfego.

A seguir apresentamos o resumo das fiscalizações/vistorias, de rotina e especiais, realizadas no 1º Lote de Concessões, em 2008:

Tipo de fiscalização	CONCESSIONÁRIAS – LOTE 1					
	NOVADUTRA	PONTE	CRT	ECOSUL	CONCEPA	CONCER
Rotina	248	19	98	96	138	103
Especial	12	0	0	2	0	0
TOTAL	260	19	98	98	138	103

- Fiscalização Técnico-Operacional das Concessões do 2º Lote de Concessões de Rodovias Federais

2º Lote: Divisa MG/RJ – Entr. BR-116 (Via Dutra); BR-381: Belo Horizonte – São Paulo; BR-101: Divisa ES/RJ – Ponte Rio – Niterói; BR-153: Divisa MG/SP– Divisa SP/PR; BR-116: Curitiba – Divisa SC/RS; BR-116/376/101: Curitiba–Florianópolis; BR-116: São Paulo – Curitiba

A ANTT fiscalizou os serviços executados ao longo da Fase de Trabalhos Iniciais, com o objetivo de verificar o cumprimento das obrigações previstas nos Contratos das concessões inseridas no 2º Lote de Concessões de Rodovias Federais.

Para tanto, foram instituídas Comissões de Vistorias compostas por servidores que exercem a função de fiscalização, de forma a atestar, adotando metodologia específica, o cumprimento das obrigações previstas em Contrato.

Concomitantemente às vistorias, foi formulada consulta à PRG com a intenção de autorizar as concessionárias a dar início a cobrança da tarifa de pedágio nas diferentes praças de pedágio a serem implantadas, em datas diferenciadas, à medida que estejam concluídas e aptas à operação, desde que atendidos os demais pré-requisitos contratuais.

Assim, foram autorizadas a iniciar a cobrança da tarifa de pedágio as seguintes concessionárias e respectivas praças de pedágio:

- Concessionária Transbrasiliana: Praça de Pedágio P1, localizada no Município de Onda Verde, Praça de Pedágio P2, localizada no Município de José Bonifácio, e Praça de Pedágio P3, localizada no Município de Lins, em 18 de dezembro de 2008; Praça de Pedágio P4, localizada no Município de Marília, em 24 de dezembro de 2008;
- Autopista Fernão Dias: Praça de Pedágio P6, localizada no Município de Santo Antônio do Amparo, e Praça de Pedágio P8, localizada no Município de Itatiaçu, em 19 de dezembro de 2008;
- Autopista Planalto Sul: Praça de Pedágio P5, localizada no Município de Correa Pinto, em 19 de dezembro de 2008; e
- Autopista Régis Bitencourt: Praça de Pedágio P1, localizada no Município de São Lourenço da Serra, e Praça de Pedágio P4, localizada no Município de Cajati, em 29 de dezembro de 2008.

Já as atividades de Vistoria dos Trabalhos Iniciais das rodovias federais do Segundo Lote foram realizadas conforme metodologia específica, a qual orientou a verificação de todas as obrigações previstas em contrato para a Fase de Trabalhos Iniciais. Além disso, a metodologia desenvolvida para o recebimento dos Trabalhos Iniciais homogeneiza o procedimento entre todas as Comissões de Vistoria envolvidas.

A seguir apresentamos o resumo das fiscalizações/vistorias, de rotina, especiais e vistoria dos trabalhos iniciais, realizadas no 2º Lote de Concessões, em 2008:

Tipo de fiscalização	CONCESSIONÁRIAS – LOTE 2						
	Transbrasil	Regis	Fernão	Fluminense	Aço	Planalto	Litoral
Rotina	9	16	46	0	0	3	0
Especial	2	1	10	0	0	0	1
Trab. Iniciais	2	2	4	25	20	21	26
TOTAL	13	19	60	25	20	24	27

- Fiscalização dos Recursos de Desenvolvimento Tecnológico – RDT:**1) CONCEPA**

- Análise de resultados de ensaios acelerados com simulador de tráfego na BR-290/RS, trecho Osório – Porto Alegre, de dados complementares resultantes do estudo laboratorial;
- Estudo laboratorial de comportamento à fadiga e deformação permanente de misturas asfálticas mornas;
- Avaliação de metodologia de cálculo para determinação de módulo de resiliência por compressão diametral para fins de projeto de pavimento e controle de qualidade de obras.

2) NOVADUTRA

- Continuação do estudo comparativo do comportamento de fadiga de misturas betuminosas com diferentes teores de asfalto.
- Continuação do estudo da sensibilidade do teor de ligante em misturas asfálticas na formação de trilhas de roda.
- Continuação do Projeto Critério de Otimização de Projetos de Ponte a partir de espectros de acelerações induzidas por veículos nos tabuleiros.
- Continuação do Projeto Proposição de um Método de Dimensionamento de camadas de reforço de pavimento de alto desempenho a partir de estudos de misturas asfálticas de elevado módulo.

3) CRT

- Monitoramento das condições climáticas associadas às condições geológicas – geotécnicas da Rodovia BR-116/RJ e seu entorno.

4) PONTE

- Estudos de alternativas técnicas e operacionais para a melhoria da fluidez nos acessos de Niterói da Ponte.
- Estudos para a avaliação a eficiência da cordoalha de protensão das longarinas do elevado da Av. Rio de Janeiro.
- Estudos para a avaliação a eficiência da cordoalha de protensão das aduelas do trecho sobre o mar.
- Estudo da viabilidade da implantação de 4 faixas de tráfego em toda extensão da ponte
- Análise complementar da situação estrutural dos cabos de protensão dos vãos em aduelas do trecho sobre o mar da Ponte Rio-Niterói
- Projeto básico para a construção de acesso para a linha vermelha visando a melhoria da fluidez do tráfego nos acessos do Rio de Janeiro da Ponte Rio-Niterói.

- Fiscalização do Programa de Seguros das Concessionárias Rodoviárias

Foi efetuada análise e fiscalização dos seguros e garantias, referentes ao período de 2007-2008, das treze concessionárias de rodoviárias federais, objetivando avaliar a adequação dos programas apresentados pelas concessionárias com o exigido pelos Contratos de Concessão.



Principais Parcerias – Convênios e Termo de Cooperação

Convênico 002/ANTT/2006 cooperação com o objetivo de apoiar à fiscalização dos contratos de concessão de rodovias federais na Região Sudeste, sob administração da concedente. Convenente: Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Executora: Fundação José Bonifácio – FUJB.

Convênio 001/ANTT/2007 cooperação com o objetivo do Desenvolvimento e Implantação de Metodologia e Procedimentos-Padrão para as atividades relacionadas à gestão da infra-estrutura rodoviária federal concedida. Prazo de vigência e execução de 13 meses, contados a partir da data de publicação no DOU, 26/03/2007. O referido Convênio foi encerrado em 25/05/2008 e as Prestações de Contas foram aceitas e aprovadas. Convenente: Fundação Universidade de Brasília - FUB

Convênio 005/ANTT/2007 cooperação que tem como objetivo a aplicação do modelo NOTACERTA às rodovias federais, com exceção das Concessionárias ECOSUL e CONCEPA, além da validação dos procedimentos atualmente empregados no modelo para a avaliação técnica das rodovias sob concessão federal. Convenente: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Sistemas Utilizados na Ação

Para a execução da ação, foram usados os seguintes sistemas:

- SICOR – Sistema de Controle de Ocorrências nas Rodovias, que ajuda na fiscalização das Concessionárias Rodoviárias;
- TRAF – Sistema de Gerenciamento de Tráfego das Concessionárias Rodoviárias, que gerencia o Tráfego das Concessionárias Rodoviárias;
- SIGFIS – Sistema de Gerenciamento da Fiscalização de Rodovias, que automatiza os processos de gestão da fiscalização das concessões de rodovias federais no Brasil a cargo da SUINF;
- SIREF – Sistema de Informações para a Regulação Econômica e Fiscalização Financeira, que cadastrá as informações econômico-financeiras encaminhadas/solicitadas às concessionárias rodoviárias e Ferroviárias e permissionárias.

2.5. PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES MEIO

Para a realização do elenco de ações meio a seguir a ANTT contou com as atividades desenvolvidas pelas Unidades Organizacionais da sede, que atuaram no desenvolvimento de estudos e pesquisas para suporte às ações finalísticas, as ações de gestão administrativa, orçamentária, financeira e de recursos humanos. Essas ações foram executadas pela ação direta da Agência ou por intermédio de convênios e termos de cooperação técnica ou contratos de consultoria.

O efetivo que contribuiu para essas ações é apresentado por categorias, no quadro a seguir.

Força de Trabalho - Atividades Meio

Ativo Permanente (Especifico)	9
Ativo Permanente (Efetivo)	60
Nomeado Cargo Comissionado	89
Requisitado (RJU)	11
Requisitado (CLT)	39
Estagiário	24
Total	232

2.5.1. Programa 0225 – Gestão da Política do Transporte

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo Geral	
Objetivos específicos	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de transportes
Gerente do programa	Marcelo Perrupato
Gerente executivo	
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	
Público-alvo (beneficiários)	Governo

2.5.1.1. Principais Ações do Programa

- Ação 1D47 – Estudos e Projetos de Infra-estrutura de Transportes (Destaque MT)

Tipo	Atividade
Finalidade	Atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Projeto Piloto de Investimentos.
Descrição	Elaboração de estudos de viabilidade, ambientais e de planos de recuperação de áreas degradadas, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infra-estrutura de transportes do Projeto Piloto de Investimentos. A Portaria Interministerial nº 10/2005, instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual, que em seu art. 1º, parágrafo único, inciso VII, estabeleceu competência para aquele colegiado análise a viabilidade técnica e socioeconômica de projetos de grande vulto. É importante destacar que o art. 3º, da Portaria supra mencionada, prevê a abertura de dotação específica para elaboração dos estudos de viabilidade técnica e socioeconômica de projetos de grande vulto. Os estudos de diversos projetos podem ser congregados em um mesmo título, mas este deve ser independente dos autorizativos à efetiva implantação dos projetos a que se referem.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SNPT/MT
Coordenador nacional da ação	
Unidades executoras	393049
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Assessoria Técnica - ASTEC
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira (R\$)	1.500.000,00	1.499.734,00	99,98
Física (estudo realizado)	nd	5	-

Na edição do crédito extraordinário por intermédio da MP 424, convertida na Lei nº 11.735 não foi explicitado a meta para o exercício do produto esperado.

Despesas Orçamentárias Vinculadas à Ação

Nome Prog. de Trab. Resumido	Grupo Despesa	Fonte Recurso	Dotação Final	Destaques Recebidos	Empenhos Liquidados	Saldo
Estudos Proj. Infra-estrutura Transportes	3	0148	0,00	1.500.000,00	1.499.734,00	266,00
			0,00	1.500.000,00	1.499.734,00	266,00
			0,00	1.500.000,00	1.499.734,00	266,00

Grupo de Despesa

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Fonte de Recurso

0148 - Operações de crédito externas - em moeda

Principais atividades desenvolvidas relativas à Ação

Foram assinados os seguintes contratos com recursos do PREMEF :

- Consultoria em Meio Ambiente para Fase de Estruturação do Projeto de Implantação de Trem de Alta Velocidade - TAV entre Rio de Janeiro - São Paulo- Campinas, no valor de R\$ 90.400,00, objeto do Contrato nº 15/2008, de 17 de setembro de 2008;
- Consultoria Econômico-Financeira para Fase de Estruturação do Projeto de Implantação de Trem de Alta Velocidade - TAV entre Rio de Janeiro - São Paulo – Campinas, no valor de R\$ 126.400,00, objeto do Contrato nº 16/2008, de 17/09/2008;
- Consultoria em Engenharia e Tecnologia (Européia) para Fase de Estruturação do Projeto de Implantação de Trem de Alta Velocidade - TAV entre Rio de Janeiro - São Paulo – Campina, no valor de US\$ 102.350,00, objeto do Contrato nº 21/2008, de 17/09/2008;

- Consultoria em Estudo de Demanda para Fase de Estruturação do Projeto de Implantação de Trem de Alta Velocidade - TAV entre Rio de Janeiro - São Paulo – Campinas, no valor de US\$ 110.740,00, objeto do Contrato nº 25/2008, de 17 de setembro de 2008; e
- Consultoria em Engenharia e Tecnologia (Japonesa) para Fase de Estruturação do Projeto de Implantação de Trem de Alta Velocidade - TAV entre Rio de Janeiro - São Paulo – Campina, no valor de US\$ 221.020,00, objeto do Contrato nº 26/2008, de 17/09/2008.

- Ação 2B98 - Estudos para Gestão do Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável - PACE

Tipo	Atividade
Finalidade	Aumentar a produtividade dos fatores de produção da economia brasileira; reduzir os custos de despacho aduaneiro, dos serviços portuários e do transporte rodoviário; estimular o desenvolvimento do transporte multimodal; aperfeiçoar o marco regulatório para os setores de infra-estrutura; controlar o abuso do poder econômico; simplificar os procedimentos de registro e legalização de empresas; e reformar o arcabouço legal do setor.
Descrição	Estudos para implantação de monitoramento e avaliação dos programas de transporte, promoção de parcerias público-privadas em projetos de transportes, elaboração de plano de ação do Governo para a área portuária, aprimoramento e complementação do marco regulatório dos setores de transportes terrestres e aquaviários, aumento da capacidade de fiscalização da ANTAQ e ANTT e consolidação da política de gerenciamento das malhas rodo e ferroviárias nacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	ANTT
Coordenador nacional da ação	
Unidades executoras	393044
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Superintendência de Transportes de Cargas - SUCAR
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira (R\$)	1.500.000,00	504.336,35	33.62
Física (estudo realizado)	4	5	125,00

Despesas Orçamentárias Vinculadas à Ação

Nome Prog. de Trab. Resumido	Grupo Despesa	Fonte Recurso	Dotação Final	Empenhos Liquidados	Saldo
Estudos Prog. Apoio Agenda Cresc. Econ. Equit. Sust. - PACE	3		1.500.000,00	504.336,35	995.663,65
			1.500.000,00	504.336,35	995.663,65
		0148	1.260.000,00	412.352,94	847.647,06
		1100	240.000,00	91.983,41	148.016,59

Grupo de Despesa

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Fonte de Recurso

0148 - Operações de crédito externas - em moeda

1100 - Tesouro

Principais atividades desenvolvidas relativas à Ação

Tiveram vigência em 2008, 5 contratos com financiamento de recursos do Projeto PACE, dos quais 1 foi encerrado e 2 foram celebrados. As licitações foram feitas em conformidade com as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, datadas de maio de 2002.

- Produção gráfica e impressão do relatório "Atuação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT", no valor de R\$ 96.173,00, objeto do Contrato nº 11/2007, de 4/7/2007;
- Mapeamento de Competências da ANTT, no valor de R\$ 128.000,00, firmado com o Consultor Daniel Abadi Orlean, objeto do Contrato nº 19/2007, de 8/8/2007;
- Desenvolvimento de Módulos para Implementação do Plano Padrão de Contabilidade no Sistema de Informações para Regulação Econômica e Fiscalização Financeira (SIREF), no valor de R\$ 617.079,46, firmado com a empresa Sysfer Consultoria e Sistemas S/C Ltda., objeto do Contrato nº 22/2007, de 4/9/2007;
- Elaboração de diagnóstico com o objetivo de analisar a situação atual do arquivo, recomendar tecnicamente a organização, classificação, armazenamento e segurança do acervo documental arquivístico da ANTT, elaboração do Código de Classificação de Documentos de Arquivo, da Tabela de Temporalidade de Documentos e de Termo de Referência para o Tratamento do Acervo Documental Arquivístico, objeto do Contrato nº 49/2008, de 19/12/2008; e
- Estudos de Tráfego, Projeções de Tráfego, Proposições para Melhorias e Ampliação de Capacidade, Programa de Investimentos, Avaliação da Implantação de Novas Praças de Pedágio e Nova Avaliação Econômico-Financeiro da Concessão da BR – 116/RJ/SP – NOVADUTRA, objeto do Contrato nº 45/2008, de 8/12/2008.

Foram concluídos, em janeiro de 2008, os serviços referentes ao Contrato nº 11/2007 (Produção gráfica e impressão do relatório "Atuação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT").

No decorrer do ano de 2008, foram iniciados os processos de licitação para a contratação dos seguintes serviços de consultoria:

- Serviços de consultoria geológico-geotécnica para acompanhamento e assessoria da elaboração da parte de especificações geológico-geotécnicas, para fase de planejamento e elaboração do

Termo de Referência para o Projeto de Trem de Alta Velocidade (TAV) do Rio de Janeiro – São Paulo – Campinas;

- Organização de Arquivo de Documentos e Gestão Documental; e
- Desenvolvimento de Módulos para Evolução do Sistema de Gestão dos Serviços de Fiscalização das Rodovias Federais Concedidas – SIGFIS.

- Ação - 8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.
Descrição	Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	ANTT
Coordenador nacional da ação	
Unidades executoras	393001
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Superintendência de Transportes de Cargas - SUCAR
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira (R\$)	9.000.000,00	9.000.000,00	100
Física (nd)			

Esta atividade não tem meta física ou produto esperado definido.

Despesas Orcamentárias Vinculadas à Ação

Nome Prog. de Trab. Resumido	Grupo Despesa	Fonte Recurso	Dotação Final	Destaques Concedidos	Empenhos Liquidados	Saldo
Gestão Coord Prog Aceleração Crescimento - PAC	3	0300	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00
			9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00
			9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00

Grupo de Despesa

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Fonte de Recurso

0300 - Tesouro

Principais atividades desenvolvidas relativas à Ação

Com a edição da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, que atribuiu a esta Agência Reguladora, a ampliação do escopo de atividades a serem desenvolvidas, inclusive no tocante à responsabilidade concorrente desta Agência com o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT na execução do controle patrimonial e contábil dos bens operacionais vinculados aos Contratos de Arrendamento que ocasionou inclusive aumento no volume de processos administrativos oriundos da RFFSA e do DNIT.

Em meados de 2008 a ANTT recebeu da extinta RFFSA os originais dos Contratos de Arrendamentos, seus anexos e Aditivos – documentos necessários para a gestão plena dos ativos. Alia-se a esse fato a insuficiência de dados no que diz respeito às características e localização de grande parte desses ativos.

Pela situação exposta, verificou-se a necessidade da realização de trabalhos emergenciais de levantamento e à atualização de dados de bens arrendados no âmbito de outorgas de serviço público no transporte ferroviário. Tendo em vista que o Ministério da Defesa/Comando do Exército, possui tecnologia e logística adequada para tal fim, considerando a extensão das malhas, a dispersão espacial, a diversidade e as dificuldades de caracterização e localização inerentes aos bens arrendados utilizados na prestação do serviço concedido, a ANTT firmou o Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2008.

Ação 2272 – Gestão da Administração do Programa

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar,

	aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	ANTT
Coordenador nacional da ação	
Unidades executoras	393001
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	SUPLA - Superintendência de Planejamento e Gestão Financeira
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001

Despesas Orçamentárias Vinculadas à Ação

Nome Prog. de Trab. Resumido	Grupo Despesa	Fonte de Recurso	Dotação Final	Destaques Concedidos	Empenhos Liquidados	Saldo
Gestão e Administração do Programa	3		11.700.000,00	3.526.843,84	9.710.300,51	1.989.699,49
			11.700.000,00	3.526.843,84	9.710.300,51	1.989.699,49
		0129	1.531.616,00	0,00	1.531.616,00	0,00
		0174	1.280.000,00	472.211,44	1.176.022,48	103.977,52
		0250	8.888.384,00	3.054.632,40	7.002.662,03	1.885.721,97

Grupo de Despesa

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Fonte de Recurso

0129 - Recursos de Concessões e Permissões

0174 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia

0250 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados

22153 - Gestão e Administração do programa

Despesa	Executado
Diárias	R\$ 37.524,46
Passagens	R\$ 193.473,30

Principais atividades desenvolvidas relativas à Ação

Foram realizadas ações voltadas a estudos de acompanhamentos de mercado, abordando os seguintes temas:

- Elaboração dos estudos para a proposição dos Planos de Outorga de Linhas do Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual/Internacional de Passageiros;
- Estudo do Corredor SP – Uruguaiana, previsto no âmbito do Convênio nº 020/2005;
- Interação com a Secretaria de Transportes do Distrito Federal destinada a contribuir com a

elaboração do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal e seu Entorno – PDTU;

- Elaboração do Anuário Estatístico de Transportes Terrestres – AETT/2008;
- Estudos sobre o Reajuste Tarifário do Sistema de Transporte Semi-Urbano de passageiros;
- Monitoramento dos Coeficientes Técnicos e dos Parâmetros Operacionais do Sistema de Transporte Semi-Urbano de Passageiros;
- Banco de Dados sobre os coeficientes tarifários vigentes dos sistemas de transportes de passageiros intermunicipais de longa distância / semi-urbano e metropolitano;
- Sistema de Cálculo Tarifário do Semi-Urbano – SCT;
- Audiência Pública destinada à revisão dos coeficientes básicos da planilha tarifária do Transporte Semi-Urbano de Passageiros;
- Banco de informações Técnicas dos Transportes Terrestres – BIT;
- Glossário dos Transportes Terrestres;
- Revista ANTT;
- Estudo sobre os Terminais Rodoviários de passageiros;
- Núcleo de Meio Ambiente – NMA;
- Núcleo de Segurança da Informação – NSI;
- Apoio à Ouvidoria/ANTT no desenvolvimento de metodologia para a realização de pesquisas de opinião junto aos usuários dos serviços prestados pelas empresas reguladas pela ANTT.

2.5.2. Programa 750 – Apoio Administrativo

2.5.2.1. Principal Ação do Programa

Ação 2000 – Administração da Unidade

A atividade padronizada “**Administração da Unidade**” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas à determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Em 2008, a Ação 2000 – Administração da Unidade agregou o total de R\$ 80.293.743,00, distribuídos pelos seguintes grupos de despesas:

Despesas com Pessoal Ativo somaram R\$ 63.818.170,00, distribuídos conforme quadro abaixo:

SITUAÇÃO FUNCIONAL		Quantidade
ATIVO PERMANENTE (ESPECIFICO)		178
ATIVO PERMANENTE (EFETIVO)	Especialistas em Regulação	98
	Analistas Administrativos	16
	Técnicos em Regulação	241
	Técnicos Administrativos	74
NOMEADO CARGO COMISSIONADO		175
REQUISITADO		120
CEDIDO		31
TOTAL		933

Os gastos com outras despesas correntes somaram R\$ 15.725.675,00 e foram assim distribuídos:

<u>Locação de imóveis</u>	R\$ 2.643.200,00
<u>Limpeza e conservação e vigilância</u>	R\$ 1.167.998,00
<u>Demais despesas</u>	R\$ 11.914.477,00

Os investimentos totalizaram R\$ 749.898,00.

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

6561 - Administração da Unidade

Despesa	Executado
Diárias	R\$ 77.364,86
Passagens	R\$ 205.465,00

2.5.2.2. Outras Ações do Programa

- Por meio da Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação foram treinados 495 servidores e aplicados R\$ 424.678,00.

6582 - Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação

Despesa	Executado
Diárias	R\$ 60.533,77
Passagens	R\$ 71.000,00

Foram aplicados R\$ 2.756.632,00 em Benefícios Sociais, distribuídos em 4 ações:

- **Ação 2004** – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes foram aplicados R\$ 450.889,00 para 466 servidores beneficiados;
- **Ação 2010** – Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados foram aplicados R\$ 83.746,00 para atender 103 servidores;
- **Ação 2012** – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados foram aplicados R\$ 1.464.383,00 para atender 802 servidores; e
- **Ação 2011** – Auxílio- Transporte aos Servidores e Empregados foram aplicados R\$ 757.614,00 para atender 326 servidores.

2.6. EVOLUÇÃO DOS GASTOS GERAIS

DESCRÍÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. Passagens	2.695.875,19	4.754.455,84	2.330.662,76
2. Diárias e resarcimentos de despesas em viagem	1.967.520,35	4.333.628,84	1.584.626,49
3. Serviços terceirizados	5.945.467,94	8.172.779,59	9.437.269,49
3.1. Publicidade	438.264,22	958.870,00	1.489.553,62
3.2 Vigilância, limpeza e conservação	1.382.354,54	1.769.848,65	1.558.562,74
3.3 Tecnologia da informação	1.867.676,59	2.837.818,21	3.802.044,13
3.4 Outras terceirizações	2.257.172,59	2.606.242,73	2.587.109,00
3.5 Suprimento de fundos	*	*	*
4. Cartão de crédito corporativo	138.004,76	159.816,45	85.491,89
TOTAIS	10.746.868,24	17.420.680,72	13.438.050,63

(*) As despesas com suprimentos de fundos foram utilizadas via cartão de crédito corporativo

Para a execução da ação, foram usados os seguintes sistemas:

- SGRH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos, que faz o gerenciamento da Administração de Pessoal;
- OUVID – Central de atendimento-0800, que recebe e arquiva as reclamações dos usuários de transportes terrestres interestaduais e internacionais;
- SIADS – Sistema Integrado de Administração e Serviços, que gerencia a Gestão de Bens, Almoxarifado e Frota (automóveis);
- SISDAT – Sistema de Dívida Ativa, que gerencia as inscrições de processos na Dívida Ativa da ANTT;
- Atualização de Débitos – Atualização de Débitos, que faz o cadastro de Processos da Dívida Ativa.

Despesas com Publicidade e Propaganda

As ações de comunicação são planejadas com base em levantamento de necessidades nas áreas técnicas e executadas em conformidade com a demanda surgida durante o ano. Para 2008, foram realizadas as seguintes ações:

As despesas com **Publicidade Institucional** totalizaram em R\$ 50.774,00 e estão divididas nas seguintes ações:

Ações Promocionais Próprias

- Produção de *folders* sobre:
 - Transporte de Carga;
 - Concessões de Ferrovias;
 - Concessões de Rodovias;
 - Transporte de Passageiros;
 - Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Esse material implicou um gasto de R\$ 4.430,00

- Produção de Adesivos e locação de equipamentos para participação no congresso Transpoquip Latin America, realizado no período de 09 a 11/09/2008, em São Paulo, totalizando R\$ 1.344,00

Ações de Patrocínio

- 7º Ciclo do Prêmio ANTP de Qualidade R\$ 30.000,00
- XXII ANPET – Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes R\$ 15.000,00

As despesas com **Publicidade Legal** (Empresa Brasil de Comunicação) totalizaram em R\$ 1.455.450,02 e estão divididas nas seguintes ações:

Foram publicadas 53 matérias legais sendo:

- 39 referentes a Audiências Públicas/Consultas Públicas (duas em rádio);
- 07 referentes a Licitações;
- 03 Comunicados Relevantes sobre Concessão de Rodovias Federais;
- 02 avisos (sistemas do site e RNTRC);
- 02 avisos de manifestação de interesse (Banco Mundial).

Informamos que esse valor refere-se a publicações feitas até o dia 31/12/2008, lembrando que muitas dessas publicações ainda não foram pagas, pois os jornais que publicaram as matérias legais da Agência ainda não emitiram todas as faturas.

As despesas com publicidade de **Utilidade Pública** totalizaram em R\$ 164.210,00 e dividem-se em:

- Produção de material gráfico de divulgação do Projeto da Rede Nacional de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros – ProPass Brasil. 80% do material foram feitos com apoio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – Secom e o restante, com recursos da ANTT, no valor de R\$ 7.810,00.
- Cartaz e cartilha de Direitos e Deveres do Idoso, R\$ 156.400,00.

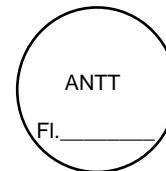


No total foram gastos R\$ 1.670.434,02 em publicidade para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades necessárias à gestão e administração do programa

DESCRIÇÃO	2006 (R\$)	2007(R\$)	2008(R\$)
Publicidade Legal	1.218.317,21	1.370.225,60	1.455.450,02
Publicidade Institucional	78.000,00	55.000,00	50.774,00
Utilidade Pública	-	-	164.210,00
TOTAL	1.296.317,21	1.425.225,60	1.670.434,02

3 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não houve ocorrências no período.



4 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

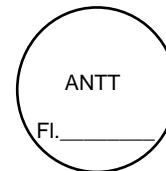
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR ANO DE INSCRIÇÃO NO SIAFI

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
2006	165.601,69	29.266,25	125.979,19	10.356,25	11.527.646,72	2.962.083,49	5.044.947,51	215.473,46
2007	564.947,26	0	527.211,64	37.735,62	12.247.800,92	1.734.980,83	4.735.435,95	4.570.600,04
2008	509.435,79	3.799,34	493.311,45	12.325,00	15.223.349,12	7.441.396,10	4.735.435,95	15.223.349,12
Total	1.239.984,74	33.065,59	1.146.502,28	60.416,87	38.998.796,76	12.138.460,42	14.515.819,41	20.009.422,62

Execução restos a pagar p/ano inscrição

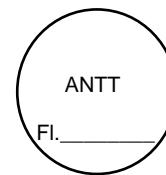
Os Restos a Pagar dos exercícios de 2005 e 2006 foram prorrogados até 31 de março de 2009, pelo Decreto n.º 6.331, de 28 de dezembro de 2007.

Os saldos acima, referente ao exercício de 2006, foram cancelados no exercício de 2009.



5 DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO

TIPO*	CÓDIGO SIAFI	PROGRAMA AÇÃO	Nº ORIGINAL	OBJETO DO CONVÊNIO / TERMO DE COOPERAÇÃO	DATA PUBL. D.O.U.	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR LIBERADO EM 2008	BENEFICIÁRIO	CNPJ	SITUAÇÃO DA AVÊNCIA
1	539519	0227/4922	020/ANTT/2005	Estudos e análises de cenários logísticos em corredores de transportes; análise dos modelos de financiamento e estudos inerentes ao cálculo de coeficientes no transporte semi-urbano de passageiros.	29/12/2005	2.312.736,00	231.274,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SC	83.899.526/0001-82	ADIMPLENTE
1	559169	0224/2907	002/ANTT/2006	Apoio à fiscalização dos contratos de concessão de rodovias federais na região sudeste.	8/6/2006	2.266.875,24	726.391,76	UNIVERSIDADE FED. DO RIO DE JANEIRO	33.663.683/0001-16	ADIMPLENTE
1	590635	0224/2907	001/ANTT/2007	Desenvolvimento e implantação de metodologia e procedimentos padrão para as atividades relacionadas à gestão da infra-estrutura rodoviária federal concedida.	26/3/2007	2.202.920,00	337.220,86	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE BRASILIA	00.038.174/0001-43	ADIMPLENTE
1	591222	0224/8694	002/ANTT/2007	Apoio à fiscalização da infra-estrutura ferroviária e a apuração de acidentes graves no transporte ferroviário.	26/4/2007	4.126.988,00	1.650.796,00	UNIVERSIDADE FEDERAL SANTA CATARINA	83.899.526/0001-82	ADIMPLENTE
1	593053	0227/2346	004/ANTT/2007	Monitoramento do serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros em terminais do Distrito Federal e entorno.	23/7/2007	2.221.969,31	288.856,01	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE BRASILIA	00.038.174/0001-43	ADIMPLENTE
1	593427	0224/2907	005/ANTT/2007	Aplicação do modelo nota-certa às rodovias federais concedidas.	10/9/2007	255.000,00	95.000,00	UNIVERSIDADE FED. RIO GRANDE SUL	92.969.856/0001-98	ADIMPLENTE
1	593488	0227/2346	007/ANTT/2007	Aprimoramento dos instrumentos de gestão operacional e institucional do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.	20/9/2007	3.639.757,50	2.249.696,50	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE BRASILIA	00.038.174/0001-43	ADIMPLENTE



TIPO*	CÓDIGO SIAFI	PROGRAMA	Nº ORIGINAL	OBJETO DO CONVÊNIO / TERMO DE COOPERAÇÃO	DATA PUBL. D.O.U.	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR LIBERADO EM 2008	BENEFICIÁRIO	CNPJ	SITUAÇÃO DA AVENÇA
		AÇÃO								
1	593936	0224/8694	006/ANTT/2007	Realização de estudos/ações englobados em dois grupos, com base no protocolo de intenções 001/2006, firmado com Ministério do Exercito.	26/9/2007	3.677.395,45	1.800.000,00	DEPARTAMENTO ENG. CONSTRUÇÃO	07.521.315/0001-23	ADIMPLENTE
2	-	22153	002/ANTT/2008	Realização de ações voltadas ao desenvolvimento do sistema de informação p/cadastro e habilitação do transporte remunerado de carga.	5/9/2008	1.705.640,00	1.023.358,40	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE BRASILIA	00.038.174/0001-43	ADIMPLENTE
2	-	22158	003/ANTT/2008	Realização de estudos p/quantificação do impacto s/equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão da ECOSUL.	4/11/2008	230.000,00	129.726,66	DEPARTAMENTO ENG. CONSTRUÇÃO	07.521.315/0001-23	ADIMPLENTE
2	-	22158	004/ANTT/2008	Realização de estudos e pesquisas de natureza científica e tecnológica no pólo rodoviário de Pelotas - RS.	4/11/2008	578.000,00	375.700,00	DEPARTAMENTO ENG. CONSTRUÇÃO	07.521.315/0001-23	ADIMPLENTE
2	-	22158	006/ANTT/2008	Realização de ações voltadas ao desenvolvimento e aprimoramento das ferramentas e procedimentos para a gestão e controle dos serv. transportes terrestres.	24/8/2008	12.891.190,00	1.639.000,00	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE BRASILIA	00.038.174/0001-43	ADIMPLENTE
2	-	711891	007/ANTT/2008	Apoio emergencial ao levantamento e à atualização de bens arrendados no âmbito das concessões ferroviárias.	15/12/2008	9.000.000,00	3.000.000,00	DEPARTAMENTO ENG. CONSTRUÇÃO	07.521.315/0001-23	ADIMPLENTE

* Tipo: 2 - Termo de Cooperação

Obs.1: Todos os convênios acima não possuem contrapartida

Obs.2: Não houve Tomada de Contas Especial no exercício de 2008..

6 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Não houve ocorrências no período.

7 FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

7.1 Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos

7.1.1 Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Eqüitativo e Sustentável – PACE

Parte dos recursos externos alocados no orçamento da ANTT em 2008 foi originário do Contrato de Empréstimo nº 7253 – BR, referente ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Eqüitativo e Sustentável – PACE, assinado em 04 de outubro de 2005, entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e a União.

Foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2006, contendo o ingresso de recursos equivalentes ao crédito suplementar, passando de US\$ 1,07 milhão de dólares para US\$ 2,57 milhões de dólares, mediante o repasse pelo Ministério dos Transportes dos valores constantes no Orçamento Geral da União, conforme estabelecido no cronograma de desembolso, previamente definido.

No âmbito da ANTT, o PACE prevê ações para o fortalecimento da capacidade institucional da Agência e melhoria do arcabouço regulatório nos setores de transporte rodoviário e ferroviário e de passageiros interestadual e internacional.

A ANTT atendeu às exigências de Criação da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), constituída pela Portaria nº 086, de 03 de maio de 2005 e da Unidade Gestora nº 393044, especificamente, para o Projeto PACE, com a supervisão da ASTEC dos estudos a serem realizados.

7.1.2 Programa de Redução de Custos Logísticos – PREMEF

Em 3 de dezembro de 2007, foi assinado o Contrato de Empréstimo Nº 7383-BR entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD, destinado a financiar o PREMEF, que está inserido no Programa de Redução de Custos Logísticos.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres foi contemplada com cinco milhões de dólares desse empréstimo. Os recursos destinam-se ao atendimento das atividades de: 1) Elaboração de Planos de Outorgas de Rodovias e Transporte internacional e Interestadual de Passageiros, no valor de três milhões de dólares e 2) Fortalecimento Institucional, no valor de dois milhões de dólares.

No dia 07 de julho de 2008, foi assinado o Convênio nº 01/2008, entre o Ministério dos Transportes e a ANTT, visando à implementação do PREMEF, bem como o repasse das verbas necessárias. A ANTT atendeu às exigências de criação da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), pela Portaria de 30 de julho de 2008, e da Unidade Gestora 393049, especificamente para o PREMEF.

No âmbito do PREMEF, foram celebrados em 2008 cinco contratos de consultoria para assistência técnica de alto nível ao Governo Federal nas fases de estruturação do Projeto de Implantação de Trem de Alta Velocidade – TAV entre Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas e de execução do processo de licitação. As licitações foram feitas em conformidade com as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, datadas de maio de 2004.

7.2 Demonstrativo do Fluxo Previsto e do Fluxo Realizado – 2008

Do ponto de vista orçamentário, em 2007, os programas e projetos financiados com recursos externos do Banco Mundial – BIRD apresentaram a seguinte distribuição:

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contrapartida Nacional		R\$
		Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	
2B98 – Assistência Técnica para Gestão do Programa de Apoio a Agenda de Crescimento Econômico Eqüitativo e Sustentável – PACE		1.260.000,00	472.352,94	240.000,00	91.983,91	
1D47 -Projeto de Transporte Rodoviário – PREMEF		1.500.000,00	1.499.734,00	0,00	0,00	
Total Fonte 0148		2.760.000,00	1.972.086,94			
Total Fonte 1100				240.000,00	91.983,91	

Obs.: Pagamento de juros e amortização da dívida é realizado pelo Ministério da Fazenda

7.3 Resultados Alcançados em 2008

7.3.1 Resultados relativos ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Eqüitativo e Sustentável - PACE

A assinatura do contrato de Empréstimo nº 7253 - BR para o Projeto de Assistência Técnica para o Crescimento Eqüitativo e Equilibrado (PACE) possibilitou a continuidade do apoio técnico e financeiro do Banco Mundial no fortalecimento institucional da ANTT e no aprimoramento das normas de regulação e fiscalização dos serviços concedidos.

Com o apoio financeiro do PACE, foram desenvolvidas atividades importantes para o aperfeiçoamento das áreas meio da Agência, viabilizando a melhoria de seu desempenho administrativo. Exemplo disso deu-se com a contratação de serviços de consultoria em arquivo (Contrato nº 49/2008), cujos objetivos são:

- a) diagnóstico do acervo documental existente;
- b) levantamento da situação física atual;
- c) recomendações técnicas para a organização desejada;
- d) elaboração do código de classificação de documentos;
- e) elaboração da tabela de temporalidade;
- f) elaboração do Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para o tratamento do respectivo acervo documental (Organização de Arquivo de Documentos e Gestão Documental).

No que tange ao desenvolvimento de pessoal da Agência e atendendo ao Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, o qual institui a Política e as Diretrizes para o desenvolvimento de

pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, esteve em andamento em 2008 o serviço relativo ao Mapeamento de Competências da ANTT.

Visando adequar o Sistema de Informação para Regulação Econômica e Fiscalização Financeira – SIREF ao Plano de Contas, possibilitando a integração com o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e extrair informações necessárias para se efetuar uma fiscalização/regulação mais efetiva junto às permissionárias/concessionárias do serviço público, entre outros, foram contratados serviços para desenvolver “Módulos para Implementação do Plano Padrão de Contabilidade no Sistema de Informações para Regulação Econômica e Fiscalização Financeira (SUB-SIREF)”.

Ademais, foram desenvolvidos, com aporte financeiro do PACE, estudos de Tráfego, Projeções de Tráfego, Proposições para Melhorias e Ampliação de Capacidade, Programa de Investimentos, Avaliação da Implantação de Novas Praças de Pedágio e Nova Avaliação Econômico-Financeiro da Concessão da BR – 116/RJ/SP – NOVADUTRA. Esses estudos contribuirão para a verificação, pela ANTT, do equilíbrio econômico-financeiro das concessões de rodovias federais exploradas pelas concessionárias da Primeira Etapa de Concessões Rodoviárias, em face da rentabilidade contratual.

7.3.2 Resultados relativos ao PREMEF

A utilização de recursos advindos do Contrato de Empréstimo nº 7.383-BR (PREMEF) foi de grande importância para a ANTT, notadamente no apoio ao Projeto de Trem de Alta Velocidade (TAV) ligando Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas, que atualmente encontra-se em fase de estruturação pelo Governo Federal.

O Governo do Brasil, através do Conselho Nacional de Desestatização, designou, em novembro de 2007, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como responsável pela estruturação do Projeto TAV.

O BNDES contratou, com recursos do BID, o Consórcio Halcrow-Sinergia-Balman para analisar a viabilidade técnico-econômica e financeira do projeto, tendo como referência os estudos existentes realizados por grupos de interesses diferentes, e desenvolver novos estudos de demanda e definição de traçado.

Em paralelo, o governo brasileiro identificou a necessidade de uma estrutura especial de monitoramento e coordenação do projeto para assegurar a qualidade dos estudos. Essa estrutura foi montada pela Casa Civil, com apoio do Ministério dos Transportes, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, bem como do Banco Mundial, com vistas à contratação de especialistas para assessoramento.

O apoio financeiro do PREMEF viabilizou a contratação, pela ANTT, de serviços para assistência técnica de alto nível ao Governo Federal nas fases de estruturação do Projeto TAV. Foram assinados, assim, 5 contratos de consultoria nas áreas de estudo da demanda, meio ambiente, econômico-financeira e de engenharia e tecnologia em trens de alta velocidade.

8 RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Este item não se aplica à ANTT.

9 DECLARAÇÃO DE SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DE RENÚNCIA

Este item não se aplica à ANTT.

10 OPERAÇÕES DE FUNDOS

Este item não se aplica à ANTT.

11 DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO

CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SÉRIE HISTÓRICA DAS DESPESAS

ANO	FATURA		SAQUE	
	Quantidade (*)	Valor (**)	Quantidade (*)	Valor (**)
2006	741	55.095,76	683	82.909,00
2007	1349	91.630,29	690	64.730,00
2008	1045	71.634,89	147	13.857,00

(*) A quantidade de itens gastos foi informada pela Agência-Governo do Banco do Brasil.

(**) Os valores gastos por fatura e saque são provenientes do SIAFI.

Limite de utilização total do Órgão: R\$ 190.000,00

Natureza dos gastos permitidos: As despesas de pequeno vulto, eventuais e de pronto pagamento aplicadas em 2008, por meio de suprimento de fundos, foram autorizadas nos seguintes elementos de despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12 RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Atuação da SFC/CGU/PR em 2008.

O Relatório de Gestão da ANTT, do exercício de 2007, foi aprovado pela Diretoria mediante a Deliberação nº 031, de 12/02/2008, e o respectivo Processo de Prestação de Contas, de nº 50500.007428/2008-86, foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno pelo Ofício nº 178/DG, de 28.3.2008.



A Secretaria Federal de Controle Interno, pelo Ofício nº 9305/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 1.4.2008, apresentou a equipe de auditoria para a realização da Auditoria de Avaliação da Gestão – Prestação de Contas, do exercício de 2007, a qual foi feita nos meses de abril e maio de 2008.

A Secretaria Federal de Controle Interno, pelo Ofício nº 9308/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 1.4.2008, apresentou a equipe de auditoria para a realização da Auditoria sobre os atos e fatos de gestão, no Contrato de Empréstimo BIRD nº 7253-BR - Projeto de Assistência Técnica para Crescimento Sustentável e Equitativo – PACE, no mês de abril de 2008. Os resultados dos trabalhos, constantes do Relatório de Auditoria nº 207.914 foi encaminhado pelo Ofício nº 20455/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 27/06/2008, sem registros de ressalvas.

Pelo Ofício nº 17959/ DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 06/06/2008, a SFC encaminhou o Relatório “Comunicação dos trabalhos de campo”, tendo a ANTT, pelo Ofício nº 349/DG, de 13/06/2008, encaminhado a Nota nº 4/2008-AUDIT, de 13/06/2008, contendo as informações e esclarecimentos sobre os pontos registrados pela equipe de auditoria.

Pelo Ofício nº 077/2008/AECI-MT, de 03/07/2008, foi encaminhado, para juntada no processo de prestação de contas, cópias do Relatório e Certificado de Auditoria, juntamente com o Parecer do Dirigente de Controle Interno e do Pronunciamento Ministerial.

De acordo com o Certificado de Auditoria, emitido pelo Órgão de Controle Interno, foi considerada pela REGULARIDADE COM RESSALVAS da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela REGULARIDADE da gestão dos demais responsáveis, referente às contas da ANTT do exercício de 2007.

A Secretaria Federal de Controle Interno, pelo Ofício nº 9308/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 01/04/2008, apresentou a equipe de auditoria para a realização da Auditoria sobre os atos e fatos de gestão, no Contrato de Empréstimo BIRD nº 7253-BR - Projeto de Assistência Técnica para Crescimento Sustentável e Equitativo – PACE, no mês de abril de 2008. Os resultados dos trabalhos, constantes do Relatório de Auditoria nº 207.914, foi encaminhado pelo Ofício nº 20455/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 27/06/2008, sem registros de ressalvas.

Para o exercício de 2008, a partir de 17/11/2008, a Secretaria Federal de Controle Interno iniciou, em 17/11/2008, os trabalhos de auditoria de acompanhamento/avaliação da gestão do exercício de 2008, dessa Agência, conforme Ofício nº 36784/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 17/11/2008.

Recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno:

Os Planos de Providências relativos às Recomendações formuladas pela Equipe de Auditoria da SFC/CGU, e constantes do Relatório de Auditoria SFC/CGU nº 208.631/2008, referente ao Processo de Prestação de Contas de 2007, foram encaminhados pela ANTT à SFC/CGU mediante os Ofícios nº 477/DG, de 31/07/2008, e 557/DG, de 28/08/2008, relativamente a 11 recomendações, com as informações das respectivas áreas e as providências adotadas para o atendimento daquelas recomendações, conforme adiante relacionados:

Unidade jurisdicionada responsável pela apresentação das contas: ANTT - Relatório nº: 208.631

12.1 ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 2.2.2.1 - CONSTATAÇÃO: Meta física definida inadequadamente, impactando nos indicadores de desempenho.

Recomendação 001:

"Recomenda-se à ANTT que defina apropriadamente os produtos esperados das ações sob sua responsabilidade. Tais produtos, uma vez definidos adequadamente, deveriam servir de medida de alcance das metas físicas das ações. Algumas ações estão apresentadas de uma forma que dificulta a especificação de produtos esperados, a exemplo da ação em comento.

Faz-se necessária, então, uma revisão da própria ação visando uma redefinição em termos mais adequados, que possibilite a medição dos seus produtos.

São características desejáveis, na definição das metas físicas:

- a) evolução (variação) ao longo do exercício;
- b) possibilidade de comparação de sua evolução com a evolução financeira da ação;
- c) possibilidade de comparação com execução de exercícios/ períodos anteriores;
- d) objetividade, evitando, por exemplo, definir uma meta como "percentual de estudo";
- e) separação dos produtos esperados, evitando, por exemplo, somar fiscalizações de características diferentes em um mesmo "número de fiscalizações"."

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(2) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Providências a serem Implementadas:

Quanto à recomendação exarada no segundo parágrafo acima, para uma revisão da ação, discordamos quanto à alteração da estrutura orçamentária, ratificando nosso posicionamento do Memorando nº 0034/2008-GEPLA, e fazemos nosso o entendimento explícito na primeira passagem destacada da ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO, sobre esta questão, apresentada à página 18 do Anexo I ao Relatório nº 208631 – Demonstrativo das Constatações.

Concordamos também com a análise apresentada na segunda passagem grifada, quanto a medida de complementaridade de indicadores internos da Agência, que permitam explicar as complexas dimensões envolvidas na Fiscalização da Concessão dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura Rodoviária, e que tenham, primordialmente, o objetivo de proporcionar às instâncias gerenciais da Agência aferir o seu efetivo desempenho no cumprimento de suas atribuições.

"ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Concordamos com a Agência no que tange à estrutura da Lei Orçamentária, na qual a atual explicitação das perspectivas em número de títulos e subtítulos e de produtos esperados agregados é apropriada. A complementação com novos indicadores, pode vir a atender às expectativas dos órgãos de controle, da própria ANTT, com instrumentos gerenciais de acompanhamento e avaliação da gestão operacional, e da sociedade. Foram constatadas, nas prestações de contas anteriores, as iniciativas tomadas pela ANTT e as proposições e avanços nas negociações com o MPOG quanto a essa e as demais demandas nas propostas orçamentárias da Agência, para a adequação qualitativa de algumas ações finalísticas, no sentido de alcançar uma expressão mais fiel às atribuições e atividades desenvolvidas pela Agência. Entretanto, ressalta-se que o descrito na constatação trata-se da inadequação da meta

física para a ação de Fiscalização da Concessão dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura Rodoviária (2907) prevista na Lei Orçamentária de 2007, que concorre para a impossibilidade de apuração de um indicador de desempenho, e consequentemente para impossibilidade de avaliação da Gestão. A meta física apresentada não possibilita a correlação entre o indicador de desempenho e a avaliação da gestão. Ressalta-se também que esse indicador de Desempenho deve ser interno da Agência e servir como instrumento de avaliação dessa Gestão. Assim como, a ANTT se utilizou das recomendações feitas nos relatórios de auditorias pela CGU em 2006 e 2007, quando da avaliação da evolução dos entendimentos no alcance da adequação das metas físicas de outras ações, que contribuíram para melhorar a estrutura atual do orçamento de 2008, a CGU entende que a Agência deve adotar providências para adequação da meta física para essa ação. Do exposto acima, concordamos com a necessidade de readequar ou redefinir as metas físicas dessa ação, para a Lei Orçamentária de 2009." (grifos nossos)

Tendo em vista a relevância da questão, tanto interna ou externamente, a Diretoria desta Agência determinou que se priorizasse do Projeto Governança em Foco, as ações necessárias para o aperfeiçoamento do Plano de Atividades e Metas e a utilização do sistema SISMETAS na definição de indicadores de desempenho, estabelecimento de metas e acompanhamento dos resultados, ainda para o exercício de 2008.

O Plano de Atividades e Metas - PAM é um instrumento de auxílio à gestão interna desenvolvido para o acompanhamento das atividades e metas dos órgãos finalísticos da Agência a partir das estratégias traçadas pela Diretoria para atendimento dos mercados onde a ANTT atua.

Serve para que as Superintendências possam planejar e acompanhar o desempenho de suas atividades, bem como dar transparéncia e garantir a qualidade das informações internas. Além desses objetivos, possibilitará fornecer dados para relatórios prestados a outros órgãos, tais como TCU e CGU, e principalmente para a Diretoria.

Complementarmente a esta ação, a ANTT procede a análise técnica dos indicadores desenvolvidos pelo Ministério dos Transportes com vistas a avaliação dos programas de governo no setor dos transportes, conforme o Acórdão nº 1.296-TCU - Plenário.

Prazo limite de implementação: 30/01/2009

Atividades	Cronograma
Deliberação da Diretoria sobre o aprimoramento do Plano de Atividades e Metas – PAM 2008	Até 12.9.2008
Revisão do PAM – período janeiro/agosto 2008 - SISMETAS	Até 10.10.2008
Apropriação e análise dos resultados alcançados – período setembro/dezembro PAM 2008 - SISMETAS	Até 30.1.2009

Atividades	Cronograma
Elaboração de Nota Técnica sobre a avaliação do estudo desenvolvido pelo Ministério dos Transportes – Acórdão nº 1.296	Até 30.9.2008

- Setor responsável pela implementação: SUPLA

12.2 ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 4.1.2.1 - INFORMAÇÃO: indicadores de desempenho de uso interno.

Recomendação 001:

"Recomendamos que a ANTT dê prosseguimento ao projeto Governança em Foco, envidando esforços para atingir o objetivo de desenvolver indicadores internos ainda no exercício de 2008, conforme disposto em seu Relatório de Gestão 2007."

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação (Assinale abaixo o nº correspondente ao posicionamento)

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

. Providências a serem Implementadas:

Seguindo as orientações da nova Diretoria Colegiada desta Agência, o projeto Governança em Foco será objeto de revisão de suas atividades conforme a priorização estabelecida para os horizontes de 2008, com o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento e de acompanhamento das atividades finalísticas e a efetiva gestão interna desses resultados, e para 2009, com o estabelecimento de um Plano Plurianual de Trabalho - PPT, que seja a referência para a governança corporativa da ANTT, de curto, médio e longo prazo. A partir dos objetivos estratégicos do PPT, deverão ser estabelecidas as atividades, indicadores e metas, materializadas no detalhamento do Plano de Atividades e Metas a cada exercício.

Prazo limite de implementação: 02/ 01 /2009

Atividades	Cronograma
Deliberação da Diretoria sobre o desenvolvimento do Plano Plurianual de Trabalho – PPT 2009/2011	Até 12/09/2008
Elaboração de minuta do PPT 2009-2011	Até 31/10/2008
Análise e aprovação do PPT pela Diretoria	Até 14/11/2008
Detalhamento do Plano de Atividades e Metas – exercício 2009	Até 12/12/2008
Implementação do PAM - 2009	02/01/2009

- Setor responsável pela implementação: SUPLA

12.3 ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 5.1.1.1 - INFORMAÇÃO (Cartão Corporativo)

**Recomendação 001:**

"Recomenda-se à Agência que oriente seus supridos com o objetivo de reduzir os gastos na modalidade saque para o exercício de 2008, visando cumprir o disposto no Decreto nº 6.370/2008, e consequentemente manter o limite do gasto com saques em dinheiro até 30% do total da despesa anual do órgão com suprimento de fundos."

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

- (1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Providências a serem Implementadas:

Conforme informado por ocasião da apresentação das justificativas à Comunicação de Encerramento, "os percentuais de gastos na modalidade saque para o exercício de 2008 já foram reduzidos para se adequar ao limite estabelecido no Decreto nº 6.370, de 3.3.2008 e Portaria nº 148, de 3.6.2008, do Ministério dos Transportes".

Foi encaminhado o memo circular nº 005/2008-GEFIN, de 12.6.2008 aos Srs. Coordenadores Administrativos das Unidades Regionais da ANTT, com as orientações acerca das recomendações dessa SFC, dentre as quais, para que se restrinjam o uso do saque e o utilizem em casos de extrema excepcionalidade.

Também foi encaminhado, em 26.6.2008, e-mail para os Srs. Coordenadores das Unidades Regionais e Gerente da Administração Geral da ANTT, com orientações sobre a aplicação e prestação de contas dos suprimentos de fundos.

Prazo limite de implementação:

Imediato, já implementado

- Setor responsável pela implementação: SUPLA.

12.4 ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 5.1.1.1 - INFORMAÇÃO (Cartão Corporativo)**Recomendação 002:**

"Recomenda-se à ANTT que nos comprovantes de despesa realizada, constantes no processo de prestação individual de contas, NÃO sejam anexados os comprovantes com impressão a laser em papel termo sensível, e sim a cópia xerográfica destes, uma vez que, com o tempo, perdem a impressão e ficam ilegíveis."

Posicionamento do Gestor em relação recomendação:

- (1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Providências a serem Implementadas:

Conforme informado por ocasião da apresentação das justificativas à Comunicação de Encerramento "foi encaminhado Memorando-Circular N° 005/2008-GEFIN. Orientando os supridos

que atendam esta recomendação. (cópia em anexo)".

Também foi encaminhado, em 26.6.2008, e-mail para os Srs. Coordenadores das Unidades Regionais e Gerente da Administração Geral da ANTT (cópia anexa), com orientações sobre a aplicação e prestação de contas dos suprimentos de fundos, dentre as quais a matéria referida nesta recomendação.

Prazo limite de implementação:

Imediato, já implantado

- Setor responsável pela implementação: SUPLA

12.5 Item do Relatório de Auditoria 5.1.1.1- INFORMAÇÃO (Cartão Corporativo)

Recomendação 003:

No processo de prestação de contas individual do servidor Adão Cabral Formiga, foi constatado em vários comprovantes de despesa no campo, justificativa da aquisição, o texto "Material não existente em estoque no almoxarifado" ou "Material não existente em estoque do almoxarifado".

Trata-se de material adquirido em caráter emergencial para atender ao Diretor ou à GEAD, à SUPAS, à SUCAR, etc. "Recomenda-se à ANTT que preencha devidamente esse campo, expondo claramente a justificativa, ou seja, o motivo ou razão que ensejou a aquisição do material ou serviço."

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Providências a serem Implementadas:

Conforme informado por ocasião da apresentação das justificativas à Comunicação de Encerramento Foi encaminhado Memorando-Circular nº 005/2008-GEFIN reiterando as recomendações para que os supridos as atendam. Tais orientações já haviam sido encaminhadas via e-mail nas datas de 07/03/2008 e 13/03/2008.

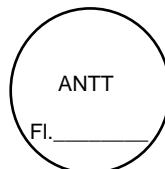
Também foi encaminhado, em 26/06/2008, e-mail para os Srs. Coordenadores das Unidades Regionais e Gerente da Administração Geral da ANTT, com orientações sobre a aplicação e prestação de contas dos suprimentos de fundos, dentre as quais a matéria referida nesta recomendação.

Prazo limite de implementação:

Imediato, já implementado.

- Setor responsável pela implementação: SUPLA

12.6 .ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 5.1.1.1 - INFORMAÇÃO (Cartão Corporativo)

**Recomendação 004:**

No processo de prestação de contas individual do servidor Adão Cabral Formiga, foi constatada em vários comprovantes de despesa no campo, justificativa da aquisição, a inexistência da justificativa da aquisição. Recomenda-se à ANTT que preencha o campo em questão, expondo claramente a justificativa e a razão da aquisição do material ou serviço.

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

- (1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Providências a serem Implementadas:

Conforme informado por ocasião da apresentação das justificativas à Comunicação de Encerramento foi encaminhado Memorando-Circular nº 005/2008-GEFIN reiterando as recomendações para que os supridos as atendam. Tais orientações já haviam sido encaminhadas via e-mail nas datas de 7.3.2008 e 13.3.2008.

Também foi encaminhado, em 26.6.2008, e-mail para os Srs. Coordenadores das Unidades Regionais e Gerente da Administração Geral da ANTT (cópia anexa), com orientações sobre a aplicação e prestação de contas dos suprimentos de fundos, dentre as quais a matéria referida nesta recomendação.

Prazo limite de implementação:

Imediato, já implementado.

- Setor responsável pela implementação: SUPLA

12.7 ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 5.1.1.1 - INFORMAÇÃO (Cartão Corporativo)**Recomendação 005:**

"Foi constatado no processo de prestação de contas do servidor Marcelo Pucchetti que o campo, JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO, no comprovante de despesas não existe. Recomendamos que a ANTT para o exercício de 2008 faça constar no comprovante das despesas supracitado campo, assim como a padronização do formulário para todas as unidades regionais e superintendências."

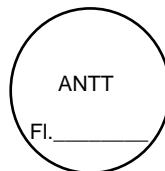
Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

- (1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Providências a serem Implementadas:

Conforme informado por ocasião da apresentação das justificativas à Comunicação de Encerramento, foi encaminhado Memorando-Circular nº 005/2008-GEFIN orientando os supridos que atendam esta recomendação.

Também foi encaminhado, em 26.6.2008, e-mail para os Srs. Coordenadores das Unidades



Regionais e Gerente da Administração Geral da ANTT, com orientações sobre a aplicação e prestação de contas dos suprimentos de fundos, dentre as quais a matéria referida nesta recomendação.

Prazo limite de implementação:

Imediato, já implementado.

- Setor responsável pela implementação: SUPLA

12.8 ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 5.1.1.1- INFORMAÇÃO**Recomendação 006:**

"Recomenda-se à ANTT que faça um estudo e avalie as opções de aquisição de materiais e serviços, com o objetivo de reduzir os gastos utilizados com o CPGF (cartão corporativo), assim como, visando atingir o limite de até 30% de gastos com saque em relação ao total de gastos com o cartão."

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(2) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Providências a serem Implementadas:

Conforme informado por ocasião da apresentação das justificativas à Comunicação de Encerramento esta recomendação será encaminhada às áreas administrativas competentes, das unidades regionais e sede para definição das opções de aquisição de materiais e serviços.

Posteriormente será enviado um Memorando orientando as Unidades Regionais. O que ocorre atualmente é a falta de material no almoxarifado apesar das solicitações. Os processos para compra são demorados e aconteceu no ano de 2007 uma compra de cartuchos para impressora. Cujo material foi devolvido, ficando a agência sem estoque para reposição até a solução da pendência.

As orientações para que os gastos fiquem dentro dos limites estabelecidos e que evitem comprar materiais para estocagem e fazer uso de despesas rotineiras que caracterizem uso contínuo, já foram expedidas às Unidades, conforme e-mail de 26.6.2007 e memo-circular nº 005/2008/GEFIN, de 12.6.2008.

Os estudos para prover a ANTT de materiais e serviços são efetuados por ocasião de cada procedimento licitatório. Entretanto, situações pontuais e emergenciais são passíveis de acontecer, tais como: atrasos no andamento de processos licitatórios; materiais não entregues pelas licitantes ou entregues com atraso; lotes rejeitados por problemas de qualidade; ou itens utilizados em trabalhos eventuais, cuja excepcionalidade não justifica compra regular e manutenção de estoque.

Esta Superintendência vem envidando esforços no sentido de suprir eficientemente a Agência com materiais ou serviços necessários. Recentemente o Diretor-Geral da ANTT delegou competência às Unidades Regionais de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, para atos de gestão orçamentária e financeira até o valor de oito mil reais, conforme cópia anexa da Portaria nº 113/2008. A Unidade Regional do Rio de Janeiro já havia recebido essa autorização no ano de 2004.



Tratando-se da Sede da ANTT, encontra-se em andamento processo para contratação de serviços de impressão, com o fornecimento dos equipamentos e seus insumos. Essa ação visa amenizar as eventuais compras de insumos de informática, utilizando-se o Cartão Corporativo.

Foi enviado o Ofício nº. 239/AUDIT, de 30.7.2008, (cópia anexa) reiterando o cumprimento das orientações sobre a matéria.

Prazo limite de implementação:

A recomendação já está implementada de acordo com as justificativas acima; além disso, observa-se que os prazos dos procedimentos licitatórios iniciam-se com os Pedidos de Material e Serviços pelas unidades requisitantes e a partir de então se desenvolve o processo, de acordo com as normas legais vigentes.

- Setor responsável pela implementação: SUPLA/SUADM

12.9 ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 7.2.1.1 - INFORMAÇÃO (Atuação da Auditoria Interna - Apresentação intempestiva do RAINt).

Recomendação 001:

"Em relação ao prazo de encaminhamento do RAINt 2008, resta à ANTT tomar providências para cumprimento deste."

Posicionamento do Gestor em relação a recomendação:

(2) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Providências a serem Implementadas:

Esta AUDIT apresentou, pelo Ofício nº 13/AUDIT, de 13.5.2008, as seguintes informações:

O prazo para entrega do RAINt, em 31 de janeiro, se mostra inexequível, pois a Auditoria Interna necessita do fechamento e consolidação anual de muitos dados de outras áreas, como dados financeiros, orçamentários, de contratos, convênios, restos a pagar, dados consolidados das diversas fiscalizações, oriundos das concessionárias e permissionárias. Além disso, como o prazo para entrega do Relatório de Gestão é 31 de março, muitos desses dados - necessários ao RAINt - se consolidam após 31 de janeiro. Soma-se ao prazo exíguo o fato da AUDIT participar ativamente da elaboração do Relatório de Gestão, visto a exigência de Parecer da Auditoria Interna sobre o referido Relatório.

Posteriormente, registramos na Nota nº 004/2008/ AUDIT, de 13.6.2008, que:

A Equipe anota que o RAINt/2007 foi apresentado com atraso, cujos motivos já foram apresentados mediante o Ofício nº. 13/AUDIT/2008, de 13.5.2008, transscrito pela Equipe no tópico "Manifestação da Unidade examinada", onde se vê que a elaboração do RAINt no prazo previsto na IN SFC 01/2007 pode resultar em prejuízos para a correta conclusão dos trabalhos, tendo em vista a inexistência dos dados em sua completude. Esclarece-se que muitos desses dados, em especial os relativos aos contratos de concessão e permissão, somente são enviados à ANTT pelas

concessionárias e permissionárias em prazo posterior a 31 de janeiro.

A AUDIT mantém o posicionamento de que os trabalhos apresentariam melhores resultados caso o prazo para apresentação do RAINTE ocorresse na mesma data exigida para a apresentação do Processo de Contas anual, razão pela qual se discorda, parcialmente, do prazo assinalado para o encaminhamento em 31 de janeiro.

Todavia, tendo em vista a recomendação da SFC, a AUDIT encaminhará o RAINTE relativo ao exercício de 2008, até o dia 31 de janeiro de 2009.

Prazo limite de implementação:

31/01/2009.

- Setor responsável pela implementação: AUDIT

12.10 Item do Relatório de Auditoria 5.4 - Convênio 022/2005 - Inspetoria Dom Bosco

Recomendação:

"Recomenda-se à ANTT que faça constar no processo o 3º Termo Aditivo do convênio, assinado pelas partes."

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

Providências a serem Implementadas:

O referido termo já se encontra no processo.

Prazo limite de implementação:

Imediato, já implementado.

- Setor responsável pela implementação: SUADM

12.11 Item do Relatório de Auditoria 5.12 - Concessão de Diárias

Recomendação:

"As justificativas apresentadas foram acatadas, no entanto recomenda-se que seja verificado se as unidades estão cumprindo a determinação do gestor e o contido no art. 5º, § 2º do Decreto nº 5992, de 19.12.2006".

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação (Assinale abaixo o nº correspondente ao posicionamento)

(1) (1) Concordo (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

Providências a serem Implementadas:

Estabelece o art. 5º, § 2º do Decreto nº 5992, de 19/12/2006:

"§ 2 As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se em sextas-feiras, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificados. Configurando a autorização do pagamento pelo ordenador de despesas, a aceitação da justificativa."

A AUDIT, pelo Ofício nº 230/AUDIT, de 30/07/2008, já reiterou aos gestores da ANTT especial atenção no cumprimento do disposto no normativo acima e verificará, em seus trabalhos de auditoria, o cumprimento das orientações e da norma retro transcrita.

Prazo limite de implementação:

Imediato, já implementado. Os resultados dos exames, pela AUDIT, constarão dos respectivos relatórios.

Setor responsável pela implementação: SUPLA

NOVAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PLANOS DE PROVIDÊNCIAS:

Verifica-se que, das recomendações efetuadas pela SFC, apenas 3 delas não haviam sido ainda implementadas, quais sejam as referentes aos itens. **2.2.2.1** - Meta física definida inadequadamente, impactando nos indicadores de desempenho; **4.1.2.1** - indicadores de desempenho de uso interno; e **7.2.1.1** - Apresentação intempestiva do RAIN.

A primeira etapa do Plano de Providências do item 2.2.2.1, foi cumprida com a Deliberação ANTT nº 369/08, de 16.9.2008, mediante a qual foi instituído o Plano de Atividades e Metas – PAM como instrumento de gestão interna das atividades finalísticas da Agência, cuja cópia foi enviada à Secretaria Federal de Controle Interno pelo Ofício nº 673/DG, de 26.9.2008.

Também foi encaminhado ao Ministério dos Transportes o Ofício nº 656/2008/DG/ANTT, de 8.10.2008, contendo a manifestação quanto à inadequação dos indicadores desenvolvidos pelo Ministério dos Transportes a expressão das atividades da ANTT.

Entretanto, conforme as informações oferecidas pela SUPLA, não foram alcançados os resultados esperados. Assim, os Planos de Providências foram reformulados e enviados à SFC/CGU, mediante o Ofício nº 070/DG, de 5.2.2009. Nessa reformulação, registrou-se que "estão em curso as ações para o estabelecimento do Plano de Trabalho da ANTT, junto a todas as unidades organizacionais, e que serão consolidadas até o dia 18/02 no Plano de Atividades e Metas para os exercícios de 2009 e 2010."

Destacou-se que o plano definirá objetos e metas a serem alcançados no exercício, assim como os indicadores que balizarão a apuração e avaliação do progresso de cada projeto. A partir dessas ações será desenvolvido um banco de dados de indicadores de uma análise mais profunda sobre as atividades realizadas, principalmente naquelas ações orçamentárias em que os produtos esperados não permitem uma avaliação mais apurada dos esforços empreendidos pela ANTT.

No tocante ao item 4.1.2.1 – indicadores de desempenho interno - constaram do novo Plano que, “sem prejuízo da avaliação do resultado alcançado em relação aos objetivos traçados para aquele exercício, o Relatório de Gestão apresentará no que tange aos indicadores de desempenho operacional das ações da ANTT, indicadores que permitirão aferir o seu desempenho”.

No que tange à recomendação do item 7.2.1.1, o RAINTE/2008 foi encaminhado à SFC pelo Ofício nº 03/AUDIT, de 11.2.2009.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA NOTA TÉCNICA Nº 210/DITRA/DI/SFC/CGU, DE 31.1.2008.

A Secretaria Federal de Controle Interno encaminhou, pelo Ofício nº 10.310/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 9.4.2008, a Nota Técnica nº 210/DITRA/DI/SFC/CGU, contendo a avaliação do 7º Plano de Outorga de Permissões de Linhas de Transportes Rodoviários Interestaduais e Internacionais de Passageiros, efetuando as seguintes recomendações:

- Que a Diretoria da ANTT, juntamente com o corpo técnico, em especial a SUEME, a SUPAS e a PRG reavalie a necessidade da realização da licitação do 7º Plano de Outorgas que se fundamenta em licitar as ligações operadas por medida judicial (item 114);
- Que a ANTT, em especial a SUEME, reavalie a propriedade de licitar linhas com seções secundárias, em especial as que possuam várias seções secundárias, uma vez que essa questão de pluralidade de seções secundárias não está aderente ao novo modelo de permissão de transporte rodoviário de passageiros, em andamento na ANTT (item 115);
- Que a ANTT, em especial à SUEME, reavalie a questão da prorrogação da vigência dos contratos, de forma a garantir tratamento uniforme nas permissões de transporte rodoviário interestadual de passageiros, em andamento na ANTT (item 116);
- Que a Auditoria Interna, junto à área responsável, avalie a pertinência e a aderência às recomendações feitas à ANTT, pelo MT, conforme item 30, apresentando os resultados à CGU (fls. 322 e 323 do processo 50000.033872/2007-15) (item 117)
- Ao MT: revisar o teor da IN 01/MT/2007, visando assegurar-se da adequação do tema em face do novo modelo de permissão, em especial, da aplicabilidade dos critérios para o estudo de viabilidade de entrada de novos operadores, definindo claramente a periodicidade de avaliação das linhas (item 118).

Providências adotadas: Pelo Ofício nº 008/AUDIT/2008, de 30.4.2008, foi encaminhado para a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, o Memorando nº035/2008/SUEME, de 24.4.2008, contendo as informações acerca das recomendações efetuadas pela SFC/CGU.

Em resposta, foi encaminhado à SEFID/TCU, pelo Ofício nº 707/DG, de 20.10.2008, a NOTA SUPAS/687/2008/ANTT, contendo as informações acerca desse 7º Plano. Posteriormente, foi enviado àquela Secretaria o Ofício nº 752/DG, de 10.11.2008, registrando que “conforme Nota nº 687/2008/SUPAS/ANTT, encaminhada à SEFID/ TCU mediante o Ofício nº 707/DG de 20.10.2008, o 7º Plano de Outorgas será incorporado ao Plano Geral de Outorga (ProPass Brasil), porém, isso não se fará indiscriminadamente, mas sim após estudos de viabilidade que irão considerar os pontos terminais das ligações, e apenas no caso das ligações se mostrarem viáveis sem as seções secundárias haverá a inclusão no Plano Geral de Outorgas. Por conta disso, o processo específico

dessas ligações (7º Plano) não terá prosseguimento."

Registra-se que o TCU vem acompanhando o processo relativo ao 7º Plano de Outorgas, nos autos do TC. 027.729/2007-3. O Tribunal, pelo Ofício nº 359/2008-TCU/SEFID, de 03/10/2008, solicitou informações acerca do andamento dos procedimentos licitatórios.

- Setor responsável pela implementação: SUEME/SUPAS

RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA NOTA TÉCNICA Nº 271/DITRA/DI/SFC/CGU, DE 8.2.2008.

A Secretaria Federal de Controle Interno encaminhou pelo Ofício nº 10.312/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 09/04/2008, a Nota Técnica nº 271/DITRA/DI/SFC/CGU, contendo a avaliação do Plano Geral de Outorga de Permissões de Linhas de Transportes Rodoviários Interestaduais e Internacionais de Passageiros, efetuando as seguintes recomendações:

Sobre o cumprimento do prazo para a outorga das permissões:

- a) Recomendamos à SUPAS/ANTT que inicie o planejamento operacional do processo, antevendo possíveis soluções para questões de pessoal e espaço físico, bem como definindo ações apropriadas em função de eventuais atrasos, como por exemplo, prorrogação de parte das permissões atuais (item 75);
- b) Recomendamos que a Diretoria Colegiada da ANTT promova gestão nas superintendências envolvidas, objetivando dar celeridade ao processo e maior consistência ao método empírico empregado (item 76);
- c) Recomendamos à SPNT/MT que avalie tempestivamente o modelo de outorgas, manifestando-se prontamente de forma a proporcionar o célere andamento do processo, sem desprezar, no entanto, possíveis sugestões de melhoria no modelo (item 77);"

Sobre o impacto do novo modelo na exploração das ligações:

- a) Apresente a simulação do número de operadoras para todas as 1.666 ligações (Item 78.1);
- b) Reveja a possibilidade do aumento do número de operadoras em cada ligação através de um redimensionamento dos multiplicadores, estreitando os intervalos para a entrada de operadoras adicionais (item 78.2);
- c) Revise a questão das seções secundárias, de forma a garantir a uniformidade de tratamento do tema nos demais planos de outorga, evitando a utilização de critérios discricionários e sem o devido embasamento técnico (item 78.3);
- d) Inicie o estudo de um plano para o transporte rodoviário interestadual, contemplando a otimização do atendimento aos usuários e antecipando soluções para eventuais ligações cuja ligação resulte em ausência de operadoras (item 78.4)."

Durante a execução dos trabalhos de auditoria, em atendimento à SA nº 208.631/007, de 17/04/2008, foi encaminhado à Equipe de Auditoria a Nota nº 1.146/2008/GERPA/SUPAS/ANTT, de 02/05/2008 e 0994/2008/GERPA/SUPAS/ANTT, de 15/04/2008, contendo informações acerca das recomendações efetuadas.

Pelo Ofício nº 3.8240/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 26/11/2008, a Secretaria Federal de Controle Interno encaminhou cópia da Nota Técnica nº 2.199/DITRA/DI/SFC/CGU, e solicitou que as

informações sobre as novas providências adotadas fossem repassadas à equipe de auditoria que iniciou os trabalhos de auditoria de acompanhamento/avaliação da gestão do exercício de 2008. Em atendimento, foi encaminhado à SFC/CGU o Ofício nº 29/AUDIT, de 24/12/2008, juntamente com a Nota nº 892/2008/SUPAS/ANTT, de 19/12/2008, contendo as informações sobre a matéria.

Registra-se que o TCU vem acompanhando o processo relativo ao Plano Geral de Outorgas, nos autos do TC. 016.104/2008-1, tendo efetuado várias Diligências sobre o andamento do processo, conforme consta do Quadro de Diligências, constante deste Relatório (Ofícios nºs 162/2008-TCU/SEFID, de 11/06/2008; 269/2008/SEFID, de 12/08/2008; e 363/2008, de 06/10/2008, atendidos pelos Ofícios nºs 368/DG, de 19/06/2008, e 433/2008/ANTT, de 14/07/2008; 540/DG, de 20/08/2008, e 707/DG, de 20/10/2008, respectivamente), bem como a documentação relativa ao processo licitatório vem sendo encaminhada ao TCU, na forma da Instrução Normativa TCU nº 27/98. O processo vem sendo desenvolvido pela ANTT.

- Setor responsável pela implementação: SUPAS

a) RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DAS NOTAS TÉCNICAS nºs 84/2008, DE 17/01/2008, E 1.164/2008/DITRA/DI/SFC/CGU/PR, DE 17/06/2008.

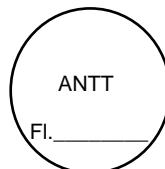
Pelo Ofício nº 19.417/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 18/06/2008, a Secretaria Federal de Controle Interno encaminhou as Notas Técnicas nºs 84/DITRA/DI/SFC/CGU, e 1.164/2008/DITRAA/DI/SFC/CGU/PR, contendo a avaliação sobre a proposta de Revisão IV do Programa de Exploração da Rodovia – PER, referente à alteração de tarifas para o exercício de 2008, para o Pólo Rodoviário de Pelotas, gerido pela Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A – ECOSUL, efetuando as seguintes recomendações:

Nota Técnica nº 84/2008/DITRA/DI/SFC/CGU/PR, de 17/06/2008 (item 93):

- a. Que a Diretoria da ANTT exija da área competente, antes da aprovação que envolva Revisões - que tenha proposições de alterações de investimentos no PER - despacho nos autos, com base em documentação formalizada que respalde, cabalmente, a posição da área técnica.
- b. Que a ANTT, em especial a SUINF, estude e apresente um plano para mitigar a concentração de informações relevantes em determinados funcionários, com a finalidade de gerar maior simetria informacional entre seus especialistas, com o intuito de não ocorrer novamente o fato relatado no item 56.
- c. Que a ANTT, em especial a SUINF, estruture seus processos, com a finalidade de formalizar as análises e as fiscalizações realizadas in loco por equipes técnicas da ANTT, para que estas dêem sustentação e fundamentação aos atos de gestão desta Superintendência, conforme descritos nos itens 61, 64, 66, 72, 76, 78, 80, 84, 86, 88.
- d. Que a Auditoria Interna da ANTT passe a realizar auditorias nas concessões, com a finalidade de opinar sobre o mérito (necessidade, adequação e valores) das propostas das áreas técnicas da ANTT, no que se refere ao processo da Revisão IV da referida concessionária."

As providências adotadas pela ANTT constaram do Memorando nº 187/2008/SUINF, de 17/10/2008, encaminhado a SFC pelo Ofício nº 701/DG, de 17/10/2008, em resposta ao Ofício nº 31.561/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 02/10/2008.

Quanto à recomendação da letra "d", pelo Ofício nº 06/AUDIT/2009, de 20/02/2009, foi informado à SFC que a proposta de Revisão IV do Programa de Exploração da Rodovia – PER, do



Pólo Rodoviário de Pelotas/RS não foi aprovada pela ANTT, não estando, portanto, seus efeitos considerados nas tarifas de pedágio atualmente praticadas, conforme informado no Memorando nº 187/2008/SUINF acima citado.

- Setor responsável pela implementação: SUINF

b) Nota Técnica nº 1.164/2008/DITRA/DI/SFC/CGU/PR, de 17/06/2008 (itens 241 a 249)

"Em relação ao item 4.1 dessa nota técnica - Recuperação Estrutural e Manutenção das Obras-de-Arte Especiais - OAE's - recomenda-se que a ANTT promova a readequação dos orçamentos de cada Obra-de-arte Especial, em função das discrepâncias constatadas quando da fiscalização in loco da CGU, e consequentemente reveja os quantitativos, preços unitários e composições de custo dos preços unitários de alguns serviços, uma vez que estão incoerentes em relação aos dados do Sistema de Custos Rodoviário do DNIT - SICRO 2 e em relação aos dados do sistema de custos rodoviário do DAER/RS."

Em relação ao item 4.2 dessa nota técnica - Recuperação e manutenção do Pavimento das rodovias concedidas do Pólo Rodoviário de Pelotas/RS – recomenda-se que, apesar de quantificado o valor das discrepâncias encontradas, a ANTT promova nova avaliação dos investimentos e dos quantitativos dos serviços, em função das discrepâncias constatadas quando da fiscalização in loco da CGU. Essa recomendação é pertinente para que a ANTT haja de forma a garantir que com a aprovação dessa Revisão IV a concessionária recupere as rodovias, atingindo os padrões de desempenho e serventia previstos no contrato e posteriormente os mantenham por todo o período da concessão.

Em relação ao item 4.3 dessa nota técnica - Erosão da BR-116/RS - recomenda-se que a ANTT promova uma análise técnica criteriosa do projeto executivo de recomposição do talude na BR-116/RS, uma vez que o valor do investimento solicitado pela concessionária provém de solução técnica não baseada em projeto executivo, resultando numa estimativa desse valor, podendo o mesmo ser maior ou menor do que o que está sendo pleiteado.

Em relação ao item 4.4 dessa nota técnica - Serviços Realizados a maior em 2004 e 2005 – recomenda-se que a ANTT faça cumprir seus normativos, evitando a aceitação de serviços que não constem do Programa de Exploração da Rodovia, realizados sem a prévia autorização da Diretoria da ANTT, prevenindo situações semelhantes no futuro para todos os contratos de concessão.

Recomenda-se à ANTT que as alterações no Programa de Exploração, por inclusão, exclusão ou alterações de obras e serviços, desde que autorizados pela Agência, devem se restringir: a) às hipóteses de "caráter excepcional" ou "regime de emergência", conforme Resolução da ANTT nº 675/2004; b) às provenientes de reavaliações a cada cinco anos, no que se refere as obras e serviços, necessárias à prestação do serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, sempre preservando o equilíbrio econômico-financeiro, conforme resolução da ANTT nº 1.187/2005.

Recomenda-se que a ANTT apresente justificativa das discrepâncias apontadas no tópico 5.2 - Conclusão da fiscalização in loco desta nota.

Recomenda-se à ANTT que faça constar nos Relatórios Mensais de fiscalização de suas

unidades regionais uma avaliação de todos os serviços executados, no referido mês, pelas concessionárias. Nessa avaliação devem constar:

- i) a comparação do previsto no Programa de Exploração da Rodovia -PER aprovado com o realizado pela concessionária, indicando os percentuais de execução, os quantitativos dos serviços e os valores;
- ii) a apresentação do Diagrama Unifilar por trecho, contendo as intervenções previstas no pavimento, com a indicação da localização das intervenções executadas;
- iii) a apresentação da comparação para cada obra-de-arte especial do previsto no orçamento com o realizado;
- iv) o acompanhamento da execução do cronograma físico-financeiro (previsto x realizado); e
- v) a indicação dos serviços que porventura venham ser executados a mais em relação previsto no PER, indicando a localização, os quantitativos e os valores e consequentemente, a justificativa desse descumprimento.

Recomenda-se à Agência que, quando houver proposta de alterações nos Programas de Exploração de Rodovias, seja para inclusão, exclusão ou alterações de obras e serviços, promova fiscalizações visando a elaboração de pareceres técnicos especializados da área técnica da Agência, abordando.

- a) a existência dos problemas relatados nos relatórios de monitoração das rodovias;
- b) a necessidade dos investimentos;
- c) as soluções técnicas de engenharia propostas;
- d) coerência dos preços unitários, a composição de custo e os quantitativos dos serviços; e
- e) valor total dos investimentos.

Por fim, recomenda-se à Agência a utilização efetiva dos relatórios mensais de fiscalização elaborados pelas suas Unidades Regionais e, consequentemente, dos documentos descritos no item 247, como forma de fundamentar e respaldar as avaliações, os pareceres e as decisões das áreas técnicas, inserindo-os aos processos sob questão”

As providências adotadas pela ANTT constaram do Memorando nº 187/2008/SUINF, de 17.10.2008, encaminhado à SFC pelo Ofício nº 701/DG, de 17.10.2008, em resposta ao Ofício nº 31561/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 2.10.2008.

- Setor responsável pela implementação: SUINF

AUDITORIAS REALIZADAS PELA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

A Secretaria Federal de Controle Interno, pelo Ofício nº 9.305/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 01/04/2008, apresentou a equipe de auditoria para a realização da Auditoria de Avaliação da Gestão – Prestação de Contas, do exercício de 2007, a qual ocorreu nos meses de abril e maio de 2008.

A Secretaria Federal de Controle Interno, pelo Ofício nº 9.308/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 01/04/2008, apresentou a equipe de auditoria para a realização da Auditoria sobre os atos e fatos de gestão, no Contrato de Empréstimo BIRD nº 7.253-BR - Projeto de Assistência Técnica para Crescimento Sustentável e Equitativo – PACE, no mês de abril de 2008. Os resultados dos trabalhos, constantes do Relatório de Auditoria nº 207.914 foram encaminhados pelo Ofício nº 20.455/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 27/06/2008, sem registros de ressalvas.

A Secretaria Federal de Controle Interno iniciou, em 17/11/2008, os trabalhos de auditoria de acompanhamento/avaliação da gestão do exercício de 2008, dessa Agência, conforme Ofício nº 36.784/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 17/11/2008.

Outras Diligências da SFC/CGU/PR

Ofício		Síntese	Observações
Data	Nº		
29/02/2008	5142	Solicita que seja informado sobre auditorias realizadas nos gastos com suprimentos de fundos e cartões de pagamento do Governo Federal, durante o exercício de 2007, bem como os resultados delas decorrentes.	Pelo Ofício nº 04/AUDIT, de 07/03/2008, foi encaminhado à SFC/CGU a Nota Técnica nº 001/AUDIT, de 07/03/2008, com as informações solicitadas.
13/03/2008	6981	Solicita informações referentes a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal no âmbito dessa Agência.	Pelo Ofício nº 137/DG, de 14/03/2008, foi encaminhado à SFC/CGU cópia do Memorando nº 35/2008 – GEFIN, e anexos, de 13/03/2008, contendo as informações solicitadas.
09/04/2008	10310	Encaminha a Nota Técnica nº 210/DITRA/DI/SFC/CGU, que retrata as conclusões e recomendações resultantes dos trabalhos de avaliação do 7º Plano de Outorga de permissões de linhas para o transporte rodoviário de passageiros	Pelo Ofício nº 008/AUDIT/2008, de 30/04/2008, foi enviado à SFC/CGU, o Memorando nº 035/2008/SUUME, de 24/04/2008, contendo as informações acerca das recomendações efetuadas pela SFC/CGU.
18/06/2008	19417	Encaminha, para conhecimento e providências cabíveis, as Notas Técnicas de nº 84, de 17/01/2008, e 1.164/DITRA/DI/SFC/CGU, de 17/06/2008, tratando dos resultados da avaliação da CGU sobre proposta de Revisão IV do Programa de Exploração da Rodovia – PER referente à alteração da Tarifa Básica de Pedágio – TBP para o exercício de 2008.	Pelo Ofício nº 701/DG, de 17/10/2008, foi encaminhado à SFC/CGU o Memorando nº 187/2008/SUINF, de 17/10/2008, e anexos, que contém as informações atualizadas sobre à concessão do Pólo Rodoviário de Pelotas.
24/07/2008	23315	Solicita informações e documentos com vistas a subsidiar trabalhos relativos à malha ferroviária do Nordeste, abrangendo os estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, especificamente quanto a gestão dessa malha e do patrimônio da extinta Rede Ferroviária S/A – RFFSA pela Companhia Ferrovia do Nordeste – CFN, especialmente no que tange aos bens com valor histórico e cultural.	Pelo Ofício nº 499/DG, de 05/08/2008, foi encaminhado à SFC/CGU o Memorando nº 247/GEFIC/SUCAR, de 05/08/2008, e anexos, bem como cópia dos Relatórios de Inspeção realizados pela Superintendência de Serviços de Transportes de Cargas – SUCAR/ANTT.
25/07/2008	23512	Solicita informações relativas às concessões ferroviárias, sob responsabilidade da ANTT, bem como informações referentes à concessão da Estrada de Ferro Amapá e outros documentos.	Pelo Ofício nº 484/DG, de 01/08/2008, foram encaminhados à SFC/CGU, os Memorandos nºs 179/2008/SUREF e 238/SUCAR, de 30/07/2008 e 31/07/2008, respectivamente, e seus anexos, com as informações solicitadas.

25/07/2008	23513	Solicita que a ANTT apresente o planejamento detalhado das vistorias das concessões integrantes da 2ª Etapa, informando a programação, com data de início e término, localização, quantidade de quilômetros a serem fiscalizados, número de equipes de fiscalização, se as rodovias serão vistoriadas concomitantes ou não, e outras que a Agência julgue importante.	Pelo Ofício nº 530/DG, de 15/08/2008, foi encaminhado à SFC/CGU Despacho do Gerente de Fiscalização da Exploração da Infraestrutura – GEFEI/SUINF, na qual registra que em reunião realizada entre os técnicos daquela Gerência e da CGU foram apresentados a metodologia e o cronograma de visitas.
18/08/2008	25913	Solicita cópia do Convênio realizado entre a ANTT e a Universidade Federal Fluminense – UFF, bem como resultado da avaliação realizada pela Auditoria dessa Agência sobre a prestação de contas do mesmo.	Pelo Ofício nº 22/AUDIT, de 29/08/2008, foi encaminhado à SFC/GCU os esclarecimentos e informações solicitadas acerca do referido Convênio.
18/08/2008	25899	Solicita informações sobre a Superintendência Executiva dessa Agência, criada por meio da Resolução nº 432, de 12/02/2004, que alterou o Regimento Interno da ANTT, no que se refere à competência e número de servidores, bem como requer a apresentação de uma avaliação dessa Unidade acerca da conveniência da criação, finalidade e atuação da referida Superintendência.	Pelo Ofício nº 23/AUDIT, de 29/08/2008 foi encaminhado à SFC/CGU às razões e justificativas da criação da Superintendência Executiva.
26/08/2008	26992	Solicita documentos referentes aos contratos de concessão dos 7 trechos de rodovias federais concedidos na 2ª Etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais.	Pelo Ofício nº 591/DG, de 10/09/2008, foi encaminhado à SFC/CGU o Memorando nº 196/2008/GEFEI/SUINF, de 08/09/2008, juntamente com um "CD", que contemplam as informações solicitadas.
27/08/2008	27228	Solicita informações a respeito de descumprimento contratual por parte da Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA, concessionária da Malha Centro-Leste da Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA, face ao abandono de trecho entre as localidades de Miguel Burnier e Cataguases, em Minas Gerais.	Pelo Ofício nº 617/DG, de 19/09/2008 foi encaminhado à SFC/CGU o Memorando nº 296/GEFIC/SUCAR, de 17/09/2008 e seus anexos que contém as informações solicitadas sobre o contrato da Ferrovia Centro-Atlântica S/A.
10/09/2008	28985	Solicita informações sobre a depredação na "gare" da estação ferroviária de Cachoeira do Sul/RS, arrendada à concessionária América Latina Logística S.A. – ALL e ainda sobre as providências adotadas pelo Movimento Civil de Preservação Ferroviária – MCPF, relativas à reforma e manutenção da referida estação ferroviária, tendo em vista a Cláusula Terceira do Contrato Operacional Específico – COE, assinado entre o MCPF e a ALL.	Pelo Ofício nº 636/DG, de 26/09/2008 foi encaminhado à SFC/CGU o Memorando nº 300/GECAF/SUCAR, de 24/09/2008, e anexo, que contém as informações solicitadas sobre a situação atual da estação ferroviária.
02/10/2008	31560	Solicita informações sobre a criação da Superintendência de Fiscalização, com foco de atuação junto às concessões rodoviárias e ferroviárias.	Pelo Ofício nº 697/DG/2008, de 15/10/2008, foram encaminhadas à SFC/CGU as informações relativas à criação da Superintendência de Fiscalização.

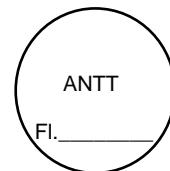
02/10/2008	31561	Solicita que seja encaminhada a metodologia de remodelação dos contratos de concessão da 1ª Etapa do Programa de Concessão de Rodovias Federais – PROCOFE.	Pelo Ofício nº 701/DG, de 17/10/2008, foi encaminhado à SFC/CGU a Nota Técnica nº 004/2008 – SUREF/SUINF, enviada ao TCU pelo Ofício nº 558/DG, a qual contém informações acerca das ações visando o cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 2.154/2007-TCU/Plenário.
20/10/2008	33397	Solicita outros documentos referentes aos contratos de concessão dos 7 trechos de rodovias federais concedidos na 2ª Etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais.	Pelo Ofício nº 25/AUDIT, de 06/11/2008, foi encaminhado à SFC/AUDIT o Memorando nº 250/2008/GFEI/SUINF, de 31/10/2008, e anexos, contendo as informações requeridas.
21/10/2008	31558	Solicita informações relativas ao novo modelo em desenvolvimento para o Plano Geral de Outorga de Permissões de Linhas de Transporte de Passageiros, bem como cronograma detalhado das etapas a serem cumpridas, com os respectivos responsáveis, para licitação das linhas de transportes rodoviário interestadual de passageiros.	Pelo Ofício nº 711/DG, de 21/10/2008, foi encaminhado à SFC/CGU o Memorando nº 216/SUPAS/ANTT, de 20/10/2008, e anexos, contendo as informações requeridas.
24/11/2008	37850	Solicita Informações sobre a decisão do Agravo de Instrumento nº 2008.01.00.014620-6/BA relativo à manutenção de linhas operadas pela Agravante, Carlange Transportadora Turística LTDA.	Pelo Ofício nº 830/DG, de 04/12/2008, foi encaminhado à SFC/CGU cópia da Contraminuta ao Agravo de Instrumento nº 2008.01.00.014620.6/BA e a Nota Técnica nº 635/2008/SUPAS/ANTT.
26/11/2008	38240	Encaminha a Nota Técnica nº 2.199/DITRA/DI/SFC/CGU, elaborada como resposta ao Ofício nº 0469/2006/3ª Câmara, da Procuradoria da República, que solicita o encaminhamento de informações relativas a fiscalização da CGU na ANTT sobre a outorga de linhas de transporte de passageiros.	Pelo Ofício nº 29/AUDIT, de 24/12/2008, foi enviado a Nota nº 892/2008/SUPAS/ANTT, de 19/12/2008, contendo novas informações.

Disponibilização de documentos na internet

De acordo com a Portaria CGU nº 262, de 30/08/2005, e o artigo 20-B do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, acrescido pelo Decreto nº 5.481, de 30/06/2005, o Relatório de Gestão, o Relatório de Auditoria, o Certificado de Auditoria, o Parecer do Controle Interno e o Pronunciamento Ministerial, relativo aos Processos de Prestação de Contas Anuais da Agência, encontram-se disponibilizados no sitio da ANTT, na Internet - www.antt.gov.br - no link “Processos de Contas Anuais.”

Portal Transparência Pública

Em cumprimento ao Decreto nº 5.482, de 30/06/2006, que “Dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da administração pública federal, por meio da Rede Mundial de Computadores – Internet”, a ANTT criou e mantém em seu sítio, na internet, o link “Transparência Pública”, para a disponibilização dos dados exigidos.



13 DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Atuação do TCU

A Auditoria Interna da ANTT, nos termos da Deliberação nº 72/2002, vem acompanhando as demandas originárias do Tribunal de Contas da União e o seu atendimento pelas diversas áreas da Agência. No quadro a seguir estão relacionadas as Diligências e Audiências recebidas do Tribunal de Contas da União – TCU, no exercício de 2008, no total de 11, sendo 1 da Secretaria de Recursos - SERUR; 1 da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação; 3 da 1^a Secretaria de Controle Externo - 1^a SECEX; e 6 da Secretaria de Fiscalização de Desestatização - SEFID, bem como os respectivos Ofícios de atendimento, mediante os quais foram encaminhados aquele Tribunal as informações e/ou dados solicitados.

DILIGÊNCIAS EFETUADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO EXERCÍCIO DE 2008

TC nº	Diligência		Síntese	Observações
	Data	Nº		
12.888/2007-3	20/02/08	1069/08 1ª SECEX	Solicitação de informações visando ao processo de representação contra possível dilapidação do patrimônio ferroviário público pertencente à RFFSA, praticada pela concessionária da malha paulista, acerca de retirada de trilhos; desmanche do pátio central de Campinas; suposta venda de material pela Ferroban; denúncias de remoção e comercialização de material, vagões vendidos como sucata, além do encaminhamento de cópia dos Anexos I e II do Contrato de Arrendamento de Bens Vinculados à Prestação de Serviços Público de Transporte Ferroviário celebrado com Ferrovias Bandeirantes S/A (Ferroban) para exploração da "Malha Paulista".	Pelo Ofício nº 160/DG, de 19/03/2008 foi enviada à 1ª SECEX/TCU a Nota Técnica nº 33/GEFIC/SUCAR, de 19/03/2008. Pelo Ofício nº 165/DG, de 25/03/2008, foi encaminhado por meio magnético (CD), o cadastro de bens vinculados ao Contrato de Arrendamento celebrado entre a FERROBAN e a extinta RFFSA, e posteriormente, foram entregues cópias dos contratos.
002.536/2008-5	07/03/08	1148/08 1ª SECEX	Solicitação de informações visando a subsidiar o saneamento da Representação acerca de possíveis irregularidades no Edital de Concorrência nº 05/2007-ANTT.	Pelo Ofício nº 150/DG, de 18/03/2008, foram enviadas as informações requeridas na Diligência. Pelo Ofício nº 288/DG, de 21/05/2008, foi encaminhado Memorial com informações complementares sobre a Concorrência nº 05/07.
016.104/2008-1	11/06/08	162/08 SEFID	Solicita informações sobre a situação do processo referente ao plano de outorgas das 1.666 linhas do STRIIP e a apresentação de cronograma contendo as datas em que serão enviados os documentos referentes aos estágios de acompanhamento previstos na IN /TCU nº 27/98.	Pelo Ofício nº 368/DG de 19/06/2008, foi encaminhada a Nota Técnica nº 1590/GERPA/SUPAS/ANTT, de 17/06/2008, contendo as informações requeridas. Pelo Ofício nº 433/2008/ANTT de 14/07/2008, foi encaminhado CD com arquivos das audiências públicas nº 87 e 89/2008, bem como os estudos que deram origem ao Plano de Outorgas
003.183/2006-1	16/07/08	379/08 SERUR	Solicita apresentar contra-razões referentes ao recurso interposto pelo MP/TCU em face do Acórdão nº 715/2008-TCU-Plenário.	A ANTT apresentou as contra-razões mediante o Ofício nº 507/2008/DG, de 08/08/2008.
016.189/2008-9	16/07/08	205/08 SEFID	Solicitação informações sobre memórias de cálculo, métodos aplicados, impactos de investimentos realizados pelo poder público, estudo	Pelos Ofícios nºs 460/DG e 513/DF, de 25/07/2008 e 12/08/2008, foi encaminhada à SEFID a documentação

			de tráfego, forma como será realizado o cálculo da "média móvel", referida no Relatório Executivo e mecanismos que evitariam a entrega da concessão sem a devida realização das duplicações acionadas pelo gatilho.	recebida do BNDES; cópia da Nota Técnica nº 080/SUINF/GEREX/2008 e Despacho da GEREX/SUINF e CD contendo os ajustes financeiros.
016.104/2008-1	12/08/08	269/08 SEFID	Solicita os dados do SISDAP, em formato de planilha eletrônica, dos exercícios de 2005, 2006 e 2007.	Encaminhados os dados solicitados pelo Ofício nº 540/DG, de 20/08/2008, ressaltando que o formato é "mdb", tendo em vista que a quantidade de dados ultrapassa o limite de armazenamento.
027.729/2007-3	03/10/08	359/08 SEFID	Solicita informações sobre o andamento dos procedimentos licitatórios da análise da 2ª Etapa do 7º Plano de Outorgas para a licitação de dezenove linhas de STRIIP	Encaminhado ao TCU, pelo Ofício nº 707/DG, de 20/10/2008, a Nota nº 687/2008/SUPAS/ANTT, de 17/10/2008; cópia do Parecer ANTT/PRG/RLL/nº 0421-3.5.7/2008, de 14/08/2008; e cópia do Ofício nº 599/2008/ANTT, de 12/09/2008, enviado ao Ministério dos Transportes.
016.104/2008-1	06/10/08	363/08 SEFID	Solicita informações sobre a situação do processo referente ao plano de outorgas das 1.666 linhas do STRIIP e a apresentação de cronograma contendo as datas em que serão enviados os documentos referentes aos estágios de acompanhamento previstos na IN /TCU nº 27/98.	Encaminhado ao TCU, pelo Ofício nº 707/DG, de 20/10/2008, a Nota nº 687/2008/SUPAS/ANTT, de 17/10/2008; cópia do Parecer ANTT/PRG/RLL/nº 0421-3.5.7/2008, de 14/08/2008; e cópia do Ofício nº 599/2008/ANTT, de 12/09/2008, enviado ao Ministério dos Transportes.
002.536/2008-5	13/10/08	234/08 SEFTI	Informa adoção de medida cautelar e solicita esclarecimentos acerca de procedimentos verificados no Edital da Concorrência nº 5/2007.	Pelo Ofício nº 721/DG, de 28/10/2008, foi encaminhada a Nota Técnica nº 158/SUADM/GESUP, de 24/10/2008, contendo as informações requeridas.
012.888/2007-3	21/10/08	339/08 1ª SECEX	Solicita cópia de Parecer da PRG relativo à incorporação, pela ALL do controle acionário da Ferroban, Ferronorte e Novoeste; da Nota Explicativa SUCAR abril/2008, Manual do Usuário do SAFF e TAC/Novoeste.	Pelo Ofício nº 758/DG, de 10/11/2008, foram encaminhados à 1ª Secex/TCU os documentos solicitados.
030.645/2008-1	12/12/08	494/08 SEFID	Solicita encaminhar cópia do contrato de concessão firmado entre a Ferrovia Centro-Atlântica (FCA) e a União, com todos os seus anexos, todos os documentos que fundamentaram técnica e legalmente	Pelo Ofício nº 886/DG, de 23/12/2008, foram encaminhados à SEFID cópia dos documentos solicitados.

		a autorização concedida mediante a Resolução ANTT nº 1278/2006 e cópia dos dispositivos legais e regulamentares que definem o que é uma variante ferroviária.	
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Julgamento pelo Tribunal de Contas da União de processos de interesse da ANTT – Exercício de 2008

O Tribunal de Contas da União, no exercício de 2008, procedeu aos seguintes julgamentos, nos processos de interesse da ANTT:

a) Acórdão nº 250-TCU - Plenário, de 27/02/2008 (TC 026.335/2007-4)

Síntese: Verificação do Equilíbrio econômico-financeiro das rodovias federais já concedidas na primeira etapa do programa nacional de Desestatização.

Determinações para a ANTT: Concedeu o prazo improrrogável, até 29/08/2008, para cumprimento da determinação contida no subitem 9.2.1 do Acórdão nº 2.154/2007-TCU - Plenário.

Providências adotadas: Pelo Ofício nº 577/DG, de 01/11/2007, foi enviado à SEFID-TCU Cronograma elaborado pela SUINF e SUREF relativo às atividades a serem executadas pela ANTT, abrangendo os seis contratos de concessão de responsabilidade da Agência, visando à prorrogação do prazo para o atendimento do Acórdão nº 2154/2007-TCU - Plenário.

Foi criado pela Portaria nº 001/SUINF/SUREF, de 14/02/2008, o Grupo de Trabalho para realizar estudos com o objetivo de verificar se as atuais concessões de rodovias federais exploradas pelas concessionárias NovaDutra, Concer, CRT, Ponte Rio-Niterói, Concepá e Ecosul estão em equilíbrio econômico financeiro, visando assim ao atendimento às determinações do Acórdão nº 2.154/2007. Esta Portaria foi alterada pela Portaria nº 001/SUINF/SUREF/ANTT/2008, de 14/02/2008, excluindo a Ecosul.

No cronograma que discrimina as atividades a serem executadas pela ANTT (enviado à SEFID-TCU pelo Ofício nº 577/DG, de 01/11/2007), constam as seguintes atividades:

1. Definição da Metodologia de Trabalho: 10 dias; 2. Revisão Crítica dos Contratos: 155 dias; 2.1 Análise dos Contratos de Concessão: 60 dias; 2.2 Análise de Viabilidade Jurídica (Procuradoria Geral da ANTT); 30 dias; 2.3 Análise dos Processos de Reajuste/Revisão Passados: 90 dias; 2.4 Pesquisa para reavaliação dos valores de obras e serviços praticados pelas concessionárias de operações rodoviárias: 90 dias; 2.5 Reavaliação dos métodos e práticas de custos realizados pelas concessionárias: 90 dias; 2.6 Elaboração de nova metodologia de composição de custos de infra-estrutura e serviços para rodovias concedidas (base SICRO/2 e SINCTRAN); 3. Elaboração de Nota Técnica conclusiva e propostas de Reequilíbrio: 120 dias; 3.1 Diagnóstico do Equilíbrio Econômico-Financeiro: 90 dias; 3.2 Definição de medidas mitigadoras: 30 dias; 3.3 Proposição à Avaliação da Diretoria Colegiada da ANTT: 30 dias.

A atividade 1 já foi realizada. As atividades 2.1, 2.2, 2.3 estão sendo realizadas pela SUINF. No entanto, para a realização das etapas 2.4, 2.5 e 2.6, esta Agência necessita de apoio externo,

sendo que o termo de referência para contratação de consultoria especializada no assunto está pronto, devendo ser iniciado o procedimento para contratação da consultoria. Por conta da demora na aprovação do orçamento da ANTT, o processo sofreu considerável atraso

De acordo com o Parecer da PRG nº 0288-3.4.12/2008, de 05/06/2008 , a PRG entende que, com fundamento no art. 65,II, "d", da Lei 8.666/1993, deverão ser adotadas providências no sentido da renegociação dos contratos, para adequá-los à nova realidade econômica do país, "a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro e proporcionar a justa remuneração do serviço", com as consequentes repercussões sobre as tarifas cobradas.

Pelo Ofício nº 558/DG, de 29/08/2008, a ANTT encaminhou a Nota Técnica nº 004/SUREF/SUINF em atenção ao Acórdão nº 2.154/2007-TCU - Plenário e 250/2008-TCU - Plenário. Os trabalhos relatados pela referida Nota encontram-se, ainda, em execução, e a ANTT comprometeu-se a submeter à apreciação do TCU, até o final do mês de outubro, os estudos e o resultado integral dos trabalhos referentes a um contrato de concessão, para, se aprovado, servir como modelo para os demais.

Os contratos de concessão das concessionárias da 1ª Etapa, bem como dos seus termos aditivos, encaminhados à AUDIT pelo Memo nº 170/2008/SUINF, foram entregues ao TCU em 17/09/2008.

Os estudos estão sendo realizados e serão encaminhados tão logo estejam finalizados e deliberados pela Diretoria.

- Setor responsável pela implementação: SUINF/SUREF

b) Acórdão nº 391-TCU-Plenário, de 12/03/2008 (TC 005.605/2002-9)

Síntese: verificação da adequação dos valores de tarifas de pedágio na Rodovia BR 290/RS, bem como acompanhamento da execução do contrato de concessão e avaliação do seu equilíbrio econômico-financeiro.

Determinações: O TCU determinou à SEFID que monitore, ao término do prazo de 100 dias fixado na Portaria nº 003/SUREF-SUINF/ANTT/2008, a implementação do resultado do trabalho da comissão nela designada, verificando a sua adequação em face das instruções técnicas contidas nos autos.

Providências adotadas: Pela Portaria nº 003/SUREF-SUINF/ANTT/2008, a ANTT constituiu Grupo de Trabalho para realizar estudos com o objetivo de atender as determinações contidas no Relatório de Auditoria da equipe técnica do TCU.

Pelo Ofício nº 436/DG/ANTT, de 15/07/2008, foi encaminhada ao TCU a Nota Técnica nº 03/2008/SUREF/SUINF, de 15/07/2008, contendo informações sobre o andamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho, bem como informando que os resultados dos trabalhos serão enviados ao TCU para exame e manifestação, visando que a ANTT implemente, por ocasião do Reajuste, previsto para outubro/2008, as medidas cabíveis.

Ao encaminhar ao Tribunal de Contas da União cópia do Processo nº 50500.067230/2008-51, referente ao reajuste e revisão da Tarifa Básica de Pedágio, pelo Ofício nº 808/DG, de 27/11/2008, a ANTT informou não ter sido possível aplicar, nessa revisão, os estudos a que se refere o Acórdão nº 391/2008-TCU-Plenário, tendo em vista que os mesmos ainda não foram concluídos.



Em 05/02/2009, foi realizada reunião com as equipes técnicas da ANTT e da SEFID/TCU, em que foi apresentada a proposta técnica da ANTT para atendimento do Acórdão, a qual será apreciada pela Diretoria.

A ANTT adotou a Resolução nº. 3039/09, de 17.2.2009, aprovando a Revisão nº. 19 da Tarifa Básica de Pedágio da Rodovia BR 290/RS, explorada pela CONCEPA, considerando as determinações do Acórdão nº. 391/2008-TCU-Plenário.

- Setor responsável pela implementação: SUINF/SUREF

c) Acórdão nº 405-TCU-Plenário, de 12/03/2008 (TC 008.896/2005-2)

Síntese: Acompanhamento da 2^a etapa do Programa de Concessão de Rodovias Federais. O TCU aprovou, sem ressalvas, o 2º, o 3º e o 4º estágios de acompanhamento da licitação referente aos 7 trechos da 2^a Etapa do Programa de Concessão de Rodovias Federais.

Determinações à ANTT: Não houve.

d) Acórdão nº 715/2008-TCU-Plenário, de 23/04/2008 (TC 003.183/2006-1)

Síntese: Trata-se de documentação de proposta de revisão da metodologia e da data-base do reajuste tarifário do setor de transportes rodoviário interestadual e internacional de passageiros para percursos superiores à 75 km.

Recomendações para a ANTT:

O TCU, como contribuição para aprimorar os procedimentos de aplicação da nova fórmula paramétrica de reajuste e revisão da tarifa do transporte rodoviário interestadual de passageiros, prevista na Resolução citada no item 9.1, acima, recomendou à ANTT que, para atender aos objetivos previstos no art. 27 do Decreto 2.521/98, avalie a oportunidade e a conveniência de (item 9.3):

9.3.1. aprimorar os procedimentos de apuração da incidência dos preços do combustível na formação final dos custos das permissionárias;

9.3.2. ampliar a base da amostragem dos modelos e preços de veículos, usada no cálculo do valor médio do custo do ônibus;

9.3.3. ampliar e aprimorar os procedimentos e serviços técnicos de coleta de dados junto às permissionárias, com o objetivo de identificar sempre com maior exatidão os efetivos valores do IAP e do PMA de um conjunto representativo das linhas de serviços convencionais com sanitário;

9.3.4. informar a este Tribunal sobre as medidas adotadas em relação às recomendações acima, com vistas ao aperfeiçoamento dos procedimentos de definição, reajuste e revisão da tarifa dos serviços de transporte rodoviário de passageiros.

Providências adotadas: O Ministério Público junto ao TCU apresentou Pedido de Reexame em face do Acórdão nº 715/2008-TCU-Plenário e solicitou da ANTT a apresentação das contra-razões. A ANTT encaminhou o Ofício nº 507/2008/DG, de 08/08/2008, com as contra-razões. O processo encontra-se em tramitação no TCU.

- Setor responsável pela implementação: SUREF

e) Acórdão nº 943/2008-TCU-Plenário, de 28/05/2008 (TC 015.971/2007-5)

Síntese: Representação formulada pela Câmara Municipal de Alagoinhas-BA, relatando eventuais descumprimentos de cláusulas contratuais pela Ferrovia Centro Atlântica, relativamente à conservação da malha ferroviária localizada no centro-leste do Brasil. O TCU efetuou determinações à Secretaria do Patrimônio da União.

Determinações à ANTT: Não houve.

f) Acórdão nº 1598-TCU-1ª Câmara, de 28/05/2008 (TC 005.849/2008-3)

Síntese: O TCU considerou legais para fins de registro os atos de admissão de pessoal conforme os pareceres emitidos nos autos.

Determinações à ANTT: Não houve.

g) Acórdão nº 1.641-TCU-Plenário, de 13/08/2008, alterado pelo Acórdão nº 2880/2008-TCU-Plenário (TC 003.984/2008-9).

Síntese: Contratação pela ANTT de consultoria prestada pela Universidade Federal Fluminense.

Determinações à ANTT:

a) nos termos do Decreto nº 6.170/2007, formalize convênio apenas quando tiver como partícipe Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, ou ainda, Entidades privadas sem fins lucrativos, e estiver caracterizado o interesse recíproco, definindo, previamente, as contrapartidas das partes;

b) nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 10.233/2001, somente formalize convênios de cooperação técnica e administrativa com Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando tiver em vista a descentralização e a fiscalização eficiente das outorgas, dispensando-se a exigência de contrapartida.

3.2. Alertar à Agência Nacional de Transportes Terrestres que o inciso I do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 10.233/2001 não autoriza a contratação de serviços de consultoria, como é o caso do Convênio 001/ANTT/2005, firmado entre a ANTT e a Universidade Federal Fluminense;"

Providências adotadas: A ANTT interpôs recurso – Embargos de Declaração – junto ao TCU, em 29/08/2008, sendo o mesmo acolhido parcialmente e o TCU adotado Acórdão nº 2880/2008-TCU-Plenário, encaminhado a ANTT em 19/12/2008, acima transcrito.

- Setor responsável pela implementação: ANTT

h) Acórdão nº 1.643-TCU-1ª Câmara, de 28/05/2008 (TC 009.352/2004-7)

Síntese: Tomada de Contas de 2003 - Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos no DF (Acórdão nº 4/2006-TCU-1ª Câmara)

O TCU decidiu autorizar a Secretaria de Controle Externo a apostilar o Acórdão 2.598/2007 - Primeira Câmara - TCU, inserido na Relação nº 101/2007 - Sessão de 04/09/2007, Ata nº 30/2007, para fins de correção de erro material, no item 9.2 fazer constar o nome da Associação dos Servidores Federais em Transportes - ASDNER

Determinações à ANTT: Não houve novas determinações para a ANTT.

i) Acórdão nº 1.656-TCU-2ª Câmara, de 17/06/2008(TC 008.145/2007-1)

Síntese: O TCU considerou legais para fins de registro os atos de admissão de pessoal conforme os pareceres emitidos nos autos.

Determinações para a ANTT: Não houve.

j) Acórdão nº 1681-TCU-Plenário, de 13/08/2008 (TC 016.189/2008-9)

Síntese: Análise da outorga de serviço público referente à concessão para restauração, manutenção, operação e aumento da capacidade de trechos rodoviários da BR-116 e da BR-324 no Estado da Bahia.

Determinações para a ANTT

9.1. com vistas à aprovação do 1º estágio da concessão pelo Tribunal, o estudo de tráfego, elaborado no final de 2005, deverá ser atualizado, ou, excepcionalmente e somente para a presente concessão, poderá ser avaliada a oportunidade e a conveniência de se promover o deslocamento da matriz de tráfego, da data de realização dos estudos até o momento presente, considerando o PIB efetivo observado em 2005, 2006 e 2007, inclusive no cálculo da média geométrica decenal que se utiliza para a projeção de tráfego da concessão;

Determinações à ANTT: Não houve novas determinações para a ANTT. Os estudos foram realizados em conformidade com o Acórdão e apresentados ao TCU.

- Setor responsável pela implementação: SUINF

k) Acórdão nº 2104-TCU-Plenário, de 24/09/2008 (TC 016.189/2008-9)

Síntese: Análise da outorga de serviço público referente à concessão para restauração, manutenção, operação e aumento da capacidade de trechos rodoviários da BR-116 e da BR-324 no Estado da Bahia.

O TCU decidiu aprovar, com ressalvas, o 1º estágio de que trata os arts. 3º e 4º da Instrução Normativa TCU nº 46/2004, no que se refere ao processo de outorga de serviço público relativa à concessão para restauração, manutenção, operação e aumento da capacidade de trechos rodoviários da BR-116 e da BR-324 no Estado da Bahia, condicionada a continuidade do processo, com a publicação do edital do certame, ao cumprimento das determinações indicadas no subitem 9.2.1 deste acórdão (item 9.1)

Determinações para a ANTT:

9.2 com fulcro no inciso II do art. 250 do Regimento Interno/TCU, determinar à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) que:

9.2.1 na presente concessão rodoviária:

9.2.1.1 corrija as inconsistências entre os estudos técnicos e o Programa de Exploração Rodoviária (PER), especificando melhor os locais das praças de pedágio, fazendo constar no PER a referência das localidades vizinhas às referidas praças, além do respectivo código do Plano Nacional de Viação (PNV) do trecho, complementando, assim, as indicações de quilometragem;

9.2.1.2 inclua cláusula prevendo a revisão periódica da tarifa a fim de repassar os ganhos decorrentes de produtividade e da eficiência tecnológica, o aumento ou a redução extraordinária dos custos e/ou das despesas da concessionária, bem como as alterações ocorridas no custo de oportunidade do negócio, de acordo com o § 2º do art. 9º e o inciso V do art. 29, ambos da Lei nº 8.987/1995;

9.2.2 nas próximas concessões rodoviárias:

9.2.2.1 apresente, nos estudos de tráfego, as contagens atuais, assim entendidas aquelas realizadas há menos de 18 meses, efetuadas em mais de um período do ano, de forma a permitir uma maior segurança nas estimativas dos volumes anuais, assim como possibilitar a aferição destes levantamentos com os dados históricos de volumes de tráfego e de sazonalidade disponíveis;

9.2.2.2 disponibilize todas as contribuições e sugestões colhidas nas audiências públicas, por meio da publicação, em tempo hábil, no seu sítio na Internet, assim como a análise e consolidação efetuadas

acerca das contribuições recebidas, aceitas ou rejeitadas, de acordo com o princípio da publicidade determinado no art. 37 da Constituição Federal;

9.3 com fundamento no inciso III do art. 250 do Regimento Interno/TCU, recomendar à ANTT que:

9.3.1 na presente concessão rodoviária:

9.3.1.1 apresente anteprojeto para o Contorno de Feira de Santana e especifique melhor os parâmetros para o dimensionamento dos pavimentos a serem executados;

9.3.1.2 avalie a possibilidade de se implantar um modelo de cobrança de pedágios proporcional à distância percorrida nas vias;

9.3.2 nas próximas concessões rodoviárias:

9.3.2.1 avalie o impacto do projeto também sob o ponto de vista dos transtornos causados aos municípios limítrofes à rodovia;

9.3.2.2 adote, nas suas estimativas de custos de investimentos, composições com base em materiais extraídos in loco;

9.3.2.3 desenvolva um banco de dados contendo os custos operacionais e de obras rodoviárias praticados efetivamente pelas concessionárias e, enquanto esse sistema não esteja em operação, desenvolva uma metodologia consistente a fim de orçar os referidos custos;

9.3.2.4 apresente a comparação com as referências oficiais, Sicro e Sinapi, dos custos orçados para os serviços mais significativos entre os investimentos em obras, sempre que possível e de forma complementar;

9.3.2.5 faça constar nos estudos os elementos gráficos definidores iniciais dos traçados das vias, bem como da existência de canteiros centrais, nos casos de duplicação;

9.3.2.6 efetue os ajustes necessários se adotado o modelo HCM [Highway Capacity Manual], atentando especialmente para as relações peso/potência, os fluxos livres de veículos leves e pesados e a real proporção do fluxo de veículos pesados, entre outros, para melhor adequá-lo à realidade brasileira;

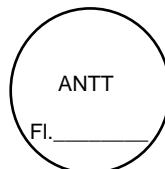
9.3.2.7 avalie a possibilidade de se implantar um modelo de cobrança de pedágios proporcional à distância percorrida nas vias;

Providências adotadas: Os itens 9.2.1.1 e 9.2.1.2 tiveram seu atendimento conforme a minuta do contrato, anexo 2, Localização das Praças de Pedágio e item 16.6 – revisão quinquenal da Tarifa Básica de Pedágio. Os demais documentos referente ao 2º estágio vem sendo encaminhados ao TCU para apreciação e julgamento, a exemplo dos Ofícios nºs 702/DG, de 17/10/2008, 791/DG, de 24/11/2008 e 881/DG, de 01/12/2008.

Os estudos foram realizados em conformidade com o Acórdão e apresentados ao TCU. No tocante ao item 9.3.1.1, consoante a área técnica, o Programa de Exploração da Rodovia objetiva apresentar as diretrizes técnicas e não o projeto executivo de cada obra a ser executada na concessão. Esta obra, como as demais obras do contrato, será cobrada por parâmetros de desempenho objetivos, os quais estão claramente apontados no contrato.

Desta forma, não há que se falar em parâmetros para dimensionamento do pavimento neste trecho e a solução será dada pela Concessionária à ANTT, cabendo à Agência fiscalizar os parâmetros de desempenho.

A SUINF apresentou, também, as considerações sobre o item 9.3.1.2 com a conclusão de que as análises desenvolvidas com base nos critérios mencionados apontaram como ideal a configuração proposta no Edital da Concessão. Esta alternativa apresentou os melhores indicadores em termos de equidade, modicidade da tarifa e eficiência operacional, elementos fundamentais para a viabilidade técnica.



- Setor responsável pela implementação: SUINF/SUREF

I) Acórdão 1997/2008–Plenário, de 10/09/2008–TC 008.579/2008-0

Síntese: Auditoria realizada pela Secex/RS nas obras de duplicação do trecho rodoviário da BR-392, entre as cidades de Pelotas e Rio Grande.

Determinações para a ANTT:

"9.2. determinar à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT que exija da Concessionária de Rodovias do Sul - Ecosul a correção de defeitos no pavimento observados em vários segmentos, especialmente nas proximidades do km 59,4, no qual se verificou desgaste acentuado do pavimento, trincas em bloco com erosão, panelas e remendos mal executados, informando este Tribunal, no prazo de 60 dias, das medidas corretivas implementadas pela concessionária;".

Providências adotadas:

A ANTT solicitou da Ecosul a correção do trecho. Posteriormente, em inspeção efetuada pela Unidade Regional do Rio Grande do Sul, foi confirmada a realização dos serviços, exceto em parte do acostamento da pista, para o qual a ANTT efetuou nova solicitação à concessionária, pelo Ofício nº 342/2008/GFEI/SUINF, de 19/12/2008. Foram encaminhadas cópias dos documentos pertinentes à SECEX/RS, pelo Ofício nº 792/2008/DG, de 24/11/2008.

A SUINF informou que, de acordo com vistoria realizada no dia 04/12/2008 pelo Posto Pelotas, foram realizados serviços de aplicação de camada de emulsão asfáltica, de forma a selar os trincamentos.

- Setor responsável pela implementação: SUINF

m) Acórdão nº 5041/2008–TCU-2ª Câmara, de 18/11/2008 - TC 020.992/2008-4.

Síntese: Pensão civil

O TCU considerou legais, para fins de registro, os atos de interesse dos servidores especificados no processo.

Determinações à ANTT: Não houve.

n) Despacho de 13/05/2008 - TC. nº 016.403/2002-1

Acompanhamento da reestruturação societária da Ferrovias Bandeirantes - FERROBAN

O TCU encaminhou o Ofício nº 153/2008-TCU/SEFID, de 28/05/2008, juntamente com o Despacho do Exmo. Sr. Ministro Marcos Vinícius Vilaça, que determinou o arquivamento dos autos sem análise do mérito.

Determinações à ANTT: Não houve.

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ACÓRDÃO nº 2.710/2003 – TCU - Plenário (TC nº 017.882/2002-1)

"Item 2.1.2 – Informe no relatório de gestão de suas próximas contas se efetivamente está ocorrendo a fiscalização dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, tanto nas rodovias, como nos terminais rodoviários; qual a quantidade de fiscais em cada estado da Federação; Quais os principais problemas existentes quanto à execução da fiscalização e quais as providências adotadas para solucioná-los;".

Providências:

No transcorrer de 2008, a ANTT deu cumprimento aos cronogramas de trabalho na área de fiscalização do transporte interestadual e internacional de passageiros, desenvolvendo várias operações de comandos em rodovias em todas as Unidades Regionais, fiscalizações em terminais onde não existe equipe lotada, fiscalização de rotina nos terminais com servidores, realizando também inspeções em garagens de empresas permissionárias e fiscalizações especiais para apuração de denúncias, atingindo-se assim a meta prevista para o exercício.

Nas Ações de Fiscalização, no ano de 2008, foram atingidos os seguintes resultados:

Operações Efetuadas: 737

Veículos Fiscalizados: 369.838

Multas Aplicadas: 13.653

Veículos Transbordados: 244

Quanto aos servidores, após a posse dos novos servidores admitidos pelo processo seletivo, foram reforçadas as equipes nas Unidades Regionais e abertos novos postos de fiscalização, ficando assim distribuída a nova força de trabalho.

No ano de 2008, a ANTT contou com 237 agentes lotados em 109 Postos de Fiscalização e Atendimento em terminais rodoviários de 24 Estados da Federação, sendo a força de trabalho distribuída da seguinte forma, pelo país:

**Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros
Postos de Fiscalização e Atendimento**

Unidade		Estado	Fiscais	Localidade - fiscais
Administração Central	24	Amazonas	3	Manaus - 3
		Distrito Federal	10	Brasília - 10
		Goiás	3	Goiânia - 3
		Mato Grosso	3	Cuiabá - 3
		Rondônia	3	Pimenta Bueno - 1 Porto Velho - 3
		Roraima	1	Boa Vista - 1

Unidade Regional do Ceará URCE	35	Alagoas	2	Maceió - 2
				Fortaleza - 8
		Ceará	10	Sobral - 1
				Juazeiro do Norte - 1
		Paraíba	2	João Pessoa - 2
				Caruaru - 2
		Pernambuco	11	Petrolina - 3
				Recife - 5
				Salgueiro - 1
		Piauí	4	Parnaíba - 2
				Teresina - 2
		Rio Grande do	3	Mossoró - 2

		Norte		Natal - 1
		Sergipe	3	Aracaju - 3

Unidade Regional do Maranhão - URMA	20	Maranhão	14	Peritoró – 1
				Caxias – 1
				Imperatriz – 2
				São Luis – 8
				Timon – 2
Unidade Regional do Pará - URPA	22	Pará	6	Belém – 5
				Marabá - 1

Unidade Regional de Minas Gerais - URMG	51	Bahia	9	Eunápolis – 1	
				Feira de Santana – 1	
Unidade Regional de Espírito Santo - URES	25	Espírito Santo		Juazeiro – 2	
				Salvador – 3	
Unidade Regional de Minas Gerais - URMG	51	Minas Gerais		Teixeira de Freitas – 1	
				Vitória da Conquista - 1	
Unidade Regional de Minas Gerais - URMG	51	Espírito Santo	5	Cachoeira do Itapemirim – 2	
				São Mateus – 1	
				Vitória – 2	
Unidade Regional de Minas Gerais - URMG	51	Minas Gerais	37	Além Paraíba – 1	
				Belo Horizonte – 14	
Unidade Regional de Minas Gerais - URMG	51	Minas Gerais		Governador Valadares – 1	
				Juiz de Fora – 4	
Unidade Regional de Minas Gerais - URMG	51	Minas Gerais	37	Leopoldina – 1	
				Oliveira – 2	
Unidade Regional de Minas Gerais - URMG	51	Minas Gerais		Passos – 1	
				Poços de Caldas – 1	
Unidade Regional de Minas Gerais - URMG	51	Minas Gerais		Pouso Alegre – 2	
				Pirapora – 1	
Unidade Regional de Minas Gerais - URMG	51	Minas Gerais		Prata – 1	
				Teófilo Otoni – 2	
Unidade Regional de Minas Gerais - URMG	51	Minas Gerais		Uberaba – 3	
				Uberlândia - 3	

Unidade Regional do Rio de Janeiro - URRJ	27	Rio de Janeiro	27	Barra Mansa – 2
				Campos dos Goytacazes – 1
				Niterói – 3
				Petrópolis – 2
				Resende – 4
				Rio de Janeiro – 11
				Três Rios – 2
				Volta Redonda – 2

Unidade Regional do Rio Grande do Sul - URRS	37	Paraná	18	Cascavel – 2
				Curitiba – 8
				Foz do Iguaçu – 3

			Londrina – 5
Rio Grande do Sul	8		Porto Alegre – 6
			Santa Maria – 2
			Balneário Camboriú – 2
			Chapecó – 2
Santa Catarina	11		Florianópolis – 3
			Joinville – 2
			Lages – 2

Unidade Regional de São Paulo - URSP	43	Mato Grosso do Sul	3	Campo Grande – 2
				Dourados – 1
				Atibaia – 2
				Campinas – 4
				São Paulo – Tiete/Barra Funda – 18
				Franca – 2
				Lins – 1
				Ourinhos – 1
				Presidente Prudente – 2
				Ribeirão Preto – 3
				São José do Rio Preto – 2
				São José dos Campos – 3
				Santos – 2
		São Paulo	40	

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ACÓRDÃO nº 2.195/2007–TCU-1^a Câmara (TC. 012.691/2006-0)

"Item 1.2.1. com relação ao projeto Metodologia Integrada de Suporte, Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Transportes, do Ministério dos Transportes, examine a possibilidade de utilização dos indicadores homologados no âmbito do projeto, para avaliação dos programas e ações da Agência, conforme descrito no subitem 4.2, alíneas "d" e "e", da instrução técnica exarada nos autos, informando, nas próximas contas, as conclusões e os resultados deste trabalho;"

Por intermédio do Ofício nº 656/2008/DG/ANTT, a ANTT manifestou ao Ministério dos Transportes, que após criteriosa análise pelas áreas técnicas da ANTT, concluímos pela não adequação destes para o acompanhamento e avaliação das nossas atividades finalísticas, tendo em vista a perspectiva de atuação da Agência, quanto ao cumprimento de suas atribuições legais não ter sido contemplada por aquele projeto.

"Item 1.2.2. informe, a partir das próximas contas, os parâmetros utilizados para definição das metas físicas e a metodologia de coleta de dados adotada para aferição dos resultados dos programas e ações da Agência"

Em decorrência das recomendações da CGU ao Relatório de Gestão 2007 foi constituído pela Portaria nº 076, de 18/04/2008, um grupo de trabalho para o planejamento da Gestão Corporativa da ANTT, composto pelos titulares das unidades organizacionais e um correspondente representante executivo.

Este grupo de trabalho deveria ter por objetivo principal adotar medidas para a revisão dos instrumentos de administração estratégica, que dentre eles destaca-se o desenvolvimento de um conjunto de indicadores de desempenho próprios à ANTT, assim como a elaboração de Plano de Gestão para o período 2009-2011, na forma de um Plano de Trabalho constituído de atividades e metas que, por intermédio do sistema Sismetas, proporcionar-se-ia o acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho para cada exercício.

Nesse período transcorrido entre a data da portaria até a posse do novo Diretor-Geral, nenhum progresso foi alcançado, dado as perspectivas de alterações na Agência, dentre outros.

Com o exercício da nova Diretoria, diligenciou-se para retomar os objetivos estabelecidos pela Portaria nº 076. Entretanto, a Deliberação nº 369/08, de 16/09/2008, redirecionou o foco dos trabalhos para a instituição do Plano de Atividades e Metas – PAM, como o instrumento de gestão interna da ANTT, enfatizando a utilização do Sismetas, como o instrumento de operacionalização do detalhamento de todas as atividades operacionais relativas às unidades organizacionais, o estabelecimento de metas e a apropriação e análise gerencial do desempenho.

A eficácia dessa nova decisão não foi alcançada no exercício de 2008, assim como a expectativa de revisão das atividades e metas já estabelecidas no Sismetas, tendo em vista que os novos superintendentes das áreas finalísticas, demandaram um certo período de reconhecimento do ambiente interno para assimilar o processo de reestruturação das ferramentas de administração estratégica que já estava em curso.

Somente em 18 de fevereiro de 2009, por interveniência direta do Diretor-Geral, conseguiu-se materializar um sólido Plano de Atividades e Metas com foco no exercício de 2009. Atividades foram planejadas, metas estabelecidas e a avaliação dos resultados alcançados no primeiro bimestre já registrada.

Cabe destacar, por último, as três atividades da Gerência de Planejamento e Orçamento, submetidas pelo Superintendente de Planejamento e Gestão Financeira e aprovada pelo Diretor-Geral que tratam da: Consolidação do Plano de Atividades e Metas, cujo primeiro resultado já foi alcançado com a elaboração do PAM 2009; o estabelecimento de uma base de dados corporativa de indicadores de desempenho, que será elaborada em conjunto com a Gerência de Informática e demais áreas finalísticas; e a elaboração do Plano Plurianual de Trabalho a ser materializado em abril deste ano e que projetará as atividades da Agência para os exercícios de 2010 e 2011.

"Item 1.2.3. informe, nas próximas contas, os controles e normas de segurança adotadas pela Agência quanto à entrada e saída de bens patrimoniais, de forma a evitar ocorrências como a relatada no subitem 4.5 da mencionada instrução técnica"

Os controles da entrada e saída de bens da Agência são efetuados em conformidade com as determinações contidas nas Normas Administrativas NA/006-03-SUADM, que estabelece procedimentos para administração e controle dos bens patrimoniais da ANTT, e NA/001-08/SUADM, que trata do controle de acesso e movimentação de pessoas e bens no âmbito da ANTT. Além dos procedimentos estabelecidos em normas, a Agência conta com o sistema de circuito fechado de TV (CFTV), composto de 44 câmeras, distribuídas nos andares, subsolos e laterais externas do prédio, bem como sistema de controle de acesso, composto de catracas, com leitora de cartões de proximidade, e serviço de vigilância ostensiva, em todos os acessos ao edifício.



INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ACÓRDÃO nº 202/2009-1ª Câmara (TC. 019.487/2007-6)

"1.6.1. informe nas próximas contas sobre os resultados decorrentes das orientações encaminhadas às áreas proponentes de convênios das superintendências que compõem a ANTT, especialmente no que se refere à liberação de recursos estar condicionada à efetiva entrega dos serviços e produtos contratados, tomando as medidas cabíveis para penalizar os responsáveis por eventuais irregularidades constatadas;"

Em cumprimento ao Acórdão e aos normativos vigentes, a ANTT vem observando nos termos de convênios assinados, condicionando as liberações de recursos à obrigatoriedade da apresentação dos produtos, de acordo com o Plano de Trabalho pactuado, sendo tais produtos aprovados pelo gestor e pela área técnica respectiva, bem como as correspondentes Prestações de Contas. Registre-se que, com a edição do Decreto nº 6.170, de 25/07/2007, e da Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008, e suas alterações, a ANTT vem observando esses novos normativos na celebração dos Termos de Cooperação.

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ACÓRDÃO nº. 670/2009-1ª Câmara (TC. 027.652/2007-6)

"1.5.2. à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG que recalculem os valores devidos pelo servidor em questão, aplicando a correção monetária sobre os referidos valores, com base na Decisão 1.122-TCU/Plenário que estipula a utilização do IPCA como índice para correção monetária em caso de multa ou débito reconhecidos por este Tribunal;

1.5.3. à ANTT que coloque na sua Prestação de Contas Anual as providências tomadas quanto ao resarcimento ao erário pelo servidor Giovani Machado Gonçalves"

Providências adotadas: Foi procedido o recálculo do valor devido pelo servidor Giovani Machado Gonçalves, aplicando a correção monetária com base na Decisão nº. 1.122-TCU-Plenário. Os valores percebidos indevidamente, no período de março a julho de 2005, foram atualizados com base no citado índice. Posteriormente foi realizado o levantamento de todos os valores já descontados na folha de pagamento do servidor, sendo efetuada a compensação entre o montante corrigido monetariamente e o valor já pago. Implementou-se no Sistema de Informação – SIAPE o desconto a ser feito no contracheque do servidor.

Instruções Normativas TCU nº 27/1998 e 46/2004.

Em observância às disposições contidas nas Instruções Normativas nº 27/1998 e nº 46/2004, a ANTT encaminhou ao Tribunal de Contas da União, durante o ano de 2008, 50 ofícios, objetivando a comunicação e/ou envio de cópia de documentos relacionados a celebração de contratos, transferências de linhas, alteração na participação societária, ações judiciais, e outros, relativos às empresas permissionárias e concessionárias de serviços públicos regulados pela ANTT.

14 ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO.

ATOS		QUANTIDADE		REGISTRADOS NO SISAC	
				Quantidade	
Admissão		0		0	
Desligamento		36		36	
Aposentadoria		5		5	
Pensão		2		2	

15 DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE E TCE CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO

Não foram realizadas Tomadas de Contas Especiais.

16 INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtdade	Despesa	Qtdade	Despesa	Qtdade	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	661	25.387.764,55	669	39.130.287,52	607	34.582.524,93
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	0	0	0	0	0	0
Total Pessoal próprio	661	25.387.764	669	39.130.287,52	607	34.582.524,93

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtdade	Despesa	Qtdade	Despesa	Qtdade	Despesa
Ocupantes de função de confiança, sem vínculo	182	7.201.200,83	185	8.942.459,82	175	9.288.000,11

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtdade	Despesa	Qtdade	Despesa	Qtdade	Despesa
Contratações Temporárias (Lei 8745/93)	47	4.360.769,85	0	0	0	0

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtdade	Despesa	Qtdade	Despesa	Qtdade	Despesa
Estagiários	90	315.240,97	89	305.915,78	53	317.852,12

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtdade	Despesa	Qtdade	Despesa	Qtdade	Despesa
Pessoal requisitado em exercício na Unidade, com ônus	46	***	10	***	18	2.112.280,81
Pessoal requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	82	***	113	***	102	3.593.556,73*
Total Pessoal requisitado, em exercício na Unidade	128	7.471.505,85**	123	4.804.905,98**	120	5.705.837,54

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtdade	Despesa	Qtdade	Despesa	Qtdade	Despesa
Pessoal cedido pela Unidade, com ônus	19	2.488.450,77	18	3.063.005,22	31	2.263.435,64
Pessoal cedido pela Unidade, sem ônus	0	0	0	0	0	0
Total Pessoal Cedido pela Unidade	19	2.488.450,77	18	3.063.005,22	31	2.263.435,64

Descrição	2008	
	Qtdade	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	338	***
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	564	***
Total Geral	902	47.683.131,77

(*) Trata-se de despesas relativas à pagamento de Cargos Comissionados aos requisitados

(**) Informações extraídas exatamente como constam dos Relatórios de Gestão 2006 e 2007.

(***) Informações extraídas do Sistema SIAPE, disponíveis apenas na forma consolidada.

(Serv. Ativos = 607 + Serv. Sem vínc. = 175 + Pess. Req. = 120 = Total 902)

17 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO

Não há outras informações.

18 CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

Informado junto ao item 2.6 Evolução dos Gastos Gerais à página 47.

Brasília, DF, 23 de março de 2009

BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA